Paulo Henrique dos Santos Ferreira

# Fragmentos Históricos de Curuçá

1ª Edição
Volume I

ABRIL/2002
Castanhal-Pará-Brasil

GRAF-SET
A Impressão que Fica!

*Paulo Henrique dos Santos Ferreira*

*"Paulo Henrique"*

# Fragmentos Históricos de Curuçá

**1ª Edição**

**Volume I**

**ABRIL/2002**

**Castanhal-Pará-Brasil**

**Capa:** Mapa datado de 1753, extraído do livro Os Jesuítas no Grão-Pará suas missões e a Colonização de João Lúcio de Azevedo

**Acabamento da Capa:** Clayton Almeida – GRAF-SET
**Digitação:** do Autor
**Arte Final:** Clayton Almeida

FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos;
Fragmentos Históricos de Curuçá/ Paulo Henrique dos Santos Ferreira.
1ª ed. Vol. 01
Título: Fragmentos Históricos de Curuçá
199p.
Ano 2002
Impresso na gráfica Graf-Set - Castanhal-Pará-Brasil

**Todos os direitos reservados ao Autor**

**Copyright© 2002 by Paulo Henrique dos S. Ferreira**

**Impresso no Brasil**
**Printed in Brazil**

Obra amparada pelo Art.184 do Código Penal Brasileiro.

Endereço do Autor
Trav. 07 de Setembro Nº 371 Bairro- Centro
Curuçá-PA
CEP. 68750-000
Fone: (091) 3722-1183

É proibida a reprodução total ou parcial sob qualquer forma, meio ou idioma, no Brasil ou no Exterior sem a prévia autorização por escrita do autor.

**PATRONO:**

**Raimundo Oliveira de Almeida**
Prefeito Municipal de Curuçá

**PADRINHOS:**

**Deputado Martinho Carmona**
Presidente da Assembléia Legislativa do Pará

**Deputado Luiz Seffer**
Deputado Estadual

**PARANINFOS:**
**João Maria Bosco Melo dos Anjos**
Vice-Prefeito Municipal de Curuçá

**Stverson Nazareno Modesto da Silva**
Vereador de Curuçá

**Prof.ª Regina da Conceição N. dos Santos**
Sec. Mun. de Educação

**APOIO CULTURAL:**

**José Maria Campos Cabral**
**Prof.ª Anataciara dos S. Ferreira**
**Cartório Cordovil Couto**

**Prof.ª Rosa Cordovil Couto**
**Manoel Paulo Ferreira dos Santos**
**Sindicato dos Trab. Rurais de Curuçá e Terra Alta**

**Raimunda Oliveira**
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curuçá e Terra Alta.
GRAF-SET
**Câmara Municipal de Curuçá**
**Banco do Brasil S/A**

"A história de um período ou instituição fundamental dele, faz-se não para lamentar o ter sido, e já não ser. Não se pode abolir o passado, nem voltar a ele. Nem haveria nisso vantagem. A vida é movimento, e o movimento seguinte já não é o movimento anterior. Contudo, se a vida prospera e se desenvolve é sempre encanto e lição ver o caminho trilhado e confrontar o ponto de chegada com o ponto de partida."

Serafim Leite

## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| Apresentação | 08 |
| Prefácio | 10 |
| Agradecimentos Especiais | 11 |
| Homenagens Póstumas | 12 |
| Dedicatória | 13 |
| Homenagem Especial | 14 |
| 01-Aspectos do Município de Curuçá | 15 |
| 01.1-Seu nome | 15 |
| 01.2-Sua área e localização | 15 |
| 01.3-Seus limites geográficos | 16 |
| 01.4-Clima | 16 |
| 01.5-Recursos Hídricos | 16 |
| 01.6-Demografia | 16 |
| 01.7-Transporte Hidroviário | 16 |
| 01.8-Transporte Rodoviário | 17 |
| 01.9-Tipos de Solo | 17 |
| 01.10-Serviços | 17 |
| 01.11-Iluminação | 18 |
| 01.12-Educação | 18 |
| 01.13-Cultura popular | 21 |
| 01.14-Denominação dos logradouros e vias públicas | 23 |
| 01.15-Hotéis, pousadas e Dormitórios. | 24 |
| 01.16-Bares e Restaurantes | 24 |
| 01.17-Vilas e distritos e sua formação | 25 |
| 01.18-Localidades d. município | 26 |
| 01.19-Atual Secretariado Municipal | 27 |


### CAPÍTULO I
### Período Colonial


| | |
|---|---|
| 02-Antecedentes Históricos | 29 |
| 03-O Início do povoamento e Fundação | 30 |
| 04-Elevação a Vila e Freguesia | 42 |
| 05-As relações de Athayde Teive | 62 |

06-Notícias de 1770-1804 72
06.1-O Censo de 1776 72
06.2-Mais Informações 74

## CAPÍTULO II
### Período Monárquico

07-A Adesão à Independência 78
07.1-A Primeira Eleição na Vila 81
08-A Vila sofre uma grande supressão
e as brigas de 25 de abril 82
09-A Cabanagem 83
09.1-Curuçá e a Cabanagem 84
09.2-A Ocupação de Curuçá pelas Forças
Legais do Governo 86
09.3-Combate em Curuçá 90
10-O Ressurgimento da Vila com
o topônimo primitivo 96
11-A Mudança da Sede 99
12-Novos Tempos 101
13-As brigas políticas 102
14-Nova Eleição 104
14.1-Recomeçam as brigas políticas 106
15-Sérios conflitos policiais na Vila 108
16-Enfim uma nova eleição 109
17-O Início da Imprensa em Curuçá 110
18-Nova Eleição e posteriormente mais mudanças 111
19-Como era a Vila de Curuçá em 1885 112
20-A Escravidão em Curuçá 113

## CAPÍTULO III
### Período Republicano

21-Adesão à República 124
22-O Alistamento dos eleitores em 1890 126
23-A Vila de Curuçá ganha a categoria de Cidade 130
24-Intendentes Municipais de Curuçá 134
25-A Revolução de 1930 148
26-Mudanças administrativas e territoriais 149
27-Nova Eleição e a volta dos poderes 150

28-Morre o Prof.º Camillo Athayde 154
29-A Eleição Municipal de 1948 154
30-Distritos de Curuçá naquela época 156
31-Composição do Poder Executivo e Legislativo no periodo de 1951-1992 157
32-Curuçá perde Terra Alta 162
33-A Eleição Municipal de 1992 163
33.1-As brigas políticas de 1993 163
33.2-O Momento da Posse 166
33.3-Mais turbulências políticas 167
34-A Eleição Municipal de 1996 168
34.1-Novas brigas políticas voltam ao cenário curuçaense 169
34.2-O dia que Marcou 170
34.3-Zecão volta ao poder e mais mudanças depois 171
34.4-Curuçá ganha um Interventor 174
34.5-Raimundo Oliveira de Almeida (Bigode) assume o poder 175
34.6-A Eleição Municipal de 2000 176
35-Cronologia dos Intendentes, Prefeitos, Subprefeitos e Interventores de Curuçá. 177
36-Curiosidades, Você sabia que? 182
37-Páginas Literárias 185
Conclusão 190
Alguns dados biográficos do Autor 191
Bibliografia. 194

# APRESENTAÇÃO

Vai começar o relato de uma longa história que ficará no peito e na memória de seus filhos.Um livro desta natureza será sempre incompleto, pois a cada dia novas datas são descobertas ou esclarecidas.

No entanto vale a pena estabelecer a estrutura inicial da História de Curuçá.

Eu, como filho ligado ao amor pela leitura de pesquisas, decidi aos 13 anos de idade pesquisar a minha origem, de minha terra e de meu povo.

Sou o caçula de uma prole de 07 irmãos, muito extrovertido e persistente nas minhas intuições e decisões.

Esta pesquisa por mim feita tem como objetivo principal o levantamento histórico de Curuçá, para que o tempo com sua poeira não encubra a memória de nossa terra.E minha preocupação no decorrer deste livro é apresentar fatos e não criticá-los, usando para isso uma linguagem simples acessível, a outros ficará a tarefa de recheá-los e interpretá-los.

Este relato fará parte da minha caminhada como estudante mesmo que eu não seja visto como escritor ou pesquisador do resgate do passado, mas aqui aos 18 anos de idade deixo transcrito o passado de minha terra e de meu povo sob a denominação de Fragmentos Históricos de Curuçá.

As lacunas e falhas existirão sem dúvida, mas desde já peço desculpas e agradeço a quem tiver e gentileza de as apontar.

Durante minha pesquisa deparei-me com a existência de dados desencontrados sobre a história de Curuçá quanto à verdadeira quantidade de anos que Curuçá possui. Muitos dizem que não chega a duzentos, outros que são mais de duzentos e ainda os que dizem que são mais de trezentos. Eu, porém em minha pesquisa pude constatar que Curuçá possui realmente mais de trezentos anos de história e que no ano de 1957 aconteceu somente o bicentenário paroquial.

Este trabalho não apresenta características completas, porém será um ponto de partida para semelhantes trabalhos nesse contexto, pois é possível que outros de meus conterrâneos ou até mesmo historiadores interessem-se pelo passado histórico de nosso município e com isso consigam realizar obras bem mais abrangentes e completas.

E como ainda a pouco afirmei, aqui estabeleço parte ( ) passado histórico de Curuçá.

Para mim é uma grande honra saber que através deste trabalho estou contribuindo para manter viva a memória de nosso povo.Pois um povo que não conhece seu passado não pode estabilizar-se no presente e muito menos planejar o seu futuro.

Sentir-me-ei imensamente recompensado se meus conterrâneos lerem, pois é a história de nossa terra, o que desde já de coração puro e sincero agradeço.

"Amei a sabedoria muito mais do que a saúde e a beleza e resolvi tê-la como luz para que o brilho dela nunca se apague" Sabedoria 7:10.

Curuçá-Pa, Abril de 2002
Muito obrigado
O Autor
*Paulo Henrique dos Santos Ferreira*

# PREFÁCIO

Acompanhar a trajetória de um trabalho de pesquisa, que traduz a história de um lugar é sempre interessante e nos dá sobre esse trabalho uma visão enriquecida dos fatos significativos evidenciados em seus escritos.

De setembro de 1995, é que data o interesse de Paulo Henrique pelo acúmulo de registros históricos de Curuçá desde seus primórdios a fatos mais recentes, reportando-se este volume às dimensões física e histórico-crônológica. Filho de professores, sofreu influência de seus ascendentes que fizeram-lhe cultivar todos os ensinamentos obtidos na escola da vida e enquanto acadêmico, procurando sempre associá-los à sua terra natal. Dessa forma, tomado por profunda curiosidade, Paulo Henrique acumulou leituras, figuras e fotografias que certamente culminaram com um livro fundamentado em registros anteriores ou fatos historicamente vividos, desenvolvendo uma pesquisa segura e correta.

Nesse aspecto, seu trabalho pode se constituir em excelente contribuição para aqueles que, desprovidos de fontes de pesquisa sobre a história de Curuçá, desejam encontrar informações bastante úteis de valores educacional, político e histórico.

O trabalho de Paulo Henrique tem a marca do pesquisador inquieto que nunca pára de se perguntar sobre o como e o por que as coisas se dão de uma determinada maneira e não de outra. Mas o que levaria verdadeiramente um jovem a preocupar-se com tema de tanta relevância: Fragmentos Históricos de Curuçá? È verdade. O autor revela um passado até então desconhecido, que não se esgota nestes escritos, e abre perspectivas para continuar resgatando fatos presentes na obscuridade, portanto jamais lidos ou registrados.

Na qualidade de educadora, estou certa de que valeu a pena ter dividido com Paulo Henrique momentos de minha carreira profissional, pela sua inteligência, determinação e sensibilidade.E o município de Curuçá certamente estará sendo presenteado com uma grande obra que não pretende invalidar, mas somar às já existentes.

Curuçá, maio de 2002.

*Regina Nascimento*

**Sec. Mun. de Educação**

## AGRADECIMENTOS ESPECIAIS

Agradeço em primeiro lugar a Deus por ter-me concedido os grandes dons pelo batismo.

Agradeço também a todos aqueles que não mediram esforços, para ajudar-me direta ou indiretamente em minha pesquisa.

Em especial ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Curuçá Raimundo Oliveira de Almeida, Deputado Martinho Carmona, Presidente da Assembléia Legislativa do Pará.

Deputado Estadual Luiz Seffer.

Ao Tenente Nazaire Cordovil Barbosa

Ao professor Ivanildo Quaresma de Magalhães a quem agradeço imensamente por ter-me ajudado em minha pesquisa possibilitando-me uma parte imprescindível deste trabalho e contribuindo desta maneira a resgatar um pedaço da memória de minha terra que estava escondida pela poeira do tempo.

Raffaele Wander dos Santos Lima

Jorge Taiguara Ferreira Frazão

Ao Dr. Max Ney Cabral

Silvan Ferreira Rodrigues

Aos meus tios Carlos e Laura da Silva Mendes

Dr. Nilton Vasques Lobato e Maria de Fátima Lobato

Ao professores Manoel Alexandre Ferreira da Cunha, Edivaldo Domingos Borges Rodrigues, Mourivaldo Sérgio Dias Macedo, Marlene Maria dos Reis Negrão, Marilda Natividade Macedo, Ilsalinda Modesto Raiol, Raimundo Carlos de Morais Santos, Evanildo Sabino Borges Rodrigues, Manoel Domingos Pereira Cordovil, Lucimar Lopes Borges, João Lima e muitos outros, pelos seus grandes incentivos a minha idéia de escrever um livro sobre a história de Curuçá.

Agradeço
O Autor
*Paulo Henrique dos Santos Ferreira*

A memória de:

Cláudio Ferreira Galvão (seu Benzinho) e Ilda Valente Galvão.

"Senhor! Vós no-lo emprestastes para fazer a nossa felicidade".

Nós vo-lo restituímos em silêncio; com o coração dilacerado de dor.

Tudo nós fizemos para que a sua vida não se extinguisse, mas Deus assim quis seja feita a sua santíssima vontade.

Dai-lhe Senhor em felicidade no céu o que ele nos deu em ternura na terra".

O Seu Benzinho foi um dos maiores incentivadores meus no trabalho de resgate da memória de Curuçá, mas infelizmente não chegou a ver a obra concluída. Porém cabe-me aqui de coração puro, sincero e triste agradecer.

Dai-lhe Senhor o repouso eterno e brilhe para eles a vossa luz!

Delaína Barbosa de Lima e Souza
Capitão Abel Ovídio de Campos
Landim Modesto da Silva
Alcides Franco Modesto
José Brasil Pinheiro
Felizarda de Campos Cabral (Dona Feli)
Francisco Nunes Coimbra (Chico Nunes)
Santina Barbosa de Souza Santos
Lino Mártir Favacho (Telha Nova)
Artur Abelardo Cordovil Guimarães (Arturzinho)
Prof.ª Orlanda Rodrigues Guimarães (Tia Lalá).
Oneide Leal de Campos
Maria Natividade Garcia (Dona Nati)
Prof.ª Graziela Guimarães (Prof.ª Gazi ou Arara).
Maria de Jesus Pinheiro Rodrigues (Dona Marezita)
Raimundo Antonio Alves (Seu Estubiro)

O Autor

*Paulo Henrique dos Santos Ferreira*

# DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à memória de *Coronel Horacio Barbosa de Lima "Coronel Horacio"*

À memória de meus avós maternos:
*Tobias Mendes e Dona Benedita Favacho*

Aos meus pais:
*Prof.° Aluísio Barbosa e Prof.ª Ermita Favacho*

À minha tia *Ezelina Favacho dos Santos*

À minha avó afetiva, Rosa Couto

Ao professor e particular amigo *Raimundo Carlos de Morais Santos*

Ao meu professor *Ivanildo Quaresma de Magalhães.*

Aos meus irmãos e amigos certos nas horas adversas.

E também a todos aqueles que me proporcionaram a possibilidade de reconstruir a História de Curuçá.

Dedico
O Autor

*Paulo Henrique dos Santos Ferreira*

## HOMENAGEM ESPECIAL

Aos Senhores
Wilma Ruth Cordovil Couto
Manoel da Silva Borges (Béz Tréz)
Maria Emergipe Alves Monteiro
Doutora Ana Luíza de Souza Lima
Marcionílo Modesto
Cesino Corrêa da Silva
Zenaide Cabral Galvão
Oscarina Monteiro
Jacira Nunes Ferreira
Ao ilustre escritor e historiador de Curuçá Paulo d
Tarso Monteiro da Cunha.
O Exmº Vereador Manoel Paulo Ferreira dos Santos.

O Autor

*Paulo Henrique dos Santos Ferreira*

# 01-ASPECTOS DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ

## 01.1-SEU NOME

Os habitantes do município de Curuçá recebem de "curuçaenses".

O topônimo Curuçá é corruptela no tupi do português cruz.

Cruz= curuzú, segundo opina Teodoro Sampaio.

Podendo-se então decompormos assim:

Curu=seixos ou cascalhos

Çá= çaba= o em (sufixo particípio circunstancial, segundo Pe. Lemos Barbosa).

Significaria então o lugar onde há seixos ou cascalhos, assim se expressa o Professor Coutinho de Oliveira, estudioso do assunto.

Este conceito é aceitável, pois sabemos que ainda hoje existem na orla da Povoação de São João do Abade, seixos e pedaços de pedras que são os cascalhos e quando os jesuítas chegaram em nossas terras localizaram-se primeiramente na dita povoação e isto pode ter contribuído para a denominação de Curuçá, pois a História nos conta que os jesuítas ao chegarem aqui denominaram logo de Curuçá.

Existe também a possibilidade de Curuçá significar Cruz Grande por causa de uma enorme cruz que se forma pelo cruzamento dos rios Muriá, Curuçá e Araquaim, mas se analisarmos no mata geográfico do município em nenhum momento os rios formam uma cruz.

Outra possibilidade é de que o nome Curuçá significa "lugar de muita música" segundo o professor "Passito" de Vila Maú.

## 01.2-SUA ÁREA E LOCALIZAÇÃO

O município de Curuçá possui uma área de 676,30 $Km^2$, localizando-se na Zona Fisiográfica denominada Salgado na Mesorregião Nordeste paraense. Sua distância em linha reta de Belém é de 107 Km. Normalmente é de 140 km. Sua sede

situa-se a 00°44'01" de latitude Sul e 47°51'17" de longitude Oeste do meridiano do Rio de Janeiro. Sua altitude é de 37 m.

## 01.3-SEUS LIMITES GEOGRÁFICOS

Limita-se ao Norte com o Oceano Atlântico, a Leste com o município de Marapanim, ao Sul com o de Terra Alta e a Oeste com o município de São Caetano de Odivelas.

## 01.4-CLIMA

O Clima predominante é o tropical úmido característico de toda a Região Amazônica.

## 01.5-RECURSOS HÍDRICOS

A rede hidrográfica do município de Curuçá é formada pelas bacias do rio Curuçá sendo este o maior rio do município, Muriá e Mocajuba.

A água potável é fornecida pelo SAAE (Sistema Autônomo de Água e Esgoto) de Curuçá, contando que ao redor da sede possuem valorosos mananciais de água potável.

## 01.6-DEMOGRAFIA

O município de Curuçá possui uma população de 26.220 hab, sendo 10.021 na zona urbana e 16.199 na zona rural. Dessa forma 13.562 homens e 12.694 mulheres. Sua taxa de crescimento é de 3,32.

Com uma densidade demográfica de 38,76 h/Km$^2$.

## 01.7-TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

O acesso à sede do município por via marítima e fluvial pode ser através do Oceano Atlântico e pela Bacia do Marajó, além do Rio Curuçá. Tendo como porto de embarque e

desembarque além da orla marítima, o porto da cidade denominado Ipupura assim como o da Povoação de São João do Abade que é o mais importante do município.

## 01.8-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

A linha intermunicipal é oferecida pela Empresa Rápido Excelsior, que coloca disposição da população ônibus de Curuçá à Castanhal e Belém nos seguintes horários:

04:00h
06:00h
11:00h
13:00h
17:00h

Existe também o transporte oferecido pela ATATAC, (Associação de Transporte Alternativo de Curuçá), o serviço de táxi e dos moto taxis.

## 01.9-TIPOS DE SOLO

As terras de nosso município no geral são silico-argilosas. Mas nas proximidades de Marapanim predominam as silicosas. São geralmente planas e na maior parte os terrenos são enxutos.

## 01.10-SERVIÇOS

No município de Curuçá, sua estrutura administrativa está distribuída da seguinte maneira:

- **Área Financeira-**
Agencia do Banco do Brasil que tem como gerente atual o senhor Rauflan Almeida; e 01 Casa Lotérica da Caixa Econômica Federal
- **Assistência Técnica e Extensão Rural-**
Emater-PA
Sindicato Rural

Secretaria Municipal de agricultura

- **Comunicação-**

Recebe os Sinais da TV Liberal afiliada da Rede Globo

Possuimos a TV Fraternidade Canal 09, representada por seu proprietário Tenente Nazaire Cordovil Barbosa ela é repetidora do SBT Canal 05, Rádio Curuçá FM 98.1,Franklim Publicidade e Max Publicidade.

- **Serviço de Telefonia-**

É prestado pela Telemar. O município também recebe o sinal de telefonia Celular

- **Agência de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-**

Possui uma Agência dos Correios e Telégrafos.

- **Saúde e Saneamento-**

a)Secretaria Municipal de Saúde

b)Unidade Mista de Saúde de Curuçá "Dr. Henrique de Christo Alves"

c)Dispõe dos Serviços do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)

**01.11-ILUMINAÇÃO**

REDE Celpa

**01.12-EDUCAÇÃO**

O setor educacional de Curuçá constitui-se de:

a) 36 escolas estaduais sendo:

a.1) E.E.E.F.Gonçalo Ferreira
E.E.E.B.Candorina Campos
E.E.E.F.José Maria Hesketh Condurú
E.E.E.B.Maria Hyluiza Pinto Ferreira
E.E.E.F.Júpiter Maia
E.E.E.F. Abel Ovídio de Campos
E.E.E.F.Áurea de Moraes
E.E.E.F.Ferreira Batalha

E.E.E.F.Raimunda Nunes Pinheiro
E.E.E.F.Raimunda Pinheiro Alves
E.E.E.F.Luiz Rodrigues Mendes
E.E.E.F.Marieta da Silva Nunes
E.E.E.F.Cléia Fernandes
E.E.E.F.Marauá
E.E.E.F.João Gualberto de Campos
E.E.E.F.Raimundo Bacelar da Luz
E.E.E.F.Andirá
E.E.E.F.Professor Carneiro
E.E.E.F.Cristo Alves
E.E.E.F.Laudelino Alves
E.E.E.F.General Gurjão
E.E.E.F.Berenice Blanco de Moraes
E.E.E.F.Francisca de Oliveira Blanco
E.E.E.F.Joana dos santos Gomes
E.E.E.F.José Ataíde da Silva
E.E.E.F. Olinda Alves
E.E.E.F.Taurumãzinho
E.E.E.F.Benedito Farias de Oliveira
E.E.E.F.Orlanda Rodrigues Guimarães
E.E.E.F.Augusto de Sousa Santos
E.E.E.F.Recreio
E.E.E.F.Idelfonso Peres Gomes
E.E.E.F.Vitor Antônio Neves
E.E.E.F.Francisco Teixeira
E.E.E.F.Theophila Teixeira

a) 55 municipais, sendo 23 exclusivamente de Educação Infantil e 21 com atendimento em Ed. Infantil e/ou Ensino Fundamental, sendo:

b.1) Educação Infantil:
E. Lauro Sodré
E. Piquiateua
E. Iririteua
E. Chapeuzinho Vermelho
E. Muriazinho
E. Pingo de Gente
E. Candeua
E. Simoa

E. Mutucal
E. Itajuba
E. Pedras Grandes
E. Km 58
E. Coqueiro
E. Caratateua
E. Livramento
E. Balão Mágico
E. Boa Vista do Iriritcua
E. Santa Terezinha ASTBU
E. Cabeceira
E. Taurumãzinho
E. Nazaré do Tijoca
E. Olgarina B. dos Santos Alves
E. Ramos
E. Centro Comunitário

b. 2) Ensino Fundamental:

E .Bairro-Alto
E .Moreirão
E. Artur Reginaldo Modesto
E. Benta Couto Lobo
E. Ascom
E. Oscar Araújo
E. Osvaldo Félix Nauár
E. Carmelita da Conceição Braga
E. Algodoal
E. Nazaré Duarte
E. Ponta da Rua
E. Raimunda Nunes Pinheiro
E. Marauá
E. Hermenegilda C. da Costa
E. Júlia Santana dos Santos
E .Idalci Silva do Espirito Santo
E. Casemira Campos
E. Catarina Neves
E. Marauazinho
E. Olgarina B. Alves
E. Berenice Blanco de Moraes

E. Km 50
E. Othília Galvão de Lima
E. Maria Amélia Cordeiro
E. Boa Fé
E. Maria Cabral das Neves Vale
E. Acaputeuazinho.
E. Bom Jesus
E. Arupi
E.Cumeré
E. Nova Canaã

b.3) Escolas Conveniadas;

E. Clube de Mães de Abade
ASCOM (Associação Comunitária Muriá) Abade

A Rede Municipal possui 102 professores. No município são ministrados: Educação Infantil, Fundamental e Médio. Com um total de 1.375 alunos.

Para administrar o ensino no município existe a Secretaria Municipal de Educação, cuja Secretária e a Profª Regina da Conceição Nascimento dos Santos.

A Rede Estadual possui atualmente 170 professores.

A Escola Sede (Estadual) é a E.E.E.F. "Gonçalo Ferreira" que tem como diretora Profª Sidnéia Monteiro das Neves.

## 01.13-CULTURA POPULAR

A religiosidade em Curuçá é marcante no dia-a-dia da cidade, como nos inúmeros municípios do interior do Pará.

Suas principais manifestações são:

A Festa de São Pedro, na sede, realizada a 29 de junho, promovida principalmente por pescadores, acontecendo até mesmo procissão fluvial.

A Festividade de Nossa Senhora do Rosário, padroeira do município desde sua fundação a mais de trezentos anos atrás. Realiza-se o círio no 3º domingo de setembro.

Festividade de Nossa Senhora de Nazaré, na Vila de Araquaim, considerada o círio da vila, sempre coincide com a data do Círio de Belém.

Festa de São José, padroeiro do povoado de Itajuba, em dezembro acontece à festividade.

Festividade de São Benedito Achado, realizada no terceiro domingo de dezembro, na sede.

Um evento marcante é o carnaval em Curuçá, com apresentações de vários blocos carnavalescos.

Na Semana Santa, são mantidas as atividades religiosas que o até o momento conservam-se.

Já no mês de julho existe uma grande concentração de arte popular, destacando-se o festival do Folclore que reúne a maior parte deles.É realizado no Bosque da Igualdade, no festival apresentam-se: Quadrilhas como: "Roceiros da Duque", "Gonçalinos na Roça", "Simpatia da Juventude", "Verde Rosa", " Flor da Juventude", "Tancredinhos na Roça" de Belém, "Flor de Liz" também de Belém, Grupos de Dança, Grupos de Carimbó como o "Pinga Fogo" de responsabilidade do Sr. Conhecido como "Mimico", etc.

O Festival do Folclore vem acontecendo desde 1977, com o primeiro que foi realizado em 26 de junho daquele ano.

Desde o primeiro até o mais recente aconteceram nas seguintes administrações municipais:

I à IV-Na gestão do Prefeito Manoel Paulo Ferreira dos Santos.

V e VI-Na administração de Alci Ataíde Miranda.

VII a XII-Na gestão de Osvaldo Félix Nauár.

XIII a XVI-Na administração de Orlandino Teixeira Ferreira.

XVII e XVIII-Na administração de Ílio Alves Guimarães Júnior.

XXI-Na administração de José Raimundo Damasceno do Nascimento.

XXII-Foi promovido pelo Grupo Empresarial "Boa Esperança", com o patrocínio da Cerveja Cerpa Draft Beer.

XXIII-Na administração do Interventor Municipal, Marcus Paulo Ruffeil Rodrigues.

XXIV e XXV-Na administração de Raimundo Oliveira de Almeida.

## 01.14-DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

A Cidade de Curuçá tem seus principais logradouros públicos com as seguintes denominações:

Travessas:

07 de Setembro
15 de Novembro
Marquês de Herval
Professor Ferreira Guimarães
25 de Março
General Gurjão
Justo Chermont
Cantídio Guimarães
Camillo Athayde
Benedito Oliveira,etc.
Coronel Laudelino Athayde
Saldanha Marinho

Ruas:

Augusto Filho
Lauro Sodré
Galileu Cabral
28 de Março
Professor João Gualberto de Campos
Visconde do Rio Branco
Duque de Caxias
Generalíssimo Deodoro
21 de Novembro
Rua do Rosário
Maranhão
Castelo Branco

Passagens:

Almirante Barroso

Praças:

Coronel Horacio
Christo Alves
Saldanha Marinho

## 01.15-HOTÉIS, POUSADAS E DORMITÓRIOS.

Hotel Curuçá-Localizado na Rua do Rosário esquina com a Trav. 15 de agosto. Com suítes e apartamentos confortáveis.(proprietário João Batista Barros de Sousa)

Hotel Santa Fé-Localiza-se na Praça Coronel Horacio, oferece 09 suítes.(de propriedade de Egídio Paes)

Pousada Sol e Mar-Localizada no Abade, Rua Epaminondas Couto.

Dormitório Monteiro-Localizado na Trav. 15 de agosto.

Dormitório Macedo-Situa-se na Avenida Paes de Carvalho. (propriedade de Francisco Macedo)

## 01.16-BARES E RESTAURANTES

Restaurante da Neide-Localizado na Praça Coronel Horacio e na Rua do Rosário. Org. Neide Santos.

Restaurante Central-Localizado na Avenida Paes de Carvalho, em frente à Feira Municipal.Sua especialidade é comida caseira. Org. Meire Raiol.

Mariscos Sandry- Localizado na Orla dos Andirás. Org. Augusto Furtado.

Restaurante Potyra-Localizado na Passagem Júpiter Maia, no Abade.

Bar Rola Papo-Localizado na Trav. 07 de Setembro. Org. Cláudio Pascoal.

Bar Play Boy-Localizado a Trav. 07 de Setembro. Org. David Cabral Borges.

Bar e Restaurante Preamar- Localizado na orla dos Andirás.

Bar e Lanchonete Jack's- Situa-se na Avenida Paes de Carvalho.

## 01.17-VILAS E DISTRITOS E SUA FORMAÇÃO

Nosso primeiro distrito é a Sede do município ou Cidade de Curuçá, o qual é o centro das decisões políticas. Nele estão localizados os principais serviços de atendimento aos cidadãos como:

- Prefeitura Municipal de Curuçá "Palácio Executivo Lourival D'Athayde", onde o prefeito constitucional possui seu gabinete de Despachos.
- Câmara Municipal de Curuçá "Palácio Legislativo Raymundo de Christo Alves", na qual os vereadores eleitos reúnem-se para criar leis, requerimentos, indicações, projetos e solicitações ao gestor municipal.
- Biblioteca Pública Municipal "Camillo Gomes D'Athayde".
- Estação Rodoviária "Cândido Cunha".
- Coletoria da Fazenda.
- Colônia de Pescadores Z-5.

Na Sede do município ficam ainda: Ministério Público; Juizado; Defensoria Pública; Fórum; Cartório Eleitoral e de Registro Civil; Casas Bancárias; Correios e Telégrafos; Delegacia de Polícia; Transportes, etc.

Desta forma a Sede Municipal é a referência do município e considera-se o primeiro distrito como distrito-sede. Apresenta-se o município de Curuçá dividido administrativamente com as seguintes vilas e distritos:

- Vila Lauro Sodré
- Vila Ponta de Ramos
- Vila Boa Vista do Iririteua
- Nazaré do Mocajuba
- Vila Mutucal
- Vila Murajá
- Vila Araquaim

## 01.18-LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

| DENOMINAÇÃO | CATEGORIA |
|---|---|
| Curuçá | Sede |
| Araquaim | Vila |
| Boa Vista do Iririteua | Vila |
| Murajá | Vila |
| Nazaré do Mocajuba | Vila |
| Ponta de Ramos | Vila |
| Lauro Sodré | Vila |
| Mutucal | Vila |
| São Pedro | Povoado |
| São João do Abade | Povoação |
| Curuperé | Povoado |
| Arapiranga de Dentro | Povoado |
| Piquiateua | Povoado |
| Caratateua | Povoado |
| Simôa | Povoado |
| Tucumateua | Praia |
| Pacamorema | Povoado |
| Km 58 | Povoado |
| Cabeceira | Povoado |
| Livramento | Povoado |
| Itajubá | Povoado |
| Valentim | Povoado |
| Caju | Povoado |
| Coqueiro | Povoado |
| Pauxis | Povoado |
| São Pedro do Tijoca | Povoado |
| Marauá | Povoado |
| Magalhães Barata (Km 42) | Povoado |
| Christo Alves (km 50) | Povoado |
| Anani | Povoado |
| Nazaré do Tijoca | Povoado |
| Candeua | Povoado |
| Muriazinho | Povoado |
| Santa Isabel (Beira Mar) | Povoado |
| Iririteua | Povoado |
| Pedras Grandes | Povoado |

| | |
|---|---|
| Algodoal | Povoado |
| Boa Vista do Muriá | Povoado |
| Pindorama | Povoado |
| Bom Jesus | Povoado |
| Andirá | Povoado |
| Recreio | Povoado |
| Taurumãzinho | Povoado |
| Marauazinho | Povoado |
| Pindobal | Povoado |
| Santa Cruz | Povoado |
| Ponta da Rua | Povoado |

## 01.19- ATUAL SECRETARIADO MUNICIPAL

Carlos Alberto Ferreira Cabral- Sec. DeAdministração
Prof.ª Regina N. dos Santos - Sec. De Educação
Dinan do Socorro Barata Gomes- Sec. De Finanças
Firmino Campos do Vale- Sec. De Turismo e Cultura
Osvaldo F. V. Chaves- Sec. De Obras e Urbanismo
Maria do Carmo Costa- Sec. De Assistência Social
Paulo Nery Mourão- Sec. De Agricultura
Darlinda Almeida e Almeida – Sec. De Saúde

# CAPÍTULO I

## PERÍODO COLONIAL
### ( Compõe-se dos Antecedentes Históricos até a Adesão à Independência do Brasil em 1823)

# 02-ANTECEDENTES HISTÓRICOS

Curuçá, é de certo resultante das expedições missionárias nesta região no século XVII. A causa de nosso descobrimento está associada à expansão missionária jesuítica, que após ter se estabelecido em Natal desde 1597, abrangeu todo o Norte acompanhada da ação dos conquistadores e colonizadores de el-rei , quando não os antecipavam.

Com a conquista do Pará em 12 de janeiro de 1616 por Francisco Caldeiras Castelo Branco, várias ordens religiosas no Pará estabeleceram-se, sendo a primeira a Ordem dos padres Franciscanos e em seguida chegaram os padres pertencentes à Companhia de Jesus, os chamados Jesuítas.

A Companhia de Jesus é uma sociedade missionária fundada em 1534 pelo ex-militar espanhol Santo Ignácio de Loyola e oficializada em 1540 pelo Papa Paulo III. Ela tinha o objetivo de defender o Cristianismo diante da Reforma Protestante e com isso difundi-lo em novas terras tanto no oriente quanto no ocidente.

No ano de 1636 já são encontrados jesuítas no Grão-Para e no ano de 1652 uma carta régia permite aos jesuítas ampla ação missionária na Amazônia e Maranhão.

E Evangelização da Região do Salgado Paraense é bastante antiga remonta do século XVII e está inserida nesse contexto assim denominado Missão.

O objetivo era cristianizar os índios das capitanias doadas por el-rei aos senhores portugueses, com fim a exploração económica da Colônia para a Coroa Portuguesa, desta forma a missão era um projeto religioso ligado catequização e exploração das riquezas de nossa terra.

Apesar dos dados acima existem obras que relatam que somente a partir do ano de 1653 o Padre Antônio Vieira chegou no Maranhão marcando desta maneira o início da Ação Missionária na Amazônia.

Assim como os outros missionários das várias ordens, os jesuítas tiveram a seu cargo as chamadas missões, aldeias ou reduções religiosas, que alcançaram um progresso apreciável e atualmente muitas delas são cidades como a nossa amada Curuçá.

A redução era um aldeamento onde os índios eram aculturados cristianizados e preservados contra a ação dos colonos (brancos).

## 03-INÍCIO DO POVOAMENTO E FUNDAÇÃO

Na ocupação da Amazônia, o rei de Portugal ordenou a expansão militar portuguesa presente na região, com o objetivo de defender o imenso território que estava sendo conquistado. Também havia a presença dos religiosos portugueses que serviu para reconhecer as potencialidades e riquezas dessas áreas, fundar povoações que marcassem a posse portuguesa na região, bem como explorar economicamente a colônia para a Coroa Portuguesa.

Com isso o rei recomendava aos religiosos que penetrassem o quanto fosse possível nas matas e interiores do sertão e erigissem igrejas para cultivar nos aborígines a fé cristã afim de que pudessem viver segundo a "decência cristã" e deixassem seus bárbaros costumes.

A ocupação portuguesa por meio de missões foi ajudada e incentivada pelos reis, pois a implantação de uma missão necessitava de dinheiro e este era concedido aos missionários pelo próprio poder real.

Quando havia a fundação de uma missão, significava um investimento financiado pelo Estado. Este dinheiro era aplicado na aquisição de coisas a serem ofertados aos índios para os persuadir a aldearem-se, essas coisas poderiam ser: aguardente, panos de algodão, instrumentos de metal, perfumes, etc. Posteriormente o dinheiro era usado na preparação da recepção, mandando edificar edifícios, pagando os índios mansos para plantarem roças, trabalharem na lavoura, pois os índios recém chegados à missão levariam um tempo até que começassem a produzir seu próprio sustento, esta organização sólida permitia aos missionários terem uma economia produtiva e eficiente além de catequizarem os índios.

Nas missões um terço dos índios ficava na missão, destinado a atividade de subsistência como a pesca, agricultura, pecuária, criação de galinhas, etc. Pela agricultura se produziam excedentes que podiam ser comercializados. E dois terços dos índios ficavam em função da mão-de-obra nas

atividades externas à missão como na coletas das chamadas "drogas do sertão" e também a serviço do governo.

Assim como as outras ordens religiosas a Companhia de Jesus teve a seu cargo a maioria das missões religiosas no Estado do Pará nos primórdios da nossa colonização, incluindo aldeias e fazendas ao longo dos muitos rios, como por exemplo, a aldeia de Curuçá, no rio do mesmo nome, fundada pelos jesuítas na segunda metade do século XVII na Região do Salgado Paraense.

As obras empreendidas pelos Jesuítas no âmbito do Estado, bem como nos outros recantos do País, necessitavam de sustentação e esta lhes vinha das reduções por eles administradas. Para explicitar um empreendimento dessa natureza podemos citar a construção do Colégio Santo Alexandre (atual Museu de Arte Sacra) dos Jesuítas, em Belém.

Segundo o constante das fontes de pesquisas, uma Provisão expressa por El-Rei concedia aos Jesuítas a ereção de uma aldeia das já convertidas para os serviços do Colégio e nesse contexto foi que a aldeia de Curuçá foi fundada em decorrência de Provisão Real de 23 de setembro de 1652 sancionada pelo então Rei de Portugal D.João IV, lançando dessa forma os fundamentos de nossa colonização aos cuidados dos Padres da Companhia de Jesus, e assim traçando a estrutura inicial da educação, cultura e religiosidade de nosso povo. Cabe salientar que nessa época o Maranhão e o Pará constituíam um só Estado.

E quanto a nossa fundação dar-se em decorrência da dita Provisão transcrevo a seguir um trecho da obra do valoroso autor e historiógrafo da Companhia de Jesus, Padre José de Morais, intitulada "História da Companhia de Jesus na Extinta Província do Maranhão e Pará" pp. 243-245.

*"Esta he a única renda que tem a vice-Provincia do Maranhão do real thesouro, que a grandeza dos Augustissimos Senhores Reis de Portugal nos consignou para eterno monumento da sua magnificencia e perpetua gratidão da nossa devida lembrança.*

*Hoje se achão em toda a vice-Provincia não só os trinta sugeitos a que Sua Majestade nos obrigou, mas seis*

*vezes trinta, que pelos collegios, casas e Missões se ocupão na salvação do proximo, e augmento e conversão dos Gentios.*

*Concedeu mais o zelosissimo e real Fundador da nossa Missão tres aldêas das já convertidas, para o serviço das tres casas ou collegios que se havião de fundar nas tres capitanias do Maranhão, Pará e Gurupá, visto que se não podião erigir, nem dotar das reaes rendas, pelo muito que estavão esgotados os erarios no governo dos Ministros de Castella, e serem agora precisos para os grandes gastos das futuras guerras da monarchia; motivo por que o Padre Antônio Vieira, agradecendo, não aceitou a mercê com que a liberalidade de Sua Majestade queria fundar e dotar hum collegio à custa da sua real fazenda; servindo as duas aldêas (que a terceira não surtio effeito, por nunca se fundar casa nossa no Gurupá) como de fundação e dote para os dous collegios do Maranhão e Pará, como até o presente se observa pelo grande cuidado e diligência com que os Padres têm sempre attendido ao bem e conservação das ditas aldêas.*

*A provisão em que se funda a real mercê he a seguinte:*

*<< Eu El-Rei faço saber aos que esta minha provisão virem, que eu fui servido ordenar aos Religiosos da Companhia de Jesus da Provincia do Brazil, por outra minha provisão, e na fórma que nella se declara, que daquella possão passar ao Maranhão a continuar com aquella Missão e conversão do Gentio em beneficio e fruto de suas almas. E por que será justo, que se possão valer dos Indios para seu serviço, embarcações e entradas no sertão.*

*<< Hei por bem, e me apraz de lhes conceder que possão ter huma aldêa na Capitania do Maranhão, outra na Capitania do Pará e outra na do Gurupá, que são as partes onde hão de fazer as suas residencias, e isto para com mais commodidade sua poderem fazer suas missões e dilatarem a fé por todas aquelas partes; com declaração que os ditos Religiosos serão obrigados a pagar aos Indios seu trabalho, na fórma que se costuma, ou tê-los muito a seu contento, sem por nenhuma via os poderem cativar. Pelo que mando aos Capitães-móres das ditas Capitanias do Maranhão e Pará e os officiais das camaras dellas, que cada hum pela parte que lhe tocar fação dar aos ditos Religiosos as ditas aldêas na fórma*

*acima referida, e cumprão e guardem esta minha provisão muito inteiramente, como nella se contém, sem duvida, nem contradição alguma; a qual se registrará nos livros das camaras das ditas Capitanias para a todo tempo constar o que por ella ordeno, e valerá como carta, sem embargo da ord.liv.2°,tit.40 em contrario, e se passou por duas vias, que huma só haverá effeito e pagarão o novo direito. Manoel de Oliveira a fez em Lisboa a 23 de setembro de 1652- O Secretario Marcos Rodrigues Tinoco a fez escrever- Rei >>.*

*Do contexto desta provisão se vê claramente que o sentido do real doador foi dar-nos as aldêas livres e desembaraçadas; porém os nossos primeiros Padres, por se não malquistarem com os povos que nunca levarião a bem o tirarem-se as ditas aldêas do serviço dos moradores, quizerão antes, como fizerão, descê-las à sua custa, e funda-las pela sua diligência, indo aos matos e interiores do sertão a busca-los com não pequeno trabalho, gastos e paciência, que tudo costumão consumir semelhantes conquistas.*

*A do Collegio do Maranhão a pozerão no sítio que hoje se chama Maracú (*), e a do Collegio do Pará no lugar que derão o nome de Curuçá (**), onde vivem contentes e satisfeitos pela caridade dos Padres, que lhes assistem; e a não ser assim já estarião, como outras muitas consumidas, que sendo do mesmo tempo apenas se conservão as relíquias de sua quasi perdida memoria.*

*He certo que as grandes epidemias da bexiga e sarampo, que tem sido fataes e deploraveis ao Estado, fazendo nos miseraveis Indios, como mais fracos, maior estrago, as tem em grande parte diminuído; porém a continua assistencia do necessario as vai ainda conservando como hum principal estabelecimento da sustentação dos dous Collegios, que sem o serviço dos Indios se não poderião meneiar nas conduções de suas canoas."* pp.230-245.

---

(*) É atualmente a cidade de Viana -Maranhão
(**) Atualmente cidade de Curuçá-Pará

Conforme disse esse ilustre Autor Padre José de Morais, a missão que fora concedida aos jesuítas no Pará, eles a puseram no lugar que deram o nome de Curuçá, com a ordem de Sua Majestade D. João IV, e segundo Teodoro Braga (na Corografia do Pará p.404) foi à missão colocada sob a devoção de Nossa Senhora do Rosário.

Datou-se desta forma a nossa fundação e o início a devoção a esta santa em nossa terra, lançava-se assim os fundamentos da colonização, educação, cultura e religiosidade de nosso povo, em pleno meados do Século XVII ao fundarem os jesuítas, uma redução com índios desta zona, que segundo Teodoro Braga (em Apostilas de História do Pará p. 53), eram os Tupinambás.

Datando a fundação de Curuçá do século XVII, transformou-se depois em fazenda, e possuía uma importante feitoria de pesca, além do cultivo de grandes roças de mandioca e algodão, adquiriu devido a isso um alto grau de prosperidade.

Por falta de mais informações e fontes de pesquisas contamos a partir dos fatos anteriormente citados a nossa História.

Fonte: Extraída do livro Paquena História do Brasil, de Rocha Pombo.

**Jesuítas catequizando índios**

Na mesma obra de José de Morais existe a seguinte citação:

*"Seguiu-se depois a Lei de 18 de outubro de 1666, em que mandava Sua Majestade; primeiro, restituir aos Padres da Companhia de Jesus as suas aldêas; segundo, que os Missionários não tivessem jurisdição alguma temporal, mas só*

*espiritual das aldêas, ficando estas governadas por seus Principais; terceiro, que nenhuma religião podesse ter aldêas próprias de Indios forros( libertos).*

*Para o que foi necessário depois faculdade real para podermos ter as aldêas do Curuçá no Pará e Maracú no Maranhão; conforme a mente do Serenissimo Senhor D. João IV, de boa memória, e de mais a mais descidos do sertão os Indios à custa dos Collegios; quarto; que o serviço dos Indios se praticasse o mesmo que era estylo com as orphãs do Reino; quinto, que nas tropas dos regates fosse sempre hum Religioso de cada religião por seu Turno, com hum cabo nomeado pelas Camaras das Cidades; sexto, prohibia à tal Religião, e aos Governadores e ministros reaes que não podessem mandar fazer resgates na dita tropa para suas utilidades próprias; setimo, que todas as aldêas que fossem da administração dos Religiosos da Companhia se lhes tornassem a dar, e o mesmo se confirmou por carta de 09 de abril de 1667, na qual se tirava ao Missionário a repartição dos Indios, que mandava se fizesse pelo Juiz mais velho da Camara."*pp.362-363.

Quanto a real função para a qual foi fundada a aldeia de Curuçá em decorrência da provisão de 23 de setembro de 1652 sancionada pelo então Rei de Portugal D. João IV, transcrevo outro trecho do Padre José de Morais.

*"Vencidas as dificuldades, e formado o designio do novo Collegio pelas medidas que o tempo futuro fosse offerecendo para commodidade dos Religiosos; mandou o Padre Souto Maior abrir logo os alicerces à obra, lançando-se a primeira pedra no corredor que corre de leste a oeste, com assistencia do Capitão-mór, Governador, da Camara e mais nobreza da Cidade, que a todos acudião, senão com as mãos, com os desejos e corações; certos nas conveniencias que a nossa fundação prometia com os proficuos ministros de seus religiosos fundadores; pois o prégar-lhes, confessa-los, ensinar-lhes e doutrinar-lhes os filhos, não erão partidos para desprezar, em tempo que tendo tão bons engenhos os descendentes dos portugueses, andarão por falta da cultura não menos rudes, por faltos de letras, por apenas salutarem então as do A,B,C.*

*E como delineada a obra era preciso haver operarios que trabalhassem nella com a pressa que a necessidade e actividade do Padre pedia, entrou na diligência de pedir a aldêa que sua Majestade lhes assignava nas fundações do Maranhão, Pará e Gurupá , cuja cópia de concessão real se acha já expendida nesta História. Apresentou o Alvará ao Capitão-mór, Governador e Camaristas, que prontamente lhe pozerão o _ cumpra-se_, como Sua Majestade mandava, assignando-lhe para o serviço do Collegio a aldêa de Mortigura (*), que depois se permutou pela de Gonçary, sobre o rio Amazonas, mas como as distâncias fossem grandes, e se não podesse com tanta facilidade acudir ao serviço dos Padres, fizerão estes cessão da dita aldeia nas mãos do Governador e Capitão-General Artur de Sá e Menezes, com a condição de lhes conceder licença para descerem outra à sua custa em sitio mais perto da cidade, o que foi fácil conceder pela conveniencia dos moradores, por lhes ficar mais esta aldêa de Gonçary da sua repartição.*

*Do rio Jary descerão os nossos Padres a que hoje se acha no Curuçá (**), com não pequeno trabalho e gastos do Collegios, obrigando-se os Indios a servirem tão somente aos Padres, pagando-lhes o seu serviço, dando-lhes terras e o mais preciso para suas lavouras, como fizerão e se tem até o presente conservado, com muita satisfação de huns e outros, pelo bom trato e assistência que recebem, embora assistão com o seu trabalho com promptidão e alegria* "pp.317-318.

Como vimos, quando os Jesuitas pediram juridicamente a aldeia que Sua Majestade lhes concedia para destinarem para aqueles serviços no Pará, foi apresentado o alvará de concessão real ao capitão-mor, governador e camaristas, que lhes puseram imediatamente o -cumpra-se-. Sua Majestade determinou a aldeia de Mortigura (atualmente Vila do Conde- Barcarena - Pará) para o serviço do colégio das missões no Pará, que logo foi trocada pela de Gonçari, no rio Amazonas.

---

(*) Atualmente Vila do Conde-Barcarena -Pará

(**) Outrora Vila Nova de El Rey ( Curuçá)."

Era já a época entre 1687 e 1688, viram os jesuítas que as distâncias eram grandes e não se podia com tanta facilidade acudir aos padres, pediram os jesuítas ao então governador e Capitão-general do Pará Dom Artur Sá de Menezes, concessão de licença para descerem outra aldeia a custa do Colégio das missões em sítio mais perto da cidade do Pará (Belém).

Pediram e alcançaram a troca fundando "de novo" a do Curuçá, a sua custa com o beneplácito real pelo descimento de uma aldeia de índios que fizeram do Rio Jarí. Isto nos convence que a nova estabilização de Curuçá pelos padres jesuítas deu-se através de beneplácito real a eles concedido pelo Governador Artur Sá de Menezes. Os padres jesuítas desceram índios do Rio Jarí com não pequeno trabalho e gastos ao Colégio, obrigando-se os índios a servir tão somente aos padres os quais pagavam o seu serviço, e, além disso, dando-lhes terras e o mais que fosse necessário para suas lavouras.

Viviam os índios em Curuçá satisfeitos e alegres pelo bom trato e assistência que recebiam dos padres, embora também os assistissem, pela prestação de seus trabalhos com prontidão e alegria.

Os índios da Aldeia de Curuçá eram livres e apesar de serem dados em função do serviço do Colégio das Missões no Pará, eles recebiam salário.

Consta da História, segundo João Felippe Bettendorf, que no ano de 1692 ocorreu o descimento de índios Maraguases para a aldeia de Mamaiacú (atualmente Porto Salvo- Vigia – Pará), visto que esta era privativa para a sustentação do Colégio das Missões no Pará.

Como a aldeia de Curuçá outra vez fundada e por estar localizada mais perto da cidade do Pará (Belém), outros Tupinambás que viviam na aldeia de Mamaiacú fugiram e vieram morar na missão de Curuçá, provavelmente no mesmo ano de 1692.

Não tardou para ser transferida a sede da aldeia de Mamaiacú para a do Curuçá, ficando em Mamaiacú somente terras para a lavoura.

Veja o que o ilustre historiador Teodoro Braga diz a respeito de Curuçá em uma de suas obras de nome "Apostilas de História do Pará, pg.53".

*"Foi primitivamente uma aldeia de índios Tupinambás, para a catequese dos quais os jesuítas fundaram aí um colégio...".*

A aldeia de Curuçá obedeceu a uma dupla função sendo:

1ª- A de ficarem os índios mais ao abrigo das investidas dos colonos (brancos).

2ª- E de beneficiarem a fazenda de duas léguas de terra que o antigo noviço da Companhia de Jesus, Francisco Rodrigues, deixou para o Colégio das Missões no Pará.

Esta 2ª é o que nos leva a pensar que este jesuíta, Francisco Rodrigues, provavelmente era o padre jesuíta que chefiava os demais jesuítas ao fundarem Curuçá.

Teodoro Braga, também, em mais uma de suas valorosas obras de nome "Corografia do Estado do Pará, pg. 404" diz o seguinte:

*"A princípio Curuçá foi uma missão, depois fazenda... primeiramente fora situada à margem esquerda do rio Muriá no lugar Abade, mas como esta situação era pouco vantajosa foi transportada a povoação para o local atual onde existia uma aldeia de índios".*

A causa desta mudança é explicada em uma carta datada de 1764 do então governador da Capitania do Grão-Pará Fernando da Costa Athayde Teive, na seguinte parte.

*"... que por ficar na passagem dos Ilustríssimos e Excelentíssimos senhores e capitães generais, de Estado, quando iam ao Maranhão, vendo os padres da companhia, que aí aportavam muitas vezes, e se proviam de alguns índios, que precisavam, a mandaram para o dito igarapé para ficar oculta, e fora de passagem,...".*

O local citado para o qual foi transferida a povoação é o lugar onde atualmente se encontra nossa cidade.

Outro ilustre jesuíta foi o Padre João Daniel, autor do valoroso livro "Tesouro Descoberto no Máximo Rio Amazonas" obra na qual ele faz uma descrição de Curuçá e conta-nos um pouco da história de como se deu a nossa fundação, trecho que a seguir transcrevo:

*"... é o Cruçá (Curuçá) uã quase peninsula rodeada de baías; e podendo estar situada sobre alguma, com o regalo da sua boa vista, e com o salutífero de ares, e ventos geraes, ou ainda sobre as bizarras praias do mar, que lhe fica vizinho, está situada sobre um triste garapé, ou como escondida no mato, ou envergonhada de aparecer, e ser vista se faz triste e melancólica . E por tão retirada é pouco freqüentada dos viajantes; porque só lá vai quem tem negócio. Foi a causa deste esconderijo o ter sido antes destinada para o serviço do Colégio dos Padres da Companhia, que para isso a fundaram à sua custa com o beneplácito real, em lugar de outra chamada aldeia de Gonçari que os Senhores Reis de Portugal lhes tinham consignado, sobre o Rio Amazonas: porém como lhes ficava muito distante, pediram e alcançaram a troca, fundando de novo a de Cruçá, e largando totalmente a outra. E posto que a fundaram mais perto da cidade no sítio chamado Mamejacu (Mamaiacú) sobre o garapé da Vigia, os índios se ausentaram, e foram se esconder no Cruçá; e como foi necessário segui-los, lá mesmo se lhe fundou a povoação, e aldeia, que também na promoção das mais, expulsos os padres da sua administração, sobio ao nobre título de Vila..., embora que escondida, e retirada..."*p.79.

Olhando a ocupação religiosa na Amazônia colonial, vemos que muitas das povoações eram fundadas nos próprios núcleos indígenas e outros próximos a aglomerações portuguesas e nos locais onde não existiam núcleos indígenas, os religiosos transportavam índios de outros lugares e fundavam suas missões, aldeias ou fazendas no lugar que desejavam. Esses transportes de índios eram feitos principalmente do Rio Amazonas esses movimentos eram chamados "descidas ou descimentos", tornando-se o principal fator de povoamento dos atuais Estados do Pará e Amazonas.

Observe-se que a aldeia de Curuçá num outro momento fundada pelos jesuítas para isso contou com descimento de índios do Rio Jarí.

Em Curuçá não se registra atualmente núcleos indígenas, porém os índios Andirás é o povo que ficou na memória de nossos conterrâneos.

Os índios Andirás eram aborígines dos sertões do Pará. Esse povo viveu no afluente do mesmo nome no rio Solimões, falante da língua do tronco Tupi, atualmente já não se registra a existência deste povo em nossa região, porém há a possibilidade dele ter mudado com o passar do tempo sua autodenominação e os atuais índios Sateré –Maué podem até ser os antigos Andirás. Os Sateré-Maué estão atualmente estabelecidos ao longo dos rios Andirá, Maracanã, Araticum, Maué-assum, Maué-mirim, Abacaxis. Canumã, Paranás dos Ramos e Urariá. Esse povo vive basicamente de grandes roçados.

Uma parte dos Andirás por serem nômades, pode até ter, com o tempo, se estabelecido próximo no litoral paraense e chegado à região onde se encontra nosso município e ser o povo que os jesuítas encontraram no local da atual cidade de Curuçá com a mudança da povoação do Abade para cá. Ou podem ter sido trazidos pelos jesuítas através de descimentos.

Não diminuindo a importância dos outros índios do Rio Jarí que foram trazidos para cá pelos jesuítas, mas historicamente o povo Andirá foi o povo que ficou na memória. Existindo em nosso município, próximo à sede do município um antigo lugarejo de nome Andirá no qual vivem aproximadamente 20 famílias. Esse povo é também lembrado na denominação do atual salão paroquial desta cidade de nome "Palacete dos Andirás", assim como na denominação de uma atual agremiação carnavalesca chamada "Arranco dos Andirás". Andirá quer dizer - o grito é nosso.

Infelizmente não consegui registros de quais foram os índios do Rio Jarí descidos pelos padres jesuítas, porém ficou nos anais da história que as tribos lá existentes eram dos índios Tucuju, Maniba e Conchinchina, sob a direção dos padres Franciscanos após a divisão de índios para as missões em 1693.Mas antes desse ano os jesuítas atuaram naquele rio, isto leva a crer que os índios trazidos para Curuçá pelos jesuítas podem até mesmo ter sido nativos pertencentes a essas tribos.

Os jesuítas foram responsáveis pela catequização dos indígenas e também pelo seu ingresso na dita "sociedade civilizada".

Em Curuçá também existe a possibilidade de ter existido uma tribo de índios de denominação Arapiraca da

A presença indígena em nosso município ficou bastante marcada pelo fato da maioria das denominações das povoações, lugares, lugarejos, vilas, etc. serem topônimos de origem indígena.

Por volta de 1700, João de Sampaio, quando ainda não era padre, edificou e estabilizou as salinas de Curuçá, que segundo populares localizavam-se próximo ao rio de nome Camboa, na adjacência do atual Bairro –Alto.

No dia 23 de agosto de 1707, Sua Majestade, o Rei de Portugal, ordenou que os jesuítas permanecessem na aldeia de Curuçá para conservar os índios e a aldeia.

No ano de 1730 a aldeia de Curuçá possuía 499 índios, alto número se comparado a outras aldeias na mesma época, provavelmente isso se deva ao seu grande progresso naquela ocasião.

Do período que vai de 1751 até 1753, Curuçá figura como uma missão jesuítica dentre as mais importantes existentes no Estado do Pará. Para comprovação desta verdade observe-se o mapa a seguir.

Fonte: Extraído do livro Os Jesuítas no Grão Pará, suas Missões e a Colonização, de João Lúcio de Azevedo

**Mapa datado de 1753, notando-se a missão de Curuçá**

## 04-A ELEVAÇÃO À VILA E FREGUESIA

Quando Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, foi primeiro ministro do Rei de Portugal Dom José I, atuou muito tanto no Reino quanto nas colônias durante 30 anos. Nesse ínterim mandou seu irmão Dom Francisco Xavier de Mendonça Furtado para governar o Estado do Grão-Pará e Maranhão, criado em 1751, aplicando assim uma política de transformação da colônia.

Com a união do Estado do Grão-Pará com o Estado do Maranhão, passando a constituir mais uma vez um só Estado, com a denominação de Estado do Grão Pará e Maranhão. O Pará ficou dividido em duas capitanias: a Capitania do Pará e a Capitania do Rio Negro, sendo que a Capitania do Pará era uma das quais recebia ordens diretamente de Lisboa.

Nessa época os missionários em toda colônia brasileira estavam assumindo um papel além do Estado (Coroa) português, o que poderia comprometer a autoridade portuguesa, começava então uma crise entre os religiosos e a Coroa.

Fonte: Extraída da revista Nosso Pará, N.º 1 Editora Ver

Marquês de Pombal

O objetivo do Marquês de Pombal de formar na Colônia uma sociedade portuguesa é também notado no momento em que os religiosos perderam o controle civil sobre os índios. Pois no ano de 1755, houve o fim do poder temporal das ordens religiosas nas missões.

Dom Francisco Xavier de Mendonça Furtado foi o autor das duas famosas leis de 06 e 07 de junho de 1755 e as

enviou para seu irmão Marquês de Pombal. Numa ele cassava toda a autoridade temporal dos religiosos e na outra decretava a completa liberdade dos índios e dava outras providências, entre elas a de que as missões mais importantes fossem elevadas à categoria de vilas e as de menor desenvolvimento em lugares. E nas vilas criadas, os índios deveriam exercer os cargos que houvesse como juizes ordinários, vereadores e oficiais de justiça.

Desorganizava-se desta mancira todas as missões no Estado.

O ano de 1757 foi um ano de muitas mudanças tanto na Colônia (se trata do Brasil) quanto no Reino (Portugal), e no Pará devido a isso aconteceram também algumas mudanças.

Nesse ano o português tornou-se língua obrigatória no Brasil.

Ainda no ano de 1757 a antiga fazenda de Curuçá, fundada muitos anos antes, ainda no século XVII, pelos jesuítas em decorrência da Provisão Real do dia 23 de setembro de 1652 concedida por Dom João IV, foi elevada à categoria de vila por Dom Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em conseqüência da Lei de 06 de junho de 1755, época em que a crise entre os religiosos e a Coroa estava em seu ponto crítico.

Fonte: Extraída do livro Síntese de História do Pará, de Arthur César Ferreira Reis

**Dom Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que elevou Curuçá à Categoria de Vila em 1757**

Quando uma fazenda, missão ou aldeia era elevada à categoria de vila ou lugares, no caso de que o nome viesse a ser trocado, tal deveria ser do conhecimento e concordância do Rei. Para explicitar transcrevo uma importante carta do Governador Mendonça Furtado:

*"Ilm" e Exm" Sr. Como Sua Majestade foi servido pela lei de 06 de junho de 1755 mandar passar a vilas todas as aldeias que tivessem competente número de gente para o dito efeito e as que fossem mais pequenas a lugares, mudando inteiramente de sistema e como não seria justo, em observância daquelas reais intenções que conservassem os bárbaros nomes que tinham, lhes impus os novos que constarão a Vossa Excelência da relação inclusa. Para denominação das novas vilas, segui o sistema de principalmente empregar os nomes das vilas da Real Casa de Bragança que me lembraram; logo algumas da Coroa e unicamente as da Ordem de Cristo de quem são os Dizimos de todas estas conquistas. Os lugares todos são do termo de algumas vilas da mesma Casa Real de Bragança que aqui ocorreram se Sua Majestade não for servido que conservem estes nomes (que dei), aquelas que o senhor determinar lhe imporei logo e por esses ficarão conhecidas estas povoações. Deus guarde a Vossa Excelência muitos anos.*

*Pará 13 de junho de 1757.*

*Francisco Xavier de Mendonça Furtado ".*

Curuçá nessa época da crise entre a Coroa e os religiosos, e em decorrência da lei de 06 de junho de 1755, foi elevado no ano de 1757, como já relatei, à categoria de vila, recebendo o nome segundo a cultura e tradição portuguesa de "Vila Nova de El Rey".

Quando Curuçá foi elevado à categoria de vila, anulou-se automaticamente a sua administração pelos religiosos e com isso passou a ser administrada pelo governo através de seus Principais (índios que recebiam cargos para administrar a vila).

Francisco Xavier de Mendonça Furtado achando-se bastante embaraçado, não pode dirigir-se até a fazenda Curuçá

para erigi-la em vila, pois a elevação a esta categoria necessitava de um cerimonial solene, por não poder vir, ordenou ao Desembargador Ouvidor Geral da Província Pascoal Abranches Madeira Fernandes que viesse até Curuçá fazer a instalação solene da nova vila.

Desde 1611 as corporações administrativas municipais portuguesas, chamaram-se primeiramente de Vereança ou Conselho de Vereação. Mas na época da elevação de Curuçá à categoria de vila, por causa do processo de transformação da Colônia aqui colocada em prática por Mendonça Furtado, segundo os ditames de seu irmão Marquês de Pombal, esta corporação já possuía o nome de Senado da Câmara, cuja constituição era de um juiz ordinário que era o presidente, três ou quatro vereadores chamados também de oficiais da Câmara e um procurador.

O Desembargador Pascoal Abranches chegou aqui trazendo consigo o Escrivão Real de nome João Pinto da Sylva. No dia a 03 de julho de 1757 este Desembargador erigiu o pelourinho da nova vila e declarou-a instalada com o nome de Vila Nova de El Rey.

Fonte: Extraída do livro Pequena História do Brasil, de Rocha Pombo.

**O Pelourinho, também conhecido como "Tronco"**

Naquele solene dia de 03 de julho, data de grande importância para nosso povo, foi pelo mesmo Desembargador Ouvidor Geral Pascoal Abranches, organizada a justiça e o Senado da Câmara de Vila Nova de El Rey, também conhecido como vereança. O Desembargador para os cargos criados nomeou os homens de maior projeção local, mesmo que fossem índios.

Achavam-se presentes em meio à população e foram nomeados e juramentados para constituir o Senado da Câmara os seguintes homens:

- Antônio Infante de Syqueyra Lobo – Juiz Ordinário e Presidente
- Manoel Quintino - vereador
- David Topinambá - vereador
- André Topinambá - vereador
- Marçal Lopes - Procurador

A vereança de uma vila era responsável de reger a mesma, isto é, policiar e conservar sempre limpos os caminhos como também abri-los, prover alguns funcionários quando necessário, fazer pedidos ao governador ou até mesmo ao Rei do que fosse da vontade de seus habitantes.

Quando uma localidade era elevada à categoria de vila era necessário levantar-se na praça principal ou terreiro uma coluna ou um poste de madeira, que se denominava de "Pelourinho". Este poste significava o Poder e a Justiça do Rei, assim como também significava que era uma a vila, nessa época, funcionava como um município, ou seja, tinha autonomia e leis próprias.

Este poste foi também usado durante a escravidão no Brasil para nele serem amarrados os criminosos e escravos que mereciam ser castigados e era também conhecido como o "Tronco".

Segundo populares o pelourinho de Curuçá localizava-se no centro da atual Praça Coronel Horacio, onde hoje existe um chafariz.O pelourinho que ali existia foi retirado no início do século XX.

Na época em que Curuçá passou a categoria de vila, e sua administração pelos religiosos jesuítas foi automaticamente anulada, o padre José de Moraes que assistia Curuçá protestou perante o Governador Mendonça Furtado em favor da não desocupação de Curuçá pelos jesuítas, dando início a uma grande questão e uma complicada negociação. Mas o Governador Mendonça Furtado determinou acima de tudo, que Curuçá fosse elevado à vila, o que como já se citou se deu através do Desembargador Pascoal Abranches cuja

instalação aconteceu a 03 de julho de 1757 dia da ereção do pelourinho da nova vila, desprezando os protestos do padre José de Morais.

Existem cartas escritas pelo governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, nas quais ele comunicava para Lisboa o que se passou com relação à elevação de Curuçá e Mamaiacú (Porto - Salvo em Vigia), lugares a que os jesuítas chamavam de fazendas, à categoria de vila e lugar respectivamente. Algumas tive o cuidado e paciência de transcrever pela sua real importância histórica para nós curuçaenses. Nelas Dom Francisco Xavier de Mendonça Furtado esquecendo-se que antes do Marquês de Pombal houve reis de Portugal que também davam leis e concediam licenças, e que antes houve governadores que também tinham poderes e alcançavam confirmações régias, entendeu o dito governador com interpretações exorbitante pessoais que todas as leis e licenças eram nulas, e que Curuçá e Mamaiacú eram simples aldeias de índios, e que os padres não tinham direito algum. E, que se porventura os padres não se curvavam diante de sua sentença e faziam requerimentos ou escreviam cartas para expor o assunto, Mendonça Furtado não como juiz ou autoridade, mas como parte no processo as qualificava como insultantes e descometidas, o protesto como escandaloso e a defesa de afecção, orgulho e atrevimento por parte dos jesuítas, como obstinação, desobediência e tirania.

Confirme o aqui exposto nas transcrições que seguem:

*"Ilmº e Exmº Sr. Pelo Iate São Miguel participei a Vossa Excelência larguissimamente o que tinha ocorrido a respeito das duas chamadas fazendas deste Colégio, Mamaiacú e Curuçá nas relações que lhe fiz a este respeito datadas de 04 de maio e 18 de junho e constituiam os dois números 12 e 26 da coleção que foi no dito iate e agora participarei a Vossa Excelência, o progresso que teve este importante negócio e o modo porque o concluí.*

*Sem embargo de que eu tinha uma plena instrução de que significavam as tais fazendas de Mamaiacú e Curuçá, e de que não eram outra coisa, mais do que umas aldeias de indios forros, que os religiosos da Companhia por autoridade própria*

*tinham feito privativas do seu Colégio verificando-se o referido, não só pelas exuberantes e claríssimas demonstrações, que a Vossa Excelência participei na referida coleção de 14 de maio que constituía o número 12 da dita coleção, mas porque outras igualmente demonstrativas, que foram presentes, depois daquele tempo o que abaixo referirei a Vossa Excelência, contudo o negócio era tão grave, e como as partes tais como os mesmos religiosos, que nada basta para os satisfazer tomei a resolução antes de passar as últimas ordens para fundar naquelas chamadas fazendas as duas povoações na forma que Sua Majestade ordena, de fazer uma junta em casa do bispo com ministros e aqui se achavam, para que conferido todos estes pontos, medissem se lhe ocorria dúvida alguma aquelas fundações, ou se os requerimentos, que faziam os padres a este respeito podiam suspender aquela execução e se as mesmas povoações estavam expressamente compreendidas na referida lei que mandava passar todas as aldeias deste Estado a vilas e lugares.*

*Uniformemente se assentou pelas razões que a Vossa Excelência constaram da cópia do termo que se vai no número 1º que sem embargo das dúvidas e requerimentos dos padres deviam as ditas chamadas fazendas erigir-se o Curuçá em vila e Mamaiacú em lugar por serem na verdade duas aldeias como todos outros sem mais diferença do que haverem nos feito privativas aqueles religiosos por autoridade própria.*

*Depois da dita junta expedi em poucos dias ao Desembargador Ouvidor Geral as ordens de que remeto a Vossa Excelência a cópia e vai no número 2º para que fosse aquelas aldeias fazer as ereções das vilas e lugares que nelas se contém, ficando assim passando a aldeia que os padres chamavam de Curuçá a vila com o nome de Vila Nova de El Rey e Mamaiacú a lugar com o nome de Nossa Senhora do Porto Salvo, e indo, com efeito, o dito ministro àquelas fundações houve nelas, o que Vossa Excelência constará da cópia do trabalho que fez o dito ministro, e vai no número 3º pelo qual consta o que padre José de Moraes fizera os seus protestos em nome do seu Reitor sem embargo do qual se fizeram as ereções que eu tinha ordenado ao dito Desembargador Ouvidor Geral.*

*Escrevi ao Reitor deste Colégio declarando-lhe que eu mandava diretores para aquelas povoações e que ele devera dar nelas iguais providências as quais o seu padre Visitador tinha dado as mais aldeias, e que em execução de Sua Majestade tinham passado a serem vilas e lugares, como constará a Vossa Excelência pela cópia daquele aviso e vai debaixo do número 4º.*

*Ao dito aviso me respondeu aquele religioso, a insultante e descometida carta de que remeto a Vossa excelência a cópia a constitui o número 5º.*

*Por ela constará a Vossa Excelência a afetação, orgulho e atrevimento desta corporação de gente e o modo com que debaixo das aparentes vozes de obedientes tratam as ordens de Sua Majestade e os seus governadores que as executam.*

*Por que não reparou estes religiosos em afetar ignorância as reais ordens de Sua Majestade que ele tinha na sua mão, para que as religiões não pudessem ter aldeias próprias de índios forros de administração e querer com o mesmo fingimento e simulação reputar fazendas do Colégio aquelas povoações, resolver-me a dizer-me que eu dava indébita inteligência as ditas reais ordens e finalmente fazer-me na dita carta um formal protesto, que sendo tão escandaloso, como Vossa Excelência muito bem compreende, ainda se faz mais abominável quando o mesmo protesto se contrai ao serviço dos índios livres daquelas povoações, que na conformidade da novíssima lei de 07 de junho de 1755 ficaram em sua plena liberdade e sem atenção ou respeito ao que Sua Majestade determina, na dita lei se atreveu o dito religioso a fazer semelhante protesto.*

*Como esta carta envolvia matérias tão delicadas como Vossa Excelência muito bem compreenderá dela, me vi precisado em minha necessária defesa, o fazer-lhe uma resposta, que fosse igualmente manifesto pelo qual constasse notoriamente à regularidade à prudência com que eu executava as reais ordens de Sua Majestade e igualmente a obstinação, desobediência e tirania, em que se conservaram os mesmos religiosos querendo apesar das reais determinações do dito Senhor conservar-se na mesma forma em que estavam, como se tais leis não houvessem, nem fossem publicadas.*

*Da dita resposta remeto a Vossa Excelência a cópia que constitui o número 6º da qual constará a Vossa Excelência a forma porque obrei e a sem razão com que aquele padre me insultou tão descometidamente como consta da sobredita carta que vai no número 5º.*

*Aos fatos que nela deduziram tão claros, convenientes e demonstrativos que querendo-me o mesmo Reitor fazer uma resposta categórica àquela carta, quando a substância de não serem fazendas do Colégio aquelas povoações não diz uma palavra o dito prelado, vindo assim confessar que me queria iludir e atemorizar de sorte alguma os principais negócios que expus no dito manifesto, como Vossa Excelência constará expressamente da cópia que remeto da dita resposta e vai no número 7º.*

*Nela pretendeu o dito padre dar-me uma satisfação, mas principia insultado-me e dizendo-me que a satisfação a dará geralmente a Sua Majestade em carta particular dando-me a entender, que se queixava de mim por eu tomar a liberdade de lhe estranhar a ousadia com que me insultou na dita carta número 5º.*

*Nela verá Vossa Excelência que o dito religioso discorrendo largamente, mistura insultos com satisfações a faz um agregado de vozes, tirando de tudo sempre a conseqüência de que lhe deixasse aquelas fazendas ou menos os bens pertencentes às ditas povoações e apelando ultimamente para o seu padre Visitador e pedindo-me tempo para esperar a sua resolução sobre esta matéria e declarando-me que não estava na sua mão o mandar recolher os padres que se achavam nas ditas povoações.*

*A dita carta lhes respondi resolutivamente, que os mandasse retirar e como não tinha achado até aquele tempo alguns documentos que apareceram depois que em outra remeterei a Vossa Excelência por não fazer esta mais difusa lhe permitia nela a execução dos móveis na forma que Vossa Excelência verá da cópia da dita resposta e vai debaixo do número 8º.*

*Como a dita resposta era decisiva seguiram os padres os meios de levarem ao Bispo a representação de que remeto a Vossa Excelência a cópia debaixo do número 9º, e para nos livrarmos de requerimentos destes religiosos, e ficarmos*

*inteiramente descansados se resolveu, que como não havia ainda declaração de Sua Majestade sobre esta matéria, se lhe acordassem aqueles frutos ficando todos os outros desembaraçados aos índios, a quem certamente em conseqüência desta resolução passei as ordens aos diretores sobre a forma porque se deveram dirigir e da parte dos frutos, que toca aos padres na conformidade daquele ajuste e dos índios com que deixam, fazer as novas casas, que eles queriam fundar nas terras que eles reputavam suas.*

*Estando o negócio nestes termos, sucederam os dois acasos, que vou participar a Vossa Excelência.*

*O primeiro: Foi o de assim, que estes padres fizeram aquele ajuste mandavam a uma feitoria de peixe, que tinham na Vila Nova de El Rey, tirar clandestinamente desta perto de 300 arrobas de peixe salgado, introduzirem-nas furtivamente em uma fazenda sua e depois no Colégio prejudicando com este absoluto procedimento aos índios na 3º parte que lhe tocava, na forma que se tinha ajustado, contravindo com ele ao mesmo ajuste, sem mais razão, parte inteiramente a convenção, que tinham feito poucos dias antes.*

*O segundo: Foi o de chegar a Frota, e nela a real e justíssima declaração de Sua Majestade de que estes bens todos pertencem ao comum das povoações, no que não podia haver mais dúvida do que queriam fazer agora estes religiosos com a boa razão que a Vossa Excelência e bem notória, e nestas mesmas povoações pelos mesmos documentos que novamente achei ainda mais demonstrativa e clara a justiça dos índios como Vossa Excelência compreenderá da relação que lhe hei de fazer sobre esta matéria e dos documentos com que a hei de instruir.*

*Por estes fundamentos, e pelos mais em outra hei de exercer a Vossa Excelência passei logo as ordens ao Reitor de que remeto a Vossa Excelência a cópia e vai no número 10º para que mandassem recolher os padres ao seu Colégio e deixassem tudo que pertencia àquela povoação a seus povos próprios, quase eram índios e que fizessem restituição clandestinamente como Vossa Excelência verá da mesma cópia o que fizeram na forma que em outra também terei a honra de participar a Vossa Excelência. Deus Guarde a Vossa Excelência.*

*Pará 20 de outubro de 1757.*
*Francisco Xavier de Mendonça Furtado*
*Sr. Thomé Joaquim da Costa Corte-Real "*

Esta carta relata a continuação do que se passou com referência a elevação de Curuçá e Mamaiacú à categoria de vila e lugar respectivamente.

*"Ilm" e Exm" Sr. Neste instante acabo de participar a Vossa Excelência a negociação que tive com o Reitor deste Colégio sobre as duas povoações que até agora se chamavam Curuçá e Mamaiacú e hoje Vila nova de El Rey e Nossa Senhora do Porto Salvo e agora lhe farei presente o que ocorreu depois daquela negociação, e os documentos, que me chegaram a mão para me desenganar absolutamente da pouca razão que estes religiosos chamavam fazendas deste Colégio às ditas duas povoações e a injustiça com que privaram aos índios dos frutos daquelas terras e de todo mais interesse, que podiam ter do seu trabalho, fazendo-lhe absolutamente privativo sem mais razão, que o seu livre e absoluto poder.*

*Enquanto o Curuçá hoje Vila Nova de El Rey, já tive a honra de participar a Vossa Excelência largamente na relação que lhe fiz a este respeito datada de 04 de maio do presente ano que daqui levou o Iate São Miguel que as terras pertencentes àquela povoação foram sempre dos índios, sem que os padres tivessem coisa alguma com elas mais do que a violência com que privaram tanta quantidade de anos os ditos índios dos interesses das mesmas terras, que indubitavelmente lhe pertenciam.*

*Quando, porém ao Mamaiacú ou Lugar de Nossa Senhora do Porto Salvo sem embargo de que me expliquei largamente sobre a dita relação de 04 de maio a este respeito acresceu de novo o que vou participar a Vossa Excelência.*

*Estando estabelecidos diversos moradores, junto à aldeia de Mamaiacú, requerem os padres em nome dos índios ao governador Capitão - General que foi deste Estado João de Maia da Gama, que os ditos moradores se tinham introduzido naquelas terras pertencentes à sobredita aldeia contra as positivas ordens se Sua Majestade, que defendiam aos mesmos moradores a estabelecerem-se junto às aldeias, em notório prejuízo dos índios e que como os sobreditos tinham*

*contravindo as ditas reais ordens, prejudicando por aquele fato gravemente aos moradores daquela aldeia os mandasse expulsar das fazendas que tinham estabelecido junto da referida aldeia em observância das sobreditas reais ordens, valendo-se para este fim do nome de dois índios da dita aldeia chamados João e Pedro.*

*Assim lhe deferiu o dito governador e foram três moradores expulsos daquelas terras em execução das ditas ordens e acomodando-se dois, só o terceiro chamado Aluizo Leal de Moraes se não acomodou, e seguiu o desusado meio de pedir vista ao Ouvidor para embargo de obreção e subrepção a dita portaria que também achou a propósito dar-lhe, sem que houvesse exemplo de semelhante meio e fazendo-se sobre este fato um largo processo alegaram nele as partes que aquela povoação era uma rigorosa aldeia e como tal sempre reputada assim aprovaram naqueles autos, assim o expuseram largamente as razões finais feitas da letra de um destes religiosos, concluindo que indisputavelmente era aldeia, conta o que então queria provar a parte dizendo-lhe, que era fazenda cujo fato constará a Vossa Excelência plenamente da certidão autêntica dos mesmos autos que remeto a Vossa Excelência debaixo do número 1. º.*

*Agora que se lhe diz que é aldeia, como na verdade era, afirmam contrariamente os mesmos religiosos que era uma fazenda do Colégio e querendo com esta asserção que se lhe defira, e que se prejudique aos índios tão gravemente, se mais razão ou justiça que o dizem-no os padres, que quando representou o caso, de quererem lançar fora aos moradores que estavam estabelecidos junto aquela povoação afirmaram e provaram que era aldeia e agora que como aldeia se queria estabelecer nela o lugar de Nossa Senhora do Porto Salvo, dizem que é fazenda servindo-se sempre destas contradições para fundarem de toda a sorte aos povos, ao estabelecimento do Estado e a execução das reais e interessantíssimas ordens que Sua Majestade tem sido servido mandar expedir para o seu inteiro restabelecimento ao qual estes religiosos se opõem com todas as forças e por todo o modo que podem.*

*Quanto ao serviço dos índios é sem dúvida que Sua Majestade concedeu a estes religiosos o serviço privativo da aldeia do Gonçari para o serviço do Colégio das Missões e das*

*entradas no sertão, mas também é certo que os mesmos padres renunciaram ao serviço daqueles índios nas mãos do Governador e Capitão – General Arthur Sá de Menezes, que lhe aceitou formalmente em nome de Sua Majestade aquela renúncia, como a Vossa Excelência constará pelos documentos que foram na sobredita relação de 04 de maio debaixo do número 3º.*

*Porém dado que houvesse aquela mercê feita por Sua Majestade a estes padres, e que o serviço daqueles índios das aldeias de Mamaiacú e Curuçá lhe fosse privativo nunca se podiam servir daqueles absolutamente isto é de todos os moradores de ambos os sexos e de todas as idades sem exceção de pessoa alguma.*

*Por que ainda em Sua Majestade pelo Regimento das Missões fez privativo o serviço dos índios da aldeia do Gonçari a estes religiosos não foi com extensão a todas as pessoas delas, mas somente aquela parte que se não fizesse o dito Senhor privativo aquele serviço, houvesse de caber a repartição do povo na forma das reais ordens que havia a este respeito isto é ou da 3ª parte, conforme as últimas reais ordens ou quando muito da metade dos índios ao serviço, conforme as antigas.*

*E porque nestas aldeias privativas se confundiu a forma dada a todas as outras foi Sua Majestade servido declarar aquela graça por carta firmada pela sua real mão de 23 de agosto de 1707 ordenando que nela subsistam sempre aquela quantidade de homens, que bastar para sua conservação e para tratarem do sustento dos outros e das mulheres e menores como Vossa Excelência constará da cópia da mesma carta, que remeto debaixo do número2º.*

*E como estes religiosos em nada observaram as ditas reais ordens, antes pelo contrário fizeram toda esta quantidade de gente servos adiscritícios daqueles fundos, separando-se inteiramente das ordens reais que haviam a este respeito não permitindo gênero algum de negócio ou conveniência aos que não ocupavam no seu serviço conforme Sua Majestade tinha ordenado, me parece indisputável que os mesmos religiosos estão em uma notória restituição àqueles povos de todos os frutos e conveniências que deverão fazer na forma que o mesmo Senhor lhe declarou nas sobreditas reais ordens.*

*Principalmente quando os fundos daquelas terras todas eram dos índios, sem dúvida alguma e quando os mesmos índios estavam naquelas povoações privativas de fato, por irem para elas por ordem de um governador, que como a liberdade de rogar uma lei de Sua Majestade qual era o regimento das missões para fazer a absoluta de apesar daquela lei de fazer privativo o serviço de tanta gente pela sua autoridade própria.*

*Por estes documentos que chegaram a minha mão depois daquela permissão é que digo, que estes religiosos não deviam entrar em semelhante requerimento quando lhe eram notórias todas estas contravenções, nem depois de vistos estes documentos se lhe podia deferir e muito menos depois que Sua Majestade foi servida declarar-me justissímamente, que os bens destas povoações pertenciam aos índios, por cujos fundamentos, ficou inteiramente recendida aquela convenção que supostos eles vinha prejudicar aos índios tão gravemente a sua fazenda e quando faltassem todos os outros bastaria a convenção que os padres fizeram para absolutamente dissolver aquele contrato.*

*Acrescendo ainda, que os ditos religiosos não só não deixam comerciar aquela parte de índios, que conforme as reais leis de Sua Majestade, não podiam entrar na repartição do povo e aumento de aldeia, mas contrariamente os obrigaram a trabalhar a todos, sem descanso e sem exceção de sexo, ou idade inteiramente em benefício do Colégio e sem tirarem daquele contínuo trabalho outro lucro mais do que uma miserável camisa e calções de pano de algodão grosso, cujo pagamento abrangia até os mesmos oficiais mecânicos vindo por esta forma a ficarem os ditos padres em restituição aos mesmos índios, daquela grande parte de trabalho de que legitimamente se deviam utilizar conforme as reais ordens de Sua Majestade, o qual os padres lhe extorquiram sem mais razão ou justiça que a autoridade própria com que privaram dos interessantes lucros, que em conseqüência do mesmo trabalho deveram perceber, a se a esta miserável gente se rendesse justiça e intentassem uma ação contra os ditos padres não seria possível que nos meios ordinários deixassem de ser condenados os mesmos religiosos, em todo o interesse daquele trabalho que sem dúvida alguma subir alguma grande soma.*

*Pelos sobreditos fundamentos passei ultimamente aos padres a ordem de que acima remeto a Vossa Excelência a cópia para que saissem daquelas povoações e deixassem aos indios o que legitimamente lhe toca. Deus guarde a Vossa excelência muitos anos.*

*Pará 20 de outubro de 1757*
*Francisco Xavier de Mendonça Furtado*
*Sr. Thomé Joaquim da Costa Corte-Real ".*

A carta em que Mendonça Furtado relata a forma como o Desembargador Ouvidor Geral fez as elevações de Curuçá à vila e Mamaiacú à lugar, bem os protestos do Padre José de Morais, vai a seguir transcrita.

*"Ilm° e Exm° Sr. Tive a honra de participar a Vossa Excelência larguissimamente assim pelo Iate São Miguel, como por esta Frota a importuna negociação que houve com a ereção da Vila Nova de El Rei e o Lugar Nossa Senhora do Porto Salvo que antes eram as duas chamadas fazendas de Curuçá e Mamaiacú, resta unicamente dar a Vossa Excelência do fim que teve este negócio.*

*Achando-me bastantemente embaraçado na ocasião em que devera ir fazer aquelas ereções mandei aquela diligência o Desembargador Ouvidor Geral, que sem embargos dos protestos do que lhe fez o padre José de Moraes executar as ordens que lhe passei a este respeito e na nova Vila de El Rei fez logo a elevação das Justiças nas forma que a Vossa Excelência constará na cópia da carta, que me deu o dito ministro e remeto a Vossa Excelência debaixo do número 1°.*

*Também remeto a Vossa Excelência no número 2°, a cópia do protesto do padre José de Moraes, contra o qual eu devera proceder na mesma forma que com outros protestantes porem como este padre diz que fora em nome do seu Reitor fazer aquela diligência e nesta ocasião vai uma boa porção deles, ficará o mesmo padre reservado até resolução de Sua Majestade a seu respeito segurando a Vossa Excelência que nada perde a igreja de Deus e menos este se o dito padre sair dele e ainda espero que há de dar nova causa, para que ou obre em observância das ordens de Sua Majestade foi servido expedir-me, sem que espere aquele real resolução.*

*Em execução da ordem que passei ao Reitor para fazer sair os padres daquelas povoações e que deixassem nelas os bens daquele comum, como pertencentes aos índios na forma que Sua Majestade foi servido declarar-me de cuja ordem remeti a Vossa excelência a cópia em carta de... do corrente, assim se observou com os bens, que ainda os padres não tinham extraído das ditas povoações e da resposta que me fez o Reitor aquele aviso remeto a Vossa Excelência debaixo do número 3º.*

*Estas foram as últimas povoações de que saíram estes religiosos, e por esta forma ficamos desembaraçados de suas delicadezas e argumentos em todo o que diz respeito a povoações de índios. Deus Guarde a Vossa Excelência muitos anos.*

*Pará 23 de outubro de 1757.*
*Francisco Xavier de Mendonça Furtado*
*Sr. Thomé Joaquim da Costa Corte – Real"*

Depois que Curuçá foi elevado à categoria de vila recebeu a visita de um dos maiores cronistas da Companhia de Jesus, Padre João Daniel, autor do valoroso livro "Tesouro Descoberto no Máximo Rio Amazonas", neste referido livro ele faz também a seguinte citação:

*"Todas estas povoações Maracanã, Cruçá (Curuçá), Tabapará e Cabu (atualmente Colares - Pará) careciam do privilégio de poderem mandar ao sertão e colheita de riquezas, as suas canoas com 25 índios como tinham todas as mais cujo produto pagavam aos índios remeiros e proviam as suas igrejas e casas os seus respectivos missionários, quase de esmola. Agora, porém já todas a mesma igualdade, porque elevadas a ilustres vilas e com côngrua (pensão que se dava aos párocos para sua conveniente sustentação) suficiente de 60 ou 80 mil réis aos seus párocos quando os seus antecessores missionários só tinham 30".*

Enquanto Mendonça Furtado instalava as vilas, o Bispo do Pará, Frei Dom Miguel de Bulhões, criava as paróquias ou freguesias, foi assim que também naquele ano de

1757 foi fundada na Vila Nova de El Rey a sua paróquia recebendo o nome Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Vila Nova de El Rey, em homenagem a santa padroeira de Curuçá que vinha sendo venerada desde a sua fundação ainda no século XVII.

Agora elevada à categoria de freguesia ou paróquia passava automaticamente a jurisdição eclesiástica com pároco ou vigário paroquial.

Por volta de 1763 o 4º Bispo do Pará, Frei Dom João de São José e Queiroz, visitou a Vila Nova de El Rey em uma de suas visitas pastorais, essa é a primeira visita pastoral de um bispo à Curuçá de que se tem notícia até o momento. Nesse ano o número de famílias existentes na vila somava 29.

No dia 20 de janeiro de 1764 o então governador e Capitão – general do Estado do Grão – Pará Fernando da Costa Athayde Teive, visitou a vila.

Desta sua visita à vila récem-fundada resultou uma carta destinada ao Rei de Portugal, em que descreve sua estada e que cuidei em transcrever por seu relevante valor histórico.

*"Da vila de Colares passei a Vila Nova de El Rey, a onde cheguei a 20 de janeiro. Tirei a devassa da correção, achei o povo em paz e sossego, Fiz pelouros para os três anos próximos futuros convocando a nobreza e o povo e compreendi índios e europeus, como consta da relação n.º 1 nos corpos da câmara na conformidade de lei de 07 de junho de 1755.*

*A dita vila se acha situada em as cabeceiras de um igarapé que deságua no rio Maripanema, antigamente se chamava Curuçá e pertencia às missões dos padres da Companhia. Fica a dita vila em distância regular de 04 dias, que se gastam de viagem para essa cidade. Tem a igreja a metade caída. O Orago é Nossa Senhora do Rosário e está suficientemente provida de ornamentos e não se precisa que a fazenda real faça despesas. As terras do continente desta vila são excelentes para farinhas e algodões, pode fazer a povoação grandes salgas de peixe, coivaras de cal e tem junto a si um campo em que se pode produzir muito sal. As casas do diretor e vigário são inferiores de pouca acomodação e necessitam de grande conserto.*

*Tem 42 moradas de casas, porém todas com madeiras podres, que precisam de reforma.*

*Consta a dita vila de 244 pessoas como se vê na relação n. º 2. Visitei a escola em que aprendem 38 rapazes, como se vê da relação n. º 3, os quais se acham com adiantamento, como consta às matérias que vão juntas, tem um rapaz capaz de aprender no colégio dos nobres, como se vê da relação dita.*

*O diretor da vila é Pedro José da Costa, o qual é dos mais hábeis diretores das povoações, regulado e morgerado nos costumes, temente a Deus, muito prudente, pacífico e com bom modo para tratar e conservar os índios, é zeloso no aumento da população, porque em breve tempo, que lá tem estado consertou a igreja, pois tendo esta caído a reparou no modo possível para o povo se recolher dentro, pondo-lhe os telhados e levantando-lhe uma parede de fronteiras na metade do corpo da dita igreja.*

*Consertou as casas dos índios nas coberturas de ubim, que lhe mandou buscar e reformar algumas paredes fez quase de novo uma grande casa de olaria e forno que fortificou com três mil tijolos e se acha hoje enfornado com 1914 telhas. Mandou fazer uma excelente casa, que serve de paiol para se recolherem as farinhas, em bom resguardo e também para se recolherem os trastes necessárias e os dízimos. Mandou fazer um bote de 50 palmos, duas roças grandes e uma de algodão e uma couvara com quase mil alqueires de cal em grande benefício da povoação.*

*O vigário da vila é o padre Aleixo Tolosa, que viveu em boa harmonia com o diretor. O território da dita vila que eu com ordem do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Manoel Bernardo de Melo e Castro constitui é o que consta da cópia n. º 4.*

*Necessita a dita vila que se lhe reedifique o corpo da igreja porque só tem o altar – mor e pouco mais algum espaço se sorte que fica muita gente fora no campo exposta às chuvas e sol nos dias de preceitos, por não caberem todos dentro. Necessita mais a dita igreja de ornamentos e mais preparos que consta na relação n. º 5.*

*Necessita mais a dita vila e o que requerem todos os moradores incessantemente, que se mude para o rio Pacamorema, onde antecedentemente estive, que por ficar na passagem dos Ilustríssimos e Excelentíssimos senhores*

*governadores e capitães generais, de Estado quando iam ao Maranhão, vendo os padres da Companhia, que aí aportavam muitas vezes, e se proviam de alguns índios que precisavam, a mandaram para o dito igarapé para ficar oculta, e fora de passagem, de que resulta grande inconveniente a todos os moradores, porque seca de tudo o dito igarapé, não podem sair, quando vasa de todo a maré nem recorrer a Vossa Excelência a qualquer necessidade, que precise de se lhe buscar pronto e repentino remédio. Concorre que as terras próximas à povoação estão cansadas com os roçados, o igarapé e falto de peixe, a igreja e casas todas necessitam de se reedificarem e repararem de novo, pelo que não há perda e prejuízo considerável na mudança a respeito das obras e edifícios concorre mais que a situação para onde os índios e o diretor a querem mudar é rio corrente, que fica no caminho para a viagem para o Maranhão, muito abundante de peixe e com fertilíssimas terras de matas virgens para as culturas.*

*Necessita mais em grande benefício da povoação e comércio que se reparem as salinas, que ficam distantes três quartos de léguas da povoação e se acham entulhadas, dignado-se Vossa excelência mandar um homem inteligente para limpar os tanques, como no Reino se costuma e o há na vila de Bragança do Caeté (atualmente Bragança-Pará), por que serviram também as ditas salinas de grande subsídio para essa cidade principalmente nos anos em que houve falta de sal, como sucede em alguma.*

*Necessita mais de um mestre oleiro que por algum tempo vá ensinar o índio, que tem a vila que é inepta e alguns rapazes para aprenderem, porque servirá a dita olaria de grande utilidade na forma que referi a Vossa Excelência na informação da vila de Colares, que aqui hei por repetido. É certo que como os índios são pobríssimos, que não tendo com que manter-se e vestir-se, menos poderão fazer a vila na mudança e obras das salinas e ocorre o mesmo a respeito da fatura das casas, que hei por expresso.*

*Necessita mais que tudo a dita vila e necessita todo Estado, principalmente os moradores que fazem viagem pelo caminho, que vai para o Maranhão, de que se afundem e limpem os secos que tem, que são uns igarapés pequenos ou furos de um rio a outro rio, que se vão cortando por salvar a*

*perigosa passagem da costa do mar oceano. Chamam-se estes secos que há até a vila de Cintra( atualmente Maracanã) com os nomes seguintes, da vila da Vigia até o lugar Odivelas ( atualmente São Caetano de Odivelas). Anauará, Tabatinga e São Caetano. Adiante de Odivelas até a vila nova são os secos seguintes: Maripanema, Urasatuba e Tracaui. Adiante de vila nova até Cintra são os secos seguintes: Pacamorema, Pajé e Taguapopora. São chamados secos porque secam estas passagens ou furos de todo de sorte que só em as enchentes se podem passar e alguns estão entulhados de paus e tijucos de sorte que canoas grandes não podem passar por eles sem ser na conjuntura das águas vivas, causando-se um gravissimo prejuízo à navegação, aos moradores do Maranhão e aos das povoações de vila nova de Cintra, de El Rey (Curuçá), Odivelas e seus distritos, como também aos de Bragança do Caeté, porque gastam dobrado tempo nas passagens e eu atesto que estando no ano de 1762 em Odivelas na diligência da criação... do dito lugar, medição, e derivam das terras para os moradores, na forma da ordem de Sua Majestade observei que uma canoa da dita vila de Bragança encalhou em seco da Tabatinga e esteve esperando dois dias pelas águas vivas com vinte e tantos índios que trataria da espera ou de uma maré fazem quase sempre todas as canoas na passagem.*

*A harmonia e tradição nos moradores dos rios segundo me afirmaram que o Ilm° e Exm° Sr. Bernardo Pereira de Barreto, governador e capitão General que foi deste Estado mandou abrir os ditos secos de sorte que em todo o tempo com facilidade se passava por eles. Memorável será o nome de Vossa Excelência nesta utilíssima providência como é e será em todas as acertadíssimas que distribuir em benefício comum, se Vossa Excelência se dignar mandar fazer esta importante obra de abrir e a limpar os ditos secos em o mês de novembro ou no de dezembro, que os moradores dos rios daquelas partes estão prontos assistirem-se e concorrerem com seus servos concorrendo também às povoações ditas pela grande conveniência que se lhe segue, porque feito cálculo ao tempo que se demoram na dita passagem os índios, bastará que a metade dos índios que houver nas povoações em o dito tempo concorram com os dos moradores distribuindo-se em esquadras com homens inteligentes por cada um dos ditos*

*secos e mais se utilizarão às ditas povoações, por não se abrindo, porque ocuparão muitos mais índios nas esperas feitas a conta pelas viagens que fizerem no discurso do ano.*

*Vossa Excelência mandará o que for servido. Deus guarde a Vossa Excelência muitos anos. Cametá 29 de março de 1764.*

*Ilm° e Exm° Fernando da Costa Athayde Teive*
*O Ouvidor Geral da Câmara*
*Feliciano Ramos Nobre Mourão"*

As relações citadas na carta do Sr. Athayde Teive, constituíam uma espécie de anexo da mesma e que podem ser observadas no ítem posterior deste livro.

## 05- AS RELAÇÕES DE ATHAYDE TEIVE

Nas relações que constam na carta do Governador Fernando da Costa Athayde Teive, posso ressaltar a descrição da população da Vila Nova de El Rey era a seguinte: (os nomes aparecem na íntegra)

**Juizes ordinários e órfãos**

- O Doutor Pedro José da Costa
- O Principal Jerônimo Antônio Roiz
- Antônio Alberto- branco
- O Principal Marcelino da Fonseca
- Antônio Vicente
- Gedoque Pedro, filho do Principal Jerônimo Antônio Roiz

**Vereadores**

- O Principal Paulo de Carvalho
- João de Souza Pinheiro- branco
- Aniceto da Costa
- O Principal Sebastião de Mello
- João Pedro da Silva
- José Velho- índio

- Feliz Pereira- índio
- José Pereira
- Apolinário da Silva

**Procuradores**

- Marçal Lopes
- Antônio Gomes
- Alexandre da Costa

**Oficiais Nobres**

- O Principal Jerônimo Antônio Roiz
- O Principal Paulo de Carvalho
- O Principal Marcelino da Fonseca
- O Capitão Raymundo Antônio dos Santos

**Oficiais de Justiça**

- Gedoque Pedro Roiz- Juiz Ordinário
- David Ferreira- vereador mais velho
- Alcaide Severino Martins
- Dionízio Maciel- porteiro

**Índios velhos inúteis**

- José Velho
- Zacarias de Oliveira
- Manoel de Espindolla
- Francisco Velho
- Gabriel de Souza
- Cavia- pagão
- Yaguaris- pagão
- Adipuada- pagão
- Thomé de Almeida
- Uadipudua- pagão

**Índios Casados**

- José Antônio Martins
- Felix Pereira
- Marciel de Morais
- Urbano Ignácio Gaya
- Aniceto da Costa
- Luiz Puzarht
- Simão de Souza
- Joam de Siqueira
- Theodózio de Morais
- Valério de Lemos
- Henrique de Carvalho

- Simão Soares
- Roque de Souza
- José Victório
- Jacinto Gonçalves
- José Floriano
- Elias de Oliveira
- Francisco Pereira
- Marçal Correya
- Antônio de Mendonça
- Bernardino de Sá
- Lázaro Vieira
- Gaspar da Costa
- Matheus dos Santos
- Caetano José
- Bazílio Fernandez
- José Patrício
- Patrício de Carvalho
- Felipe Santiago
- Arcênio Toscano
- Fellippe João
- Bernardo da Costa
- Francisco Português
- Bonifácio de Mendonça
- Alexandre da Costa
- Appolinário Soares
- Antônio das Neves
- Salvador Telles

**Índios Viúvos**

- Antônio da Cunha
- José Tavares
- Thomas da Costa
- Mathias Caetano
- Sebastião Lobo
- Raymundo Duarte
- Valério Fernandez
- Leonardo de Aguiar
- Gervázio Domingues

**Índios Solteiros**

- Victorino Rabello
- Pedro, nome reposto pagão

- Aluízio Leal
- Francisco de Siqueira
- Thomé da Costa
- José de Magalhães
- Thomas da Costa
- Thomas Coutinho
- Asenso Roiz
- Verícimo Gomes
- Supriano da Silva- velho
- Francisco da Silva
- Damazio Lobato
- Patrício de Almeida
- João Pereira
- Bento Ribeiro
- Francisco da Costa
- Clemente Luiz
- Cayamuni- pagão
- Lourenço Roiz
- Maiani- pagão
- Bahá- pagão
- Pascoal de Carvalho
- Domingos de Souza
- Paulo Gomes
- Thomé de Almeida

**Índias casadas**

- Theotônia Figueira, mulher do Principal Jerônymo Antônio Roiz
- Mônica da Cunha, mulher do Principal Paulo de Carvalho
- Maria Joaquina, mulher do Principal Marcelino da Fonseca
- Micaella de Souza, mulher do servidor Aniceto da Costa
- Maria de Jesus, mulher do vereador Antônio de Jesus
- Costódia da Silva, mulher do vereador Antônio Miranda
- Ursula de faria, mulher do juiz Gedoque Pedro Roiz
- Maria Porcina, mulher do Capitão Raymundo Antônio dos Santos
- Romazia Roza

- Maria Victoria
- Antônia Zacharias
- Joana Zacharias
- Mariana Ferreira
- Anastácia Florinda
- Clemencia da Costa
- Maria Roiz
- Maria Quitéria
- Cezília Alberta
- Anna Maria de Brito
- Germana de Carvalho
- Joana de Barros
- Angélica das Flores
- Cezília dos Serafins
- Luiza Clara da Gama
- Archangela de Mesquita
- Izabell de Mesquita
- Cezília Roza da Maya
- Leocádia Cazemira
- Ursula da Silva
- Izabel do Amaral
- Quiatéria Dias
- Simoa da Silva
- Josepha Montra
- Romana Ferreira
- Roza Soares
- Anna Maria Ferreira
- Quitéria Nogueira
- Anna Maria Ariquena
- Quitéria de Assis
- Rita de Siqueira
- Josepha de Mendonça
- Joana Ribeira
- Roberta Maria Nogueira
- Cezília do Rosário
- Perpétua do Escobar
- Eva de Jesus
- Artemis dos Anjos
- Ignácia de Souza
- Bonifácia Almina

- Thereza Roza
- Ursulla de Souza
- Leonor Fernandez
- Maria Fernandez
- Antônia Abel
- Elena Roiz
- Justa dos Santos
- Maria Marta
- Antônia Thereza
- Josepha de Jesus
- Marta da Conceição
- Margarida Ribeira
- Dorothea Fagundes

**Viúvas índias**

- Florinda de Menezes
- Domingos Josepha
- Feliciana Velha
- Joana de Macedo
- Ignácia Fernandez
- Victória do Amaral
- Anna de Lemos- velha
- Luiza do Amaral
- Catherina- velha
- Deodata de Oliveira
- Agueda Pereira
- Domingos de Souza
- Florinda de Aragão
- Catherina de Sena
- Luiza- velha

**Essas eram as índias solteiras**

- Narciza Roiz
- Sufia dos Santos
- Benta de Souza
- Mariana Fagundes
- Antônia de Bittencourt
- Protázia Fernandez
- Domingas Soares
- Domiciana de Souza
- Serafina da Silva
- Josepha da Cunha

- Maria Ignácia Maciel
- Maria Gomes

**Os rapazes 13 anos para baixo eram:**

- Domingos de Brito
- Mathias da Silva
- Bernardino Roiz
- Christovão de Carvalho
- Joaquim de Carvalho
- José Florêncio Coutinho
- Ignácio da Costa
- Gregório da Costa
- Estevão da Silva
- Manoel de Miscouto
- Joam dos Santos
- Sejismundo Maciel
- Venancio Fialho
- Justino Soares
- Ignocêncio de Azevedo
- Izidoro Pereira
- Manoel Gonçalves de Maya
- Damião de Lacerda
- Ludovico da Costa
- Raymundo Antônio
- Antônio Fernandez
- João Patrício
- Germano da Silva
- Estanislao dos Santos
- Lucas da Silva
- Agostinho da Silva
- Antônio de Siqueira
- Januário Tavares
- Fermino de Carvalho
- Domingos de Carvalho
- Amaro de Miscouto

**Essas eram as raparigas de 13 anos para baixo:**

- Júlia Zacharias
- Patronilla dos Serafins
- Lucrécia de Siqueira
- Valentina Cazemira
- Gervázia de Souza

- Anastácia Roiz
- Luiza Theodora
- Maria Martins
- Clara Martins
- Magdalena da Trindade
- Bernardina de Menezes
- Appelônia da Costa
- Mônica Fernandez
- Sebastiana Fernandez
- Verônica de São Bento
- Justa Infante
- Luzia da Glória Maria de Jesus
- Maria de Mesquita
- Luciana Cazemira
- Lina de Souza
- Paula Maciel
- Domicelia dos Anjos
- Dorothea das Flores
- Ursula dos Santos
- Quitéria Ferreira
- Martinha de Jesus
- Belizaria da Cunha
- Laura da Cunha
- Nataria Roiz
- Raymunda das Neves
- Fabiana de Souza
- Elauatéria Fernandez
- Maria de Oliveira
- Ritta Nogueira
- Maria de Mendonça

**Os oficiais Mecânicos eram:**

**Tecelões:**

- Joan de Azevedo
- Domingos dos Santos
- André Coutinho
- José Manoel
- Hellario da Sylva

**Ferreiro:**

- João Ferreira

- Manoel Ferreira

**Ouleiro:**

- Themoteo José

**Os rapazes que freqüentavam as escolas de Vila Nova de El Rey naquela época eram:**

- José Florêncio
- Joaquim de Carvalho
- Ignácio Antônio
- Bernardino Roiz
- Antônio Fernandez
- Christovão de Carvalho
- Selestino Maciel
- João dos Santos
- Fermino de Carvalho
- Manoel Gonçalves
- Estinilao Casmirro
- Ludovico da Costa
- Raymundo da Costa
- João de Carvalho
- Izidoro Pereira
- Justino Soares
- Benâncio Fialho
- Damião de Lacerda
- Estevo da Silva
- Manoel Miscouto
- Innocêncio de Azevedo
- Germano

**As raparigas que freqüentavam as escolas de Vila Nova de El Rey naquela época eram:**

- Bernardina de Menezes
- Madalena da Trindade
- Luzia da Glória
- Appelônia da Costa
- Maria de Jesus
- Lucrécia de Siqueira
- Sebastiana Ferreira
- Verônica de Menezes
- Belizaria da Cunha
- Paula Roiz
- Suzana de Aguiar

- Laura da Cunha
- Justina Infante
- Valentina de Miranda
- Luc Diodo Domecilia das Flores

O território de Vila Nova de El Rey foi constituído pelo Capitão General Fernando da Costa Athayde Teive com ordem do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Grão – Pará na época antes de Fernando Teive assumir o governo, é assim descrito o termo que constituiu o dito território juridicamente da dita vila cujo teor é o seguinte:

*"Termo da Vila Nova de El Rey*

*Principia o termo do seco do Pajé correndo pelo Rio Marapanim pela margem da parte direita acima até as cabeceiras do Rio chamado Mocajuba e delas correndo pelo dito rio abaixo pela margem da parte direita até o Rio Muriá e correndo por ele abaixo até o Rio Pacamorema e dele correndo pela parte direita até o seco do dito Pacamorema ou Capetuba( acho que é o mesmo rio Cajutuba hoje) e correndo por ele pela margem da parte direita até o dito seco do Pajé ficando sempre sujeitas ao distrito da Vila de Vigia todas as ilhas da margem da parte do oceano".*

Este termo é o documento mais antigo que temos notícia, feito entre os anos de1759 e 1763, que descreve e oficializa o território próprio da Vila Nova de El Rey.

No ano de 1764 a relação feita pelo vigário da vila Aleixo Tolosa e entregue ao dito governador Fernando Teive, sobre as coisas necessárias para a igreja de Nossa Senhora do Rosário de Vila Nova de El Rey eram as seguintes:

- Duas capas de asperges, uma branca e outra rocha.
- Duas alvas e dois amicitos
- Quatro toalhas para o altar
- Duas ditas para a mesa da comunhão, outras duas para o lavatório.

## 06-NOTÍCIAS DE 1770-1804

Quanto a correspondências do vigário Aleixo Tolosa com o governador já no ano de 1774, transcrevo o seguinte documento:

*"Ilm° e Exm° Senhor*

*Remeto a Vossa excelência o mapa incluso, estimarei se conforme com o gosto de Vossa Excelência.*

*Fico muito pronto para executar as mais ordens de Vossa Excelência. Deus a V. Excelência guarde muitos anos.*

*Vila Nova de El Rey, 08 de janeiro de 1774.*

*De V. Excelência.*

*O mais humilde servo*

*Aleixo Tolosa".*

No ano de 1775 quando os índios assumiram de vez a segurança das vilas e freguesias de todo o Estado do Grão – Pará, na Vila Nova de El Rey também aconteceu o mesmo, ficando composta a segurança da vila por:

- 85 índios
- 03 oficiais

Em 1775 o Diretor da vila era Manoel Leite Pacheco.

No dia 20 de setembro daquele ano, foi feito um ofício informando o auxílio de índios para a Vila Nova de El Rey que iriam prestar-se no transporte das mulheres de desertores presos.

Já no dia 23 de novembro do mesmo ano outro ofício informa o governador que não recebeu a relação de índios da vila.

## 06.1-O CENSO DE 1776

No ano de 1776 foi feito o censo populacional de todo o Estado do Grão- Pará e neste censo foram apontados os cabeças de famílias brancas e mamelucos e seus filhos varões da Vila Nova de El Rey que a cada um corresponde o qual ficou assim constituído:

- João Vieira de Jesus

Filho: Antônio Vieira Amaro Vieira

- João de Souza Pinheiro

Filhos: Thomas de Souza Pinheiro
Nazário de Souza Pinheiro
Francisco de Souza

- Manoel das Neves

Filho: Archangelo das Neves
- Manoel Francisco Ribeiro
Filho: Celço Antônio Ribeiro
José Ribeiro
- José Clementino da Silva
Filhos: Antônio Carlos
Alexandre de Souza
- Simão Lopes da Costa
- José Pinto Gaya
Filhos: Ignácio Pinto
Márcio Pinto
José Gonçalves
- Marçal Lopes Cabral
Filhos: José Pedro Lopes
André Lopes
Manoel Domingues
- Aluísio Leal de Moraes
- Antônio Vicente Pereira
Filhos: José Pereira
Manoel Pereira
Demétrio Dias
- Manoel E. Pereira
Filhos: Antônio Pereira
André Pereira
Victorino Pereira
- Apolinário José Libório
Filhos: Manoel Felippe
- Valério Vaz do Hó
- Antônio Alberto Silva
Filhos: Macário Antônio
Mário Raymundo
- Frutuoso Gomes da Silva
Filho: Ignácio Gomes
- Generoza Franca Vieira
Filhos: João Franco
Ayres Guilherme
- Bernardo Franco
Filhos: Boaventura Franco
Germano Franco
Américo Franco

Manoel Luis Franco
- José Luis Franco
Filhos: Manoel Franco
Isidoro Luis Franco
- Felis Pereira dos Carceres
Filhos: Theodoro Raymundo
Francisco Ferreira dos Carceres
- Emas R. Rego
- Carlos Antônio
- José da Silva Macedo
- Francisco da Silva Cravo
- Ignácio de Andrade Vieira
Filhos: Doméstico Simplício José
Manoel José
- Herteneio da Costa Rayol
Filhos: Bento da Costa Rayol
Pedro Alexandrino
Ignácio da Costa Rayol
- José Pereira Bastos
- José Theodoro da Silva
Filhos: Valério da Silva
- Luiz Angélico Vieira
Filhos: José Theodoro da Silva
Francisco de Souza Albuquerque
Miguel Ignácio
Felisberto da Silva.

## 06.2-MAIS INFORMAÇÕES

No dia 21 de janeiro de 1777 foi feito um ofício informando sobre a remessa de índios para a Vila Nova de El Rey para serem utilizados no serviço da madeira.

Nesse ano o diretor da vila era José Clementino de Souza. Dessa época transcrevo a seguinte correspondência deste diretor com o governador do Estado José Pereira Caldas.

*"Ilm° Exm° Senhor*

*Na conformidade da carta de V. Exa de 03 de junho tomei contas ao procurador existente do ano de 1776 próximo passado a ele dever-se ao 3° de Sua Majestade dois mil réis e*

*ver o restante as quantias de 5 /0/ 465.00 que vai remetido para o cofre da Câmara desta cidade, junto com o 3º dito. Além disto remeto demais a V. Exa. Pelo procurador que leva o dito dinheiro o resumo que também V.Exa. me ordena dos anos de 73 a 76 inclusive ainda que na fatura deste fez toda a exata desligação. Para que fosse muito conforme a minuta que V.Exa. me mandasse só pode prontificar do modo que vai, que foi... que descobri por razão de não levar nesta Câmara por falta de livros principalmente de receita e... aquelas... e individuações que de requeriam para o dito balanço fazer-se na conformidade da mesma dita minuta. Esta é uma razão porque não vai a relação que demais pede V.Exa. por não haver donde. para que anos se transfiram alguns pagamentos que foram retardados por alguns de... ainda que tudo se tem a relação e de presente nada se deve a Câmara até o ano de 76 inclusive.*

*Fico muito pronto para dar a execução as mais ordens de V.Exa. desejando cede por satisfeito da execução desta, cujas faltas peço o perdão a V.Exa. Deus a V.Exa. guarde muitos anos.*

*Vila Nova de El Rei, 08 de agosto de 1777.*

*De V.Exa.*

*Súdito*

*José Clementino de Souza* ".

No ano de 1778 a Vila Nova de El Rey volta a aparecer no mapa do Estado do Grão – Pará agora já como o seu topônimo português.

As vilas careciam de índios para auxiliar nos trabalhos para a sua sustentação e com a autorização do governo eram feitas remessas destes nativos para a realização destas atividades sob a responsabilidade dos diretores das vilas. De tais fatos há registro de que no dia 14 de maio de 1785 foi feito um ofício informando sobre uma remessa de índios para diversas vilas, entre elas a Vila Nova de El Rey.

Em 1786 o 6º Bispo do Pará Frei Caetano Brandão, fez sua segunda visita pastoral abrangendo várias localidades entre essas a nossa vila. Esta visita pode ter sido a segunda visita de um bispo em Curuçá. Dentro desse período da história no governo de Martinho de Souza Albuquerque no Estado do Grão – Pará por volta de 1786, existiam no âmbito do Estado

96 paróquias que na sua maioria estavam arruinadas e sem párocos, viviam em decadência. E na relação das igrejas que no Estado estavam arruinadas e que novamente se mandaram fazer ou reedificar no tempo deste governador, a Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Vila Nova de El Rey encontrava-se entre elas e teve esta, a ordem o diretor da vila para a reedificar.

No período que se estende do ano de 1787 a 1804 o governo do Estado do Grão –Pará determinou sempre através de ofícios aos diretores de Vila Nova de El Rey que atividades concernentes aos indígenas que para cá vieram em remessas. Dentre as atividades determinadas para que esses índios desenvolvessem podem ser citadas:

- Condução de canoas .
- Equipação de canoas (utilizadas no transporte de madeiras da fábrica do Arsenal)
- Agricultura e Pesca
- Administração de gado, vacum e cavalar

O poder da autoridade do Sr. Governador e a ingerência que este conseguia exercer sobre a administração de Vila Nova de El Rey assim como de outras no Estado se faz perceber através de ofícios para os quais dispensei especial atenção pelo fato de as determinações serem de cunho específico e particular. Em ofício datado de 11 de abril de 1791 foi determinado o remanejamento da Vila de Colares um mestre pedreiro para Vila Nova de El Rey, a fim de trabalhar nas edificações na vila; num outro da mesma data foi determinado o recolhimento de índios dispersos da vila; em outro datado de 03 de novembro de 1804 foi determinado o fornecimento de índios da vila para executarem trabalhos diversos nas terras particulares de um Senhor chamado João de Deus.

# CAPÍTULO II

## PERÍODO MONÁRQUICO
## (Compõe-se desde a Adesão de Curuçá à Independência do Brasil em 1823 até a adesão à República em 1890)

# 07-A ADESÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

A Independência do Brasil, proclamada em 07 de setembro de 1822 por Dom Pedro I, só teve lugar no Pará em 15 de agosto de 1823 data da adesão, confirmada pelo Bispo Dom Romualdo de Sousa Coelho.

A 17 do mesmo mês foi escolhida a Junta Governativa, presidida por Geraldo José de Abreu, também dela participaram os seguintes homens: Capitão José Ribeiro Guimarães, o Cônego João Batista Gonçalves de Campos, Félix Antônio Clemente Malcher e o Capitão João Henrique de Matos. Esta Junta começou seus trabalhos no dia seguinte.

Em Curuçá a adesão à Independência aconteceu em data que não se pode precisar, por falta de fontes de pesquisas, porém fica claro que a nossa adesão deu-se ainda no ano de 1823.

A composição do Senado da Câmara Municipal de Curuçá naquele ano de 1823, nos documentos da época aparecem somente os sobrenomes dos ditos oficiais que eram:

- Pinheiro - Presidente
- Modesto-vereador
- Da Silva - vereador

Esses sobrenomes foram encontrados em um atestado, passado por Victorino José Alves, que servia como juiz ordinário e presidente da Câmara desde o ano de 1822 e continuava em 1823, cujo documento é o seguinte:

*"Diz Victorino José Alves, juiz ordinário, que serve este presente ano de mil oitocentos e vinte e três e que já serviu o ano de mil oitocentos e vinte e dois; E o suplicante para mostrar-se neste prazo se tem servido com honra, prontidão e zelo, precisa que Vossas Mercês se sirvam passar para sua atestação se o suplicante tem dado cumprimento as ordens de seus superiores outros sim se tem posto as precauções necessárias nos tempos de ajuntamento; Assim como na aclamação de Nosso muito alto Imperador e outras qualquer ocasiões de ajuntamento, portanto P. a V. M.cês.*

*Senhores do Ilustre Senado sejam servidos atestar o pedido que E. R. M. Vila Nova de El Rei, 23 de dezembro de 1823.*

*Pinheiro- presidente*

*Modesto*
*Da Silva "*

Este documento nos convence que a nossa adesão à Independência do Brasil ter sido efetuada antes de 29 de dezembro de 1823, sob a presidência do dito Victorino José Alves.Como também leva-nos a entender que o vereador Pinheiro assumiu a presidência do Senado da Câmara, por aparecer nele como presidente.

Existem outros documentos do mesmo dia que fazem referência quanto ao dito juiz da vila, alguns transcrevo por sua importância.

Também o Capitão da Tropa Ligeira da vila, Pedro Antônio de Macedo atestou sobre o dito juiz.

*"Pedro Antônio de Macedo, Cavalheiro Fidalgo da Casa de Sua Majestade Imperial que Deus guarde e Capitão da 1ª Companhia do 2º Corpo de Tropa Ligeira Miliciana de Vila Nova de El Rey.*

*Atesto a todos os senhores que Victorino José Alves é juiz ordinário, este presente ano de 1823 nesta Vila Nova de El Rey e já serviu o mesmo cargo no ano de 1822, tanto da primeira vez como ao presente serviu e está servindo com zelo atividade e bom comportamento, sempre tem sido de boa harmonia da paz e quietação, a fim tanto em executar as ordens que lhe são dirigidas pelos seus superiores como também em fazê-las executar. Outro sim que nos tempos de ajuntamento nesta tem posto todas as precauções com ronda para evitar alguns sussurros que pode acontecer, e ele pessoalmente com os mais oficiais de justiça rondando que toda a vila a fim de evitar desordens. É o que posso atestar e jurarei se preciso for.*

*Vila Nova de El Rey, 24 de dezembro de 1823.*
*Pedro Antônio de Macedo "*

O Senado da Câmara da época atestou também sobre o dito juiz.

*"Ilms. Senhores do nobre senado.*

*Acórdão em vereação.*

***O escrivão passe na forma do estilo, digo atestamos e certificamos aos que a presente virem que Victorino José Alves, juiz ordinário que serve este presente ano tem servido***

*com muita honra, zelo e prontidão e tem posto todas as precauções necessárias nos tempos de ajuntamento. Afim como com rondas de milícias e ele pessoalmente com seus oficiais de justiça rondando nas ocasiões de ajuntamento para a paz e sossego e quietação e é homem bem comportado e sempre deu cumprimento as ordens com as obrigações judiciais e passemos a presente em fé de nossos cargos.*

*Vila Nova de El Rey, em Câmara aos 29 de dezembro de 1823*

*Pinheiro - Presidente*
*Modesto*
*Da Silva ".*

Outro documento importante do mesmo dia é o atestado feito pelo vigário da Vila Nova de El Rey, sobre o mesmo Victorino José Alves cujo teor é o seguinte:

*"José Francisco de Macedo, presbítero secular, vigário de Vila Nova de El Rey.*

*Atesto aos senhores que a presente virem que Victorino José Alves, morador desta vila e nela presentemente juiz ordinário e presidente da Câmara tem satisfeito completamente os seus deveres a fim em cumprir com... e prontidão a ordem da Exm" Junta Geral da Província de que tem sido encarregado muito principalmente para a paz e tranqüilidade dos moradores da sobredita vila como em administrar a justiça aos que a tem, sem que me tenha constado ter ocorrido em algum crime que deva ser corrigido ou punido segundo as leis. O referido se possa na verdade e por me ser pedida apresente... de minha estima e sinal.*

*Vila Nova de El Rey, 29 de dezembro de 1823.*
*José Francisco de Macedo "*

## 07.1-A VILA FAZ SUA PRIMEIRA ELEIÇÃO

A vila já havia aderido à Independência do Brasil desde 1823, quando em 1828 foi reordenada as administrações municipais no Império, extinguindo o antigo Senado da Câmara e criando pela Lei Imperial de 01 de outubro de 1828 a chamada Câmara Municipal. Em conseqüência dessa Lei realizou a antiga Vila Nova de El Rey a sua primeira eleição direta para a constituição da Câmara Municipal da vila.

Por esta eleição realizada em 1828 foram eleitos os seguintes homens, administrando a vida sócio-política da vila no período de 1829 –1832.

- Alferes Bartholomeu Dias Botelho — Presidente
- José Cândido Pinheiro — vereador
- Antônio Duarte Gomes — vereador
- Victorino José do Valle — vereador
- Antônio da Silva Real Amoras — vereador
- Paulino Antônio Coelho — vereador
- Miguel Archanjo Ferreira — vereador

No ano de 1830, o 8° Bispo do Pará Dom Frei Romualdo de Sousa Coelho visitou a Vila Nova de El Rey em uma de suas visitas pastorais.

A Câmara eleita para o período de 1833- 1836 ficou assim constituída:

- José Rufino das Neves — Presidente
- Manoel Eusébio da Costa — vereador
- Paulo Antônio Vieira — vereador
- Fidélis de Jesus dos Passos — vereador
- Luciano da Luz do Nascimento — vereador

## 08-A VILA SOFRE UMA GRANDE SUPRESSÃO E AS BRIGAS DE 25 DE ABRIL

Devido a uma nova decisão de termos e comarcas, feitas nas sessões do Conselho do Governo Provincial ocorrido de 10 à 17 de ano de 1833, perdeu a Vila Nova de El Rey essa categoria, lhe dando o nome de Marapanã, ficando o seu território incorporado ao município de Vigia.

Ainda em 1833, exatamente no dia 25 de abril ocorreu no município sérias brigas políticas, por causa disso seguiu para a vila o Tenente Boaventura Ferreira Bentes, que apaziguou a situação, na mesma ocasião que chegou na vila o ato do Conselho do Governo extinguindo a vila.

Isso causou em nosso povo em grande descontentamento, mas mesmo com protestos por parte da população o povo aceitou, acho que momentaneamente a decisão do Conselho Provincial, pois conseguiram lavrar no cartório do juiz de paz da vila um documento no qual prometeram conservar a paz e a ordem pública, era um verdadeiro termo de bem viver. Figurando como autores do documento os próceres da vila e do município.

Mais tarde já no dia 25 de junho, dois meses depois das brigas o mesmo Tenente Boaventura Ferreira Bentes reuniu a Câmara extinta composta por:

- José Rufino das Neves Presidente
- Manoel Eusébio da Costa vereador
- Paulo Antônio Coelho vereador
- Fidélis de Jesus dos Passos vereador
- Luciano da Luz do Nascimento vereador

Essa reunião foi feita para fazerem, como fizeram, um pedido ao então Presidente da Província do Grão – Pará Joaquim Machado de Oliveira a anulação do ato de extinção da vila, os quais remeteram ao dito Presidente uma representação com 82 assinaturas de cidadãos da vila e do município, era um protesto contra essa ação do governo.

Todo esse protesto recebeu uma resposta inesperada e decisiva, pois através de oficio do mesmo Presidente Machado de Oliveira à câmara municipal de Vila Nova de El Rey explicou que o Ato de extinção da vila foi feito por não possuir a vila homens com capacidade suficiente para constituir o

governo municipal, resposta essa que não foi muito bem, aceita pela população na época.

Ficando resumida como uma simples freguesia no interior da Província, perante o governo.Porém mesmo resumida a freguesia e anexado o seu território a, Vigia, a povoação tinha um bom desenvolvimento, o povo vivia muito bem, a economia era boa, as famílias eram em sua maioria abastadas, possuíam muitas propriedades, e muitas eram de origem portuguesa.

## 09-A CABANAGEM

No Pará aconteceu ainda no ano de 1822 lutas entre as tropas portuguesas e os partidários da independência.

Essas lutas deram origem no ano de 1835 a uma grande revolução, era a Cabanagem.

Na primeira metade do século XIX essa grande guerra civil, abalou a terra paraense. Desse movimento participou também a população mais pobre.

O movimento recebeu essa denominação porque a maioria de seus participantes era formada por cabanos, ou seja, pessoas que moravam em cabanas humildes principalmente na margem dos rios.

Essa população que participou era formada por negros escravos, índios, mestiços e sertanejos, que eram explorados e quase escravizados por seus proprietários e pelas autoridades.

Desta maneira a cabanagem foi insurreição por parte dos cabanos contra essa exploração.

Ela foi uma das mais importantes revoltas populares do período das Regências em todo o Brasil. Ocorreu entre os anos de 1835-1840.

A revolta irrompeu em Belém no dia 07 de janeiro de 1835, com o assassinato do Presidente da Província da época e do Comandante de Armas.

Os chefes cabanos formaram um governo revolucionário que fora liderado pelo fazendeiro Clemente Malcher e anunciaram a sua autonomia frente à Regência até a maioridade de D. Pedro II.

No entanto divergências internas provocaram conflitos entre os próprios cabanos, Clemente Malcher foi eliminado e substituído por um líder popular chamado Francisco Vinagre.

Em julho daquele ano de 1835, as tropas imperiais enviadas do Rio de janeiro, que contavam com o apoio de mercenários ingleses que tinham como comandante John Taylor, entram em Belém e desalojaram os cabanos.

Mas, numa violenta reação os cabanos retomaram o Poder em agosto e formaram um novo governo agora liderado por Eduardo Angelim. Proclamaram a independência do Pará e a República.

A partir de 1836, quando o Presidente da Província já era o General Francisco José Sousa Soares Andréa, a repressão oficial ganha força e com a cidade de Belém bloqueada pelo mar, o governo cabano foi destituído.

General Andréa decretou a prisão de Eduardo Angelim, que fora preso em 31 de outubro de daquele ano e em seguida Andréa manda capturar os irmãos Antônio e Francisco Vinagre. Porém Antônio conseguiu escapar da repressão, e os demais cabanos dispersaram-se e fugiram para o interior da Provincia.

## 09.1-CURUÇÁ E A CABANAGEM

A História mostra que em janeiro de 1836 os cabanos invadiram a Vila Nova de El Rey pela primeira vez.

No entanto cabe informar que em Vigia corria a notícia de que de que os cabanos independentes que percorriam a região do Salgado em desordem estavam reunindo-se no Rio Mojuim e no Maú para sobre a vila marcharem novamente.

Ao saber de tais notícias o Major Sérgio de Oliveira expediu uma Companhia do I. º Batalhão da Brigada de Pernambuco que foi suficiente para o ali chamado Tenente Coronel (poderia ser o juiz ordinário cabano Victorino da Silva) se retirar com alguns homens que dizem estar nas cabeceiras do Rio Maú e outros dizem que o mesmo tinha ido à Capital da Província procurar munições e também correu na

Vigia o boato de que os revoltosos que então se concentravam em Curuçá lançariam um ataque sobre a Vigia.

Tal notícia fez com que o Major Sérgio de Oliveira expedisse no dia 27 de fevereiro desse ano aquela vila uma força chefiada pelo Comandante João Antônio Martins e o Capitão Bonifácio Antônio do Rego, contendo esta 105 praças. E para a vila marchou aquela força, via Monte – Alegre da qual o Comandante João Antônio Martins dirigiu um ofício ao Comandante Militar da Vigia de que possivelmente os revoltosos da Vila Nova de El Rey poderiam ter aumentado com os socorros de Cintra (atualmente Maracanã) e Salinas chegando a uma estimativa de 2000 consideravelmente.

Como a ação cabana avassalava na região do Salgado Paraense fez com que Curuçá e Maracanã dessem-se as mãos pela defesa dos ideais cabanos pregados por João Batista Gonçalves de Campos ou simplesmente Batista Campos, porém deturpada depois da morte desse líder e pela falta de disciplina e direção dos cabanos.

O Major Sérgio de Oliveira também oficiando sobre o assunto ao Marechal Jorge Rodrigues arribado às águas da Ilha de Tatuóca falou sobre a facilidade que os revoltosos tinham em reunir-se e solicitando providências ao Marechal lembrou-lhe sobre a remessa de pequenas embarcações, pois a escuna "Bela Maria" estava com seus escaleres deteriorados.Também solicitando ao governo de Tatuóca a remessa de armamentos e munições até que se verificasse se era verdadeira a notícia como também informou ao Marechal Jorge Rodrigues que a Vigia estava cercada pelos revoltosos e acabara de saber que os cabanos já se achavam reunidos em Colares atirando nas canoas que passavam, como havia acontecido com uma canoa que havia chegado em Vigia e concluiu seu comunicado dizendo que ordenou a gente que havia mandado para Curuçá, que deveriam reunir-se ao Piquete do Mojuim onde eles deveriam passar.

Foi enviada uma comunicação no dia 28 de fevereiro de 1836 ao Major Sérgio de Oliveira, Comandante Militar de Vigia e ao Tenente Francisco José dos Santos, comandante do ponto Mojuim de que havia recebido ao meio dia daquela data o ofício que Sérgio de Oliveira havia mandado no último dia 27, onde o participava que o mesmo havia sido informado de

que os cabanos se têm reunido nas cabeceiras do Rio Maú co auxílio de Cintra e Salinas e que tencionariam atacar aque ponto, disse também que depois que havia mandado o ofici chegou as mesmas notícias estadas agora por um pescador, nã às julgando verdadeiras ele não as participou, porém quando s recolheu pelas 09 horas daquele dia foi comunicado por uma d suas partidas que de lá saiu no dia anterior para explorar a circunvizinhanças de Vila Nova de El Rey e a mesma participou ter ouvido chamada de rebate de caixa na dita vila mas o fim da dita chamada ele desconhecia, contudo uma outr já marchava para aquelas partes com o fim de. se informa particularmente sobre todas aquelas informações, a fim d poder participá-lo sobre o que fosse verdadeiro e ficou contudo na vigilância do ponto e à espera da expedição que até aquele momento não havia chegado.

O Major Sérgio de Oliveira no dia 05 de março daquele ano oficiando ao Marechal Jorge Rodrigues comunicou-lhe que o Comandante João Antônio Martins tinha feito uma batida do Tapari (*) na qual não encontrou revoltosos, assegurou nesse momento de que os cabanos andavam em grupos reduzidos por aquelas bandas e que também de Tapari tinha seguido João Antônio Martins para reunir-se com o Tenente Francisco José dos Santos na fazenda de Santo Antônio no Rio Muriá que dali marchariam sobre a Vila Nova de El Rey onde ele pensava que os cabanos independentes da região estariam reunidos.

## 09.2-A OCUPAÇÃO DE CURUÇÁ PELAS FORÇAS LEGAIS DO GOVERNO

Porém Vila Nova de El Rey só foi ocupada pelo Comandante João Antônio Martins com 100 paisanos de Vigia na tarde de 03 de março de 1836. João Antônio Martins encontrou a vila deserta, pois se encontravam apenas dois moradores nela, eram; o vigário José Francisco de Macedo e o sacristão, os quais receberam esse primeiro destacamento das forças legais.

---

(*) Ilha no litoral de Curuçá.

E o Tenente Santos entrou na vila no dia seguinte, ou seja, 04 de março de 1836, comandando 45 praças da Brigada de Pernambuco, este comunicou o Major Sérgio de Oliveira, Comandante Militar de Vigia sobre a sua entrada na vila, dizendo que havia marchado do ponto Mojuim às 07 horas do dia 03 de março com uma força de 45 praças e quando chegou à fazenda Santo Antônio, no Rio Muriá onde encontraria o Comandante Martins não o encontrou, pois o mesmo já havia marchado para Vila Nova de El Rey com toda sua força, e no dia seguinte ele pôs-se também em marcha a se reunir com o Comandante Martins na referida vila, onde o mesmo se achava tomando conta de toda a força e munições de guerra.

Disse também o Tenente Santos que fez publicar a proclamação do marechal Jorge Rodrigues e tratando da ocupação da vila com o Comandante João Antônio Martins, disse este que não havia encontrado resistência nenhuma na ocupação, pois os únicos moradores que encontraram na ocupação foram o vigário e o sacristão.

Informou também o mesmo Comandante Martins que segundo o Alferes Fidélis de Jesus haviam marchado 200 homens da vila para as cabeceiras do Rio Maú e que de Cintra (Maracanã) teriam chegado mais de 200 e um grande número havia vindo de Salinas e que a concentração era no Rio Maú.

Pediu ao Major Sérgio de Oliveira, um bom corneta e um ajudante de cirurgia com uma pequena ambulância e disse também haviam apresentado-se 51 homens dos subúrbios da vila dos quais 23 estavam armados com granadeiros e 07 com lazarinas e terminando sua comunicação dizia que às 10 horas daquele dia, ou seja, dia 07 de março chegou a vila o Alferes Joaquim Mendes Guimarães que já se achava apresentado e concluindo disse que o Tenente Santos ficou a marchar na madrugada seguinte, dia 08 de março com 25 praças igualmente o alferes Mendes Guimarães, ficando na vila o Alferes Faustino que junto com o Comandante João Antônio Martins tratariam da segurança da vila na ocasião da ausência do Tenente Santos para Cintra.

Na madrugada de 08 de março de 1836, o Tenente Santos iria começar sua marcha até Cintra, quando foi procurado no Quartel por todos os oficiais e guardas nacionais e algumas pessoas da vila, que pediram a ele que não deixasse

a vila de maneira alguma, principalmente levando consigo o cunhete de cartuchame, pois os oficiais estavam informados de que haviam cabanos esperando a passagem dele para a canoa atacarem e tomarem posse da mesma e que a vila não estava segura. Para não desgostar as representações e vendo o temor nelas o Tenente Santos decidiu ficar, convidando desta maneira o vigário de Cintra para vir até Vila Nova de El Rey com sua força, através de ofício, para aqui receber as munições e tratarem da melhor maneira sobre a entrada das forças legais em Cintra, mandando para o dito vigário 05 maços apenas de cartuchos para o seu transporte a até a Vila Nova de El Rey.

Pelo ofício de 08 de março de 1836, o Tenente Santos comunicou e mandou pela mesma ocasião ao Major Sérgio de Oliveira os cabanos pesos na Vila Nova de El Rey, que eram:

- Libório Antônio
- Innocêncio Honorio da Silva
- Raphael Archanjo

Libório achou-se na cidade de Belém e cooperou para a morte do presidente da província e do Comandante das Armas Legais.

Innocêncio tem o mesmo crime de Libório e andou no saque da cidade de Belém e atacava famílias inocentes.

Raphael, este no saque de Belém e era malvado.

Quando o Juiz ordinário de Vila Nova de El Rey, Victorino da Silva se apresentou ao Comandante Martins no dia 15 de março daquele ano, dizendo-lhe que era foragido da vila com temor dos cabanos que a invadiram desde janeiro, o Comandante Martins respondeu-lhe com voz de prisão e o brindou em seguida com um belo par de algemas, pois já conhecia a fama e a crônica de tal juiz. E em companhia do juiz Victorino da Silva estavam mais 07 companheiros seus que também foram reconhecidos pela pacífica população como cabanos, em razão disso foram também presos e remetidos para Vigia, via Mojuim.

Lá foram recebidos pelo Major Sérgio de Oliveira, o qual os mandou no dia 20 de março para a Ilha de Tatuóca, recolhidos ao porão Defensora (corveta militar de guerra que tinha esse nome) de onde a bexiga os levou à morte.

E no dia 15 de março de 1836, o Comandante Martins oficiou ao Comandante Militar de Vigia Sérgio de Oliveira

sobre o por quê encontravam-se apenas duas pessoas em Vila Nova de El Rey quando pelas forças legais do governo foi tomada, quando explícita a culpa do dito juiz ordinário da vila Victorino da Silva e a maior parte da população era cabana.

Fazia a remessa dos crimes de 06 presos, que a cargo de Felippe Pinto que lá foram, homens esses, que pelas indagações que ele fez disseram ser verdadeiramente cabanos e que Victorino da Silva era o homem que desde a morte dos portugueses ocorridas em Vila Nova de El Rey, vinha servindo de juiz ordinário o qual chegou a dar a própria residência para o aquartelamento daqueles facciosos e que sempre acompanhava os revoltosos nas suas desordens realizadas, por exemplo, o furto de gados pelas casas dos habitantes, os quais se achavam corridos por estes de suas habitações e até mesmo servindo para acautelar as munições dos cabanos para abastecerem quando pelos revoltosos fosse pedido, enfim servindo de fiel a seus armamentos devendo mais notar que até é sujeito a quem o dito Tenente Coronel cabano oficiou de Vila Nova de El Rey que quanto antes fizesse reunir 200 homens quando esses pudessem vir todos armados de armas de fogo, viessem de flechas a que também adquirisse as farinhas que. pudessem, pois os revoltosos haviam tomado a vila da Vigia, isso com toda a brevidade.

O Major Sérgio de Oliveira dando notícias ao Marechal Presidente da Província, sobre a atuação no Comando Militar da Vigia afirmou que o Tenente Santos em Vila Nova de El Rey lhe mandou dizer que por haver peixe ali em abundância, que mande para ele sal em lugar de qualquer outro gênero, isto no dia 14 de março de 1836.

O Major Sérgio de Oliveira comunicava-se com o Comandante Militar de Vila Nova de El Rey João Antônio Martins por intermédio do dito ponto Mojuim.

## 09.3-COMBATE EM CURUÇÁ

Depois que a Vila Nova de El Rey foi ocupada pelas forças legais do governo, a população que a esvaziou foi pouco a pouco retornando.

Com a partida do Tenente Santos pra Cintra com o respectivo vigário para restaurar a legalidade daquela vila,

ficou Comandando a Tropa da Companhia do Corpo de Voluntários da Vigia em Vila Nova de El Rey o Comandante João Antônio Martins que tinha sob seu comando 245 praças paisanos para usar da sua própria expressão.

Naquela ocasião o Comandante Martins remeteu ao Major Sérgio de Oliveira os cabanos presos na vila que eram:

- Raymundo Antônio da Silva
- Victorino da Silva Coelho
- João da Silva Coelho
- Benedicto Antônio da Silva
- Alberto Magno de Siqueira

Aliás, a vila estava cercada de trincheiras abertas por toda a Tropa sob a direção do Tenente Santos. Essas trincheiras eram fortalecidas permanentemente dia e noite, pois os boatos haviam de que os cabanos pretendiam atacar a vila para exterminar num decisivo combate as forças legais do governo, cuja informação já havia sido contada pelos espiões cabanos, ficaram então de sobreaviso.

Quando no alvorecer do dia 04 de abril de 1836 ouviram-se em rumos diferentes, pareciam com o que se ouve nas alvoradas das festas de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, era um pipocar de fogo, como uma fuzilaria terrível, alarmante e alternada pelos disparos de pequenos canhões, acontecia assim o ataque cabano à Vila Nova de El Rey.

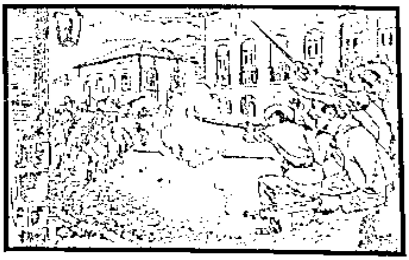

Fonte: Extraído do livro História do Para, de Dionísio João Hage

**Combate Cabano**

Com isso o Comandante João Antônio Martins tocou rebate e os legais de folga armaram-se e correram para reforçar os companheiros que defendiam as trincheiras.

Redobraram os cabanos a fúria do assalto e aqui e ali rolavam corpos feridos dos atacantes e vibraram gritos de angústia, dor misturados a rudes palavras de recíprocos insultos, durando o ataque das 05:00 às 09:00 horas da manhã

quando se retirou fragmentada em várias direções a força cabana, volvendo a maior parte para as cabeceiras do Rio Mau. A coluna cabana de 453 revoltosos chefiados pelo Comandante cabano Bernardino Antônio Campo-Verde, o qual havia sido corneteiro de 1ª Linha em Belém.

Vencendo assim as forças legais do governo, estando a sua frente o Comandante João Antônio Martins e o Alferes de 1º Linha Joaquim Mendes Guimarães. Foram encontrados fora das trincheiras depois da retirada dos cabanos perseguidos por Mendes Guimarães 25 cadáveres de cabanos, os quais o Comandante João Antônio Martins mandou sepultá-los numa grande vale na direção da antiga estrada do Abade, atualmente Avenida Paes de Carvalho.

O Comandante João Antônio Martins participou ao General Francisco José Soares Andréa, Presidente da Província do Pará, através de ofício no dia 18 de abril de 1836, que além dos corpos encontrados e que foram sepultados existiram mais cabanos mortos e que os corpos deles eram denunciados pelos urubus nas matas quando os devoravam e que o número de feridos foi grande pois os ares se encheram de gemidos e os caminhos de sangue se mancharam.

Sendo que apenas 03 cabanos foram achados no teatro da luta, foram também encontrados 25 granadeiros, 04 lazarinas, 01 clavina, 01 rifle, 01 pistola ruína e 01 espadagão e perto de 50 cartuchos embalados. Do lado das forças legais houve apenas 01 morto e 06 feridos.

No dia 17 de abril daquele ano o Comandante Martins foi informado por alguns camaradas paisanos de seu comando da existência de uma cabana no mato onde se encontrava em homem, ao saber disso o Comandante Martins fez com que para a dita cabana marchassem 07 homens os quais trouxeram o cabano, que foi reconhecido por muitos homens de fé da legalidade, como também pelo sinal que tinha de um tiro confessando tê-lo recebido no combate do dia 04 de abril.

O Comandante Martins mandou de uma vez acabar com a vida do dito cabano que era chamado Francisco Soares, pois julgou que embora tivesse cura não seria com muito desprezo e jamais de perder o seu sistema cabanal, confessando o cabano que no fogo do Pará só ele matou mais de 10 alemães.

Na ocasião que o Comandante Martins mandou fazer o que deveria com o cabano por ser inimigo da legalidade, foi o Comandante Martins atacado pelo ajudante de cirurgia Luiz de França Pimentel o qual indagou o Comandante de qual ser a razão que ele mandava matar o cabano ferido.

O Comandante Martins lhe respondeu que os inimigos reconhecidos não podiam ser poupados, o cirurgião replicou dizendo que cruzariam balas com balas e correu imediatamente ao acampamento de 1ª Linha com uma arma na mão, mandou tocar chamada por corneta sem o consentimento do Comandante interino que comandava a Tropa de 1ª Linha e prestando-se como uma cabeça de rivalidade dentro de um acampamento onde existiam 40 praças de 1ª Linha e 245 paisanos voluntários, as mais tristíssimas conseqüências se dispôs o dito cirurgião; disse o cirurgião Pimentel que poderia sobreviver de tal preconceito, tão longe estava de dispensar a pretensão do seu laborioso trabalho e naquele momento o Comandante Martins pela sua humilde tropa observava.

O que dali resultou foi que os oficiais correram do seu quartel dispostos a defender a legalidade, com tais ações por parte dos oficiais, o Comandante Martins se congratulou com os ditos oficiais como também com os camaradas que o cercavam a fim de sustar a indisposição com que apresentava a ação do cirurgião.

Cada um ungido com a mentalidade de seu ofício, o Comandante Martins queria a morte do cabano ferido enquanto que do outro lado o cirurgião Luiz de França Pimentel buscava salvá-lo da morte.

Mesmo com todo esse protesto por parte do cirurgião Pimentel, o cabano ferido Francisco Soares foi por ordem do Comandante Martins esfaqueado e assassinado no dia 17 de abril de 1836 no antigo Largo do Rosário, hoje Praça Coronel Horacio.

Devido ao que aconteceu o Comandante Martins foi chamado à Vigia pelo Major Sérgio de Oliveira com o fim de ter outra missão.

Fazendo que se notasse a sua bravura bruta ao mandar extinguir o cabano ferido, Martins estava ensombrando o brilho guerreiro dos oficiais de 1ª Linha e daí a guerra surda que a insubordinação como aquele caso do cirurgião Pimentel, mas

este acontecimento não foi estranho ao Major Sérgio de Oliveira, pois, o Comandante João Antônio Martins havia cometido também a imprudência de comunicar-se com o Presidente da Província, General Soares Andréa de forma direta, quebrando desta maneira a dependência do Comando Militar de Vigia ao qual o nosso comando era uma espécie de filial, pois era através do Comando de Vigia chefiado pelo Major Sérgio de Oliveira que chegavam ao Presidente da Província todas informações sobre as operações na região.

E João Antônio Martins respondendo ao dito Major Sérgio através de ofício no dia 26 de abril de 1836, disse que já havia recebido o seu ofício no qual ele o mandava entregar o Comando do Corpo dos Paisanos e que ele se apresentasse ao dito Major, disse também o Comandante Martins que recebeu um ofício do Presidente Soares Andréa datado de 21 de abril do mesmo ano, no qual o presidente recomendava que toda a vigilância era pouca sobre os cabanos para que eles não pudessem sofrer insultos alguns dos inimigos e que não podia o Comandante Martins defender a Lei desde o Amazonas até Turiaçu (que na época pertencia ao Pará), pelo fato dela toda ser sua pátria, porém depois de ter o Comandante Martins sua mulher na vila aonde chegou aqui às 11 horas do dia 11 de abril de 1836, sua chegada à vila foi um acontecimento muito perceptível.

Em comemoração a chegada da mulher do Comandante na vila, os soldados regozijados fizeram vários disparos de alegria consumindo assim inutilmente a pólvora destinada para serem usadas contra os cabanos.

A distinção com que o destacavam no seio da tropa apenas serviu para aumentar o sentimento de insatisfação e antipatia dos outros comandantes a respeito do Comandante Martins.

Disse o mesmo Comandante Martins também que eles eram poucos para andar, contudo às costas com toda a brevidade, além do destacamento precisar de mais duas vezes 50 praças enquanto aos 50 praças que o Major Sérgio de Oliveira lhe pedia.

Observando a história podemos ver que o Major Sérgio de Oliveira queria mudar o comando do Corpo de Voluntário de Vila Nova de El Rey, como tal era verdade

tratou o Major Sérgio de Oliveira em ofício do mesmo mês sobre o que aconteceu na vila quando Martins estava à frente do Corpo de Voluntários, neste mesmo ofício que relatava o restabelecimento da legalidade em Maracanã e Salinas, dizia o Major Sérgio que as operações realizadas pelos cabanos no combate de 04 de abril onde levaram uma grande lição, ficando 30 cabanos mortos exceto os feridos, que avaliar ainda não se podia, pois seguindo os agressores foi o Alferes Joaquim Mendes Guimarães que iria dar-lhe último desengano.

Do lado das forças leais do governo, foi um guarda nacional morto pela sua coragem, por ter sido o primeiro a saltar das trincheiras, e mais 08 feridos, entre os 08 algum gravemente ferido que contou com a ajuda do cirurgião Luiz de França Pimentel com uma diminuta ambulância.

Terminando o ofício da histórica verdade e desleal a João Antônio Martins, o qual dizia recomendável e dignos de atenção ao Major os serviços relevantes pelo Tenente Francisco José dos Santos prestados no desempenho das comissões que ele o tinha encarregado além dele desempenhar sempre com prudência, e, sobretudo no ataque dos cabanos à Vila Nova de El Rey de 04 de abril.

Podemos notar assim que se a força do governo não estivesse ali na vila com 245 homens chefiados pelo bravo Comandante Martins e mais a força de 1ª Linha; teria a vila sida trucidada e tomada mais uma vez pelos cabanos.

A força militar de Vigia comandada pelo Major Sérgio de Oliveira e seus distritos, distritos estes dos quais Vila Nova de El Rey fazia parte, pois desde 1833 seu território estava anexado ao município de Vigia

A Companhia de Vila Nova de El Rey era assim composta:

- 02 tenentes
- 01 alferes
- 04 primeiros sargentos
- 08 segundos sargentos
- 04 furriéis
- 16 cabos
- 158 anspeçadas e soldados dos quais 59 estavam desarmados.

Fora este Destacamento existia mais um na vila era destacamento de 1ª Linha da Brigada que veio de Pernambuco o qual compunha-se de:

- 01 tenente
- 02 alferes
- 01 primeiro sargento
- 01 segundo sargento
- 01 furriel
- 04 cabos
- 35 soldados
- 01 corneteiro

Ao todo este destacamento somava 46 homens.

O Comandante João Antônio Martins chegou a ser preso e enviado para Belém e depois de sofrer alguns dias de prisão regressou à Vigia sua terra natal, cuidando posteriormente de sua família onde passou a viver e a legalidade a deixou para os militares.

Depois que acabou o movimento da Cabanagem a Vila Nova de El Rey começou a voltar ao normal, podemos observar que a cabanagem repercutiu fortemente em nossa terra e em razão disso com o acervo de crimes e desordens contra as propriedades e vida dos moradores acontecendo até mesmo crime contra a conservação de nosso passado histórico documental, pois em um dos ataques à vila o arquivo da Câmara Municipal foi incendiado e destruído, arquivo este onde se encontravam documentos importantíssimos de nossa história desde os primórdios, escapando da destruição somente um livro de atas relativo ao período de 1831-1833, que depois a datar de 1838 serviu de protocolo para o escrivão do juiz de paz da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Marapanim, criada sobre as ruinas da antiga Vila Nova de El Rey no ato de sua extinção.

## 10- O RESURGIMENTO DA VILA COM O TOPÔNIMO PRIMITIVO

Em 1850 o nome de Marapanã dado à Vila Nova de El Rey quando foi extinta pelo Conselho da Província em maio de 1833, foi suprimido.

Até 1850 permaneceu a vila na obscuridade , vindo naquele ano pela Resolução N.º 167 de 21 de novembro de 1850, sancionada pelo Presidente da Província na época Fausto Augusto D'Aguiar, fazê-la ressurgir ou melhor dizendo restituindo-lhe a categoria de vila agora com o nome de Curuçá à Freguesia Nova de El Rey.

Resolução esta que transcrevo a seguir:

*"Resolução N.º 167 de 21 de novembro de 1850*

***ELEVA NOVAMENTE À CATEGORIA DE VILA A FREGUESIA NOVA DE EL REI, COM A DENOMINAÇÃO DE VILA DE CURUÇÁ***

*Fausto Augusto D'Aguiar, presidente de Província do Pará.*

*Faço saber a todos os habitantes que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a resolução seguinte:*

*Art.1º- Fica de novo elevada à categoria de vila a Freguesia Nova de El Rei, com a denominação de Vila de Curuçá.*

*Art.2º- O governo da Província é autorizado para levar a efeito a disposição do artigo 1º logo que os moradores tenham em bom estado a casa para as sessões da câmara e para constar.*

*Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Mando, portanto a toda as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir e correr.*

*Dada no Palácio do Governo da Província do Grão-Pará nos vinte e um dias do mês de novembro de mil oitocentos e cinqüenta, vigésimo da Independência e do Império.*

*Fausto Augusto D'Aguiar*
*Raymundo Alves da Cunha ,a fiz*
*Selada e publicada na secretaria do governo a 22 de novembro de 1850..*
*O secretário Miguel Antônio Nobre".*

A vila só foi novamente instalada solenemente três anos depois, ou seja, no dia 01 de janeiro de 1853 com a posse de uma nova câmara eleita, esta Câmara Municipal administrou a Vila de Curuçá no período de 1853-1856.

| | |
|---|---|
| - Theotônio de Brito Chucre | Presidente |
| - Antônio Barbosa de Lima | vereador |
| - João Manoel Cordovil | vereador |
| - Francisco Teixeira Pinto Galvão | vereador |
| - João de Assumpção Pinto | vereador |
| - Pedro Macedo Barata | vereador |
| - José Antônio Duarte Amoras | vereador |

Desta nova vereação empossada e que passou a constituir o governo da vila, transcrevo uma das atas das primeiras sessões da referida Câmara Municipal agora da Vila de Curuçá.

*" Sessão da Câmara Municipal de Curuçá do dia 12 de janeiro de 1853.*
*Presidência do Sr. Brito Chucre.*
*Às 09:00 horas da manhã no Paço da Câmara , feita a chamada , acham-se presentes os senhores vereadores Cordovil, Galvão, Assumpção Pinto, Macedo Barata, Duarte Amoras, faltando à sessão por incômodo de moléstia o senhor Barbosa de Lima. Foi Aprovada a ata antecedente, depois de aberta a sessão, na forma da lei. Declarou o presidente a matéria para discussão: Despesas necessárias com os objetos precisos para a secretaria da câmara. O procurador informa sobre o requerimento do secretário apresentado na sessão antecedente e despacho nela exarado pela câmara na mesma sessão, declarou: Que não obstante estar ainda o cofre da municipalidade exaurido de dinheiro, por não haver em poucos dias rendimentos e além disto a câmara ainda não lhe*

*ter dado ordem para qualquer despesas, segundo dispõe a lei de primeiro de outubro de mil oitocentos e vinte e oito, artigo 75. Tem a palavra o senhor Amoras, que primeiro a pedido; e propôs por escrito: Que Primeiro a câmara deve tomar em consideração a falta que sofre de leis no arquivo para poder desempenhar retamente suas atribuições e que se recorra ao Exm° Governo da Província a tal respeito; Segundo que a câmara ordene ao procurador que faça as despesas com os rendimentos que de agora em diante for arrecadado, para compras de objetos necessários para a câmara e sua secretaria, dando de tudo conta na Receita, e despesas; terceiro designar a câmara os dias em que devem estar as casas de negócio e lojas de oficios e outras vendas munidas de licença pertencente ao corrente ano municipal, nomeando um aferidor a modo de regular a aferição enquanto não tem a câmara o legítimo padrão de pesos e medidas; Quarto deve a câmara conhecer o terreno que lhe compete para dele arrecadar algum rendimento visto não ter outros meios de grandes vantagens: Quinto Examinar o código de posturas vigentes e formar a câmara seus artigos de posturas especial para o seu município. Passou a leitura por todos os membros e como não houve quem pedisse a palavra, pôs o presidente a votação, dando o seu por último, foi aprovada esta indicação e decidiu a maioria: Que o procurador faça as compras necessárias de tudo quanto é necessário para a casa da câmara e sua secretaria com muito aceio, para se lhe levar em conta quando apresente a receita dos rendimentos e das despesas no fim deste primeiro trimestre, como nesta sessão lhe é provisoriamente ordenado. Segundo que esta câmara se dirija ao Exm° Governo da Província para que se digne a coadjuvar o seu arquivo com a coleção de leis do Império e da Província. Terceiro que fica marcado o dia vinte do corrente para as licenças e lojas de oficios, sob pena de multa aos que não cumprirem; ficando o mesmo procurador encarregado da aferição; publicando-se nesta data um edital para cientificar aos interessados nesse tráfico. Quarto a câmara por sua imediata resolução lhe compete o terreno de eu patrimônio pertencente o local de sua reunião principiando do igarapé São José, compreendendo Muriá abaixo lado direito, subindo o Rio Curuçá lado direito, Itajuba do mesmo lado até o riacho*

*denominado Tigelas, o qual se passa na estrada que vai para Mocajuba e dela deve a câmara receber mil réis por cada morador nela situado ou que nela roçar- Ordem do dia. Discussão sobre o projeto de posturas. Reivindicação do Imperial sinete . E como são dadas as horas da lei , mandou o Sr. Presidente lavrar esta ata para constar e terminou a sessão. Eu João Francisco Teixeira Galvão, secretário da Câmara a escrevi.*

*Theotônio de Brito Chucre – Presidente*
*João Manoel Cordovil*
*Francisco Teixeira Pinto Galvão*
*João de Assumpção Pinto*
*Pedro Macedo Barata*
*José Antônio Duarte Amoras".*

## 11-A MUDANÇA DA SEDE

Em 1854 foi autorizada a mudança da sede da vila de Curuçá para o lugar denominado Ponta do Abade, isto pela Resolução N.º 269 de 16 de outubro daquele ano, cujo teor da referida resolução é o seguinte:

*" RESOLUÇÃO N.º 269 DE 16 DE OUTUBRO DE 1854*

***AUTORIZA A MUDANÇA DA SEDE DA VILA DE CURUÇÁ PARA O LUGAR DENOMINADO PONTA DO ABADE.***

*Sebastião do Rego Barros, do Conselho se Sua Majestade o Imperador, veador de Sua Majestade o imperador, bacharel em matemática, comendador da Ordem de São Bento de Avis, Tenente Coronel reformado, deputado a Assembléia Geral Legislativa pela Província de Pernambuco e Presidente da do Grão – Pará.*

*Faço saber a todos os habitantes que a Assembléia Legislativa Provincial resolveu e eu sanciono a seguinte resolução:*

*Art. 1º- É autorizada a mudança da sede da vila de Curuçá para o lugar denominado Ponta do Abade.*

*Art. 2º- A disposição do artigo antecedente somente poderá efetuar-se depois que o povo daquele município tiver construido em novo lugar, igreja matriz, casa para a câmara municipal e cadeia, expedindo então o governo da Provincia as convenientes ordens para que se realize a transladação.*

*Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento execução desta resolução pertencer. Que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O secretário desta Província a faça imprimir e publicar e correr. Dada no Palácio do Governo da Província do Pará aos dezesseis dias do mês de outubro de mil oitocentos e cinqüenta e quatro, trigésimo da Independência e do Império.*

*Sebastião do Rego Barros*

*Francisco Carlos Mariano, a fez.*

*Selada e publicada na secretaria do governo do Pará em 16 de outubro de 1854.*

*O secretário do Governo. João Silveira de Souza*

*Registrada a fls. Do livro e resoluções provinciais.*

*Secretário do Governo da Província do Pará 16 de outubro de 1854*

*João José Pereira ".*

Mas o povo não aceitou, não dando desta maneira cumprimento à lei mesmo com várias tentativas, os habitantes já estavam muito bem instalados na vila e uma mudança brusca assim seria difícil até mesmo para construção de novas habitações no lugar determinado pela dita resolução, permanecendo a povoação no mesmo local onde atualmente se encontra nossa cidade.

Quando a povoação localizava-se no Abade no início de nossa colonização era bem mais fácil a comunicação com a capital do Estado pois na época a comunicação era feita principalmente por via marítima o que não aconteceu depois que a povoação foi transferida para o local onde atualmente se encontra a cidade de Curuçá.

As idéias de mudar a povoação de local para um onde o mar não secasse totalmente sempre existiram e foram

tentadas pois a história documental e verídica de nossa terra nos prova que no ano de 1764 os moradores da época tentaram mudar a vila para o Rio Pacamorema, o que não conseguiram, também por ser a mudança difícil.

## 12-NOVOS TEMPOS

No ano de 1855, o senhor Bonifácio dos Santos Ferreira, funda o cemitério público da vila de Curuçá.

Antes de 1855 em Curuçá não existia cemitério e as pessoas eram enterradas principalmente ao redor igreja matriz de Nossa Senhora do Rosário, é o que podemos constatar em um termo de sepultamento feito no dia 17 de agosto de 1828 pelo então vigário da vila padre José Francisco de Macedo, cujo teor transcrevo a seguir:

*" Aos dezessete dias do mês de agosto de mil oitocentos e vinte e oito, faleceu da vida presente o inocente Manoel filho da cafuza Felicia, pai... o seu corpo foi acompanhado por mim e a cruz de fábrica e enterrado na sepultura da primeira quadra da igreja matriz desta vila, de que fiz este termo que assino.*

*O vigário*

*José Francisco de Macedo".*

Também em outros termos de sepultamento feitos pelo dito vigário naquela época aparecem pessoas qùe foram sepultadas em suas próprias propriedades, a margem de rios a até mesmo em capela as vezes.

No ano de 1856 foi feito outro pleito para a escolha dos novos vereadores para a Câmara Municipal da vila de Curuçá no período de 1857-1860 no qual foram eleitos os seguintes homens:

| | |
|---|---|
| - José das Chagas Cordovil | Presidente |
| - Alferes Thomé Joaquim Ferreira | vereador |
| - Bebiano Antônio Pinto | vereador |
| - Ivo Teixeira Pinto Galvão | vereador |
| - Joaquim Manoel Teixeira | vereador |
| - Padre José Maria do Valle | vereador |

Os vereadores eleitos em 1860 para o período de 1861-1864, na Câmara Municipal da vila foram os seguintes:

- André Valino Alves — Presidente
- Capitão Jerônymo Dias Botelho — vereador
- Tenente Domingos José de Andrade Figueira — vereador
- Alferes Ângelo Antônio Ferreira — vereador
- José Antônio Teixeira Pinto Galvão — vereador
- Jerônymo Raymundo Ferreira Cabral — vereador
- Alferes Thomé Joaquim Ferreira — vereador

Na eleição realizada em 1864 para a escolha dos novos vereadores da Câmara Municipal da vila de Curuçá no período de 1865-1868 foram eleitos os seguintes homens, dos quais o Tenente Coronel Cândido Barbosa de Lima, pertencente ao Partido Conservador foi o presidente.

- Tenente Coronel Cândido Barbosa de Lima — Presidente
- Alferes Thomé Joaquim Ferreira — vereador
- Raymundo Antônio da Silva — vereador
- Manoel Felippe de Almeida — vereador
- Geraldo Antônio da Silva — vereador
- Alferes Ângelo Antônio Ferreira — vereador
- José Manoel Cordovil — vereador

Os eleitos em 1868 para constituir a Câmara no período de 1869-1872 foram os seguintes cidadãos:

- Feliciano Ramos Ferreira Bentes — Presidente
- Raymundo Cândido de Campos — vereador
- Jerônymo Manoel Ferreira Pinheiro — vereador
- José Antônio Rodrigues Lagaia — vereador
- Torquato Antônio Rodrigues — vereador
- Manoel Joaquim de Macedo — vereador
- João Duarte Ferreira Pinheiro — vereador

Mas nos fins do ano de 1872 encontrava-se na presidência da Câmara Municipal da vila o senhor Jerônymo Raymundo Ferreira Cabral.

## 13-AS BRIGAS POLÍTICAS

Em 1872 um clima de turbulências politicas voltou a abalar a vida política da vila de Curuçá exatamente no momento do pleito para a escolha dos novos membros da Câmara da vila para o período de 1873-1876.

Acontecendo até mesmo fraude e subtração da urna eleitoral que funcionava na primitiva igreja matriz da vila, tais acontecimentos muitos contribuíram para a não conclusão do processo eleitoral, que teve por conseqüência a falta de vereadores para a nova legislatura.

Não obstante no dia 07 de janeiro de 1873 o presidente da Câmara antiga que era Jerônymo Raymundo Ferreira Cabral reuniu os membros da Câmara antiga para a reunião de posse , oficiou o Presidente da Província do Pará que na época era Abel Graça sobre a não conclusão do pleito para a vereação do novo período administrativo da vila por ter havido subtração da urna eleitoral.

O Presidente Abel Graça resolveu que no caso a lei mandava a continuação da Câmara antiga no exercício das funções administrativas da vila até nova eleição e posse de outra.

Mas esta situação perdurou até 1874, sendo que naquele ano o presidente ainda era o mesmo Jerônymo Raymundo Ferreira Cabral.

Mas é certo que no ano 1875,houve uma outra eleição pois nesse ano a Câmara Municipal da vila de Curuçá constituise dos seguintes vereadores:

- Capitão Thomé Joaquim Ferreira — Presidente
- Jerônymo Raymundo Ferreira Cabral — Vice- presidente
- Tenente Joaquim Guimarães de Souza Athayde — vereador
- Felippe Santiago da Costa — vereador
- Manoel Gonçalves de Freitas — vereador
- Manoel Baptista Estomano Moreira — vereador
- Antônio dos Reis Ferreira Pinheiro — vereador

No dia 07 de janeiro de 1876 exercia o cargo de presidente da Câmara o Senhor Jerônymo Raymundo Ferreira Cabral na qualidade de vice-presidente, pois o presidente

Capitão Thomé Joaquim Ferreira estava ausente por encontrar-se fora do município, que depois voltou e assumiu novamente seu cargo na presidência da Câmara.

Depois assumiu o mandato de um dos membros da Câmara Municipal da vila de Curuçá o vereador suplente Bonifácio dos Santos Ferreira.

Um dos vereadores suplentes era o Capitão Francisco Barbosa de Lima.

## 14-NOVA ELEIÇÃO

Pelos fins de 1876 sob a presidência na Câmara do Capitão Thomé Joaquim Ferreira aconteceu uma nova eleição na vila de Curuçá para a escolha dos novos vereadores para a Câmara na qual foram eleitos para o período de 1877-1880 os seguintes homens:

| | |
|---|---|
| - Cândido Severo de Carvalho Nunes | Presidente |
| - Capitão Raymundo Gentil de Souza | vice-presidente |
| - Tenente Manoel Honorato Pinheiro | vereador |
| - João Pedro Ramos Carneiro | vereador |
| - Bonifácio dos Santos Ferreira | vereador |
| - Antônio dos Reis Ferreira Pinheiro | vereador |
| - Capitão Thomé Joaquim Ferreira | vereador |

Essa nova vereação tomou posse e foi juramentada no dia 07 de janeiro de 1877, cuja ata de posse desses novos membros da Câmara transcrevo:

*"Ata de posse dos novos membros da Câmara Municipal*

*Aos sete dias do mês de janeiro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e setenta e sete anos, nesta vila de Nossa Senhora do Rosário de Curuçá, Província do Pará, pelas nove horas da manhã. O presidente Thomé Joaquim Ferreira no Paço da Câmara Municipal da mesma como presidente do quatriênio findo e os vereadores os senhores Felippe Santiago da Costa, Joaquim Guimarães de Souza Athayde, e presentes os vereadores eleitos para*

*servirem no quatriênio de mil oitocentos e setenta e sete à mil oitocentos e oitenta, os cidadãos: Cândido Severo de Carvalho Nunes, como presidente, Raymundo Gentil de Souza, como vice-presidente e os vereadores Manoel Honorato Pinheiro, João Pedro Ramos Carneiro, Bonifácio dos Santos Ferreira e todos assim presentes depois de lido o relatório do presidente transato e mais atos solenes que as leis recomendam, prestaram os novos eleitos o juramento do estilo e imediatamente entram no exercicio de seus empregos, sendo reconhecido legalmente seus diplomas, deixando de ser deferido o juramento aos vereadores reeleitos, Antônio dos Reis Ferreira Pinheiro e Thomé Joaquim Ferreira, o primeiro por não comparecer e o segundo porque ainda está funcionando ao ato do juramento aos novos eleitos, ficando para a sessão seguinte ser juramentado pelo presidente e tomar acento; do que para constar mandou o novo presidente lavrar a presente ata que assinarão os sobreditos presidente e novos vereadores, com os do quatriênio findo. Eu Fortunato Gomes Teixeira Galvão, secretário da municipalidade a escrevi.*

*O presidente-Cândido Severo de Carvalho Nunes*
*Thomé Joaquim Ferreira*
*Raymundo Gentil de Souza*
*Manoel Honorato Pinheiro*
*Bonifácio dos Santos Ferreira*
*João Pedro Ramos Carneiro*
*Felippe Santiago da Costa".*

Esteve presente também na sessão de posse o vigário da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Curuçá, padre Feliciano Dias de Abreu ou simplesmente padre Abreu.

E na sessão ordinária do dia seguinte, 08 de janeiro de 1877, prestou juramento e assumiu o seu cargo de vereador na Câmara o Capitão Thomé Joaquim Ferreira.Na mesma ocasião foi feito um ofício ao vereador suplente Capitão Leopoldino José Alves, para que na sessão ordinária próxima se fizesse presente para assumir temporariamente o mandato do vereador Antônio dos Reis Ferreira Pinheiro e no dia seguinte na sessão ordinária prestou juramento e assumiu o mandato.

Em sessão ordinária a 11 de janeiro de 1877; o secretário da mesma, Senhor Fortunato Gomes Teixeira Galvão pediu demissão e para substituí-lo somente naquele momento foi designado pelo presidente o vereador Tenente Manoel Honorato Pinheiro.

Dia 12 de janeiro o presidente Severo Nunes nomeou e juramentou o Tenente João Romão de Siqueira Lobo para ser o novo secretário da Câmara, o qual imediatamente passou a exercer o respectivo cargo.

## 14.1-RECOMEÇAM AS BRIGAS POLÍTICAS

Apesar de empossada e juramentada legalmente e haver começado seus trabalhos sem embaraço, esta nova Câmara Municipal da vila de Curuçá não gozou da tranqüilidade necessária para a boa administração da vila.

Pois nessa época o vigário de Curuçá,Padre Feliciano Dias de Abreu conseguiu colocar a Câmara em oposição a seu presidente que era Severo Nunes, criando ao presidente todas as dificuldades chegando a fazer o dito padre um representação, um abaixo assinado contra o presidente Severo Nunes acusando-o até mesmo de defraudar o município e enviou ao Presidente da Província João Capistrano Bandeira de Melo Filho .

Mesmo assim Severo Nunes defendeu-se junto ao governo contra as acusações de Padre Abreu.

O Presidente da Província João Capistrano resolveu a situação, não dando razão a nenhuma das partes.

Nada podendo contra Severo Nunes, apelaram para a interferência política, conseguindo desta maneira a remoção de Dona Clara Ferreira Guimarães Nunes esposa de Cândido Severo de Carvalho Nunes que era professora pública na vila de Curuçá para a cidade de Vigia.

Este golpe fez com que eles conseguissem o afastamento de Severo Nunes da política curuçaense.

Passando Severo Nunes a presidência da Câmara para o 3º vereador que era o Tenente Manoel Honorato Pinheiro, e retirou-se para a cidade de Vigia por ter sua esposa sido transferida para aquela cidade, deixando desta maneira o cenário político da vila de Curuçá.

Capitão Raymundo Gentil de Souza, que era o 2º vereador e acima de tudo vice-presidente reclamou perante o Presidente da Provincia João Capistrano por ser ele o 2º e vice-presidente e cabia a ele nessa qualidade assumir a Presidência da Câmara e não Honorato Pinheiro.

João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Pará decidiu que era realmente de Raymundo Gentil de Souza o direito como mandava a lei mandando empossá-lo como presidente, visto ter desistido do outro cargo que o incompatibilizara.

Prolongaram-se bastante as brigas e questões politicas no seio da Câmara, onde os dois partidos se digladiaram chegando a abandonar seus interesses comunais.

Durante aquele período de turbulências políticas assumiram mandatos na Câmara os vereadores suplentes:

- Tenente Coronel Claudino José Antônio da Conceição
- Raymundo Cândido de Campos
- Gaspar de Amorim Teixeira
- Capitão Leopoldino José Alves

No dia 15 de janeiro de 1878 foi empossada a primeira Câmara Municipal da Vila de Marapanim a qual foi juramentada pelo presidente da Câmara Municipal da vila de Curuçá Capitão Raymundo Gentil de Souza.

Em 1.º de julho de 1878 assume a presidência da Câmara por impedimento do presidente Raymundo Gentil de Souza o 3º vereador Manoel Honorato Pinheiro e meses depois exatamente no dia 1º de outubro do mesmo ano Gentil de Souza assumiu novamente a presidência.

Dia 13 de janeiro de 1879 assumiu o mandato de um dos vereadores o vereador suplente Senhor Miguel Alves Pinto.

Aconteceu que na sessão ordinária de 1.º de abril de 1879 sob a Presidência do Capitão Raymundo Gentil de Souza, foi convocado o vereador eleito Antônio dos Reis Ferreira Pinheiro para que na sessão se fizesse presente a fim de assumir seu cargo de vereador na Câmara e no dia seguinte em sessão foi juramentado e empossado assumindo daquele dia em diante seu acento na Câmara Municipal da vila de Curuçá.

Nessa época a Câmara ficou constituída diversas vezes por:

| | |
|---|---|
| - Capitão Raymundo Gentil de Souza | Presidente |
| - Gaspar de Amorim Teixeira | vereador |
| - Bonifácio dos Santos Ferreira | vereador |
| - Antônio dos Reis Ferreira Pinheiro | vereador |
| - João Pedro Ramos Carneiro | vereador |

Mas após todas essas brigas serviram na Câmara :

| | |
|---|---|
| - Capitão Raymundo Gentil de Souza | Presidente |
| - Tenente Manoel Honorato Pinheiro | vereador |
| - Capitão Leopoldino José Alves | vereador |
| - Gaspar de Amorim Teixeira | vereador |
| - João Pedro Ramos Carneiro | vereador |
| - Bonifácio dos Santos Ferreira | vereador |

## 15-SÉRIOS CONFLITOS POLICIAIS NA VILA

Houve muitas desordens na Vila de Curuçá pelos fins da década de 1870 e que foram insufladas pelo famigerado subdelegado Cruz, que era um maçom de papo amarelo ele foi mandado por encomenda para perseguir o vigário da paróquia de Nossa Senhora do Rosário da vila de Curuçá, padre Feliciano Dias de Abreu.

As desordens que ocorreram na vila foram:

Espancamento e prisão de muitos cidadãos pacíficos que vinham exercer o direito do voto nas eleições.

Padre Abreu teve sua casa cercada comandada por um oficial do Exército. Além do processo monstruoso de 41 indivíduos estultamente acusados como sediciosos.

Todas essas desordens feitas na vila de Curuçá foram realizadas pelas autoridades policiais, que tinham a sua disposição o vapor "Souza Franco", armado como pirata.

Dizem que padre Abreu chegou a ser preso pelas autoridades policiais no altar –mor da primitiva igreja de Nossa Senhora do Rosário quando estava celebrando uma missa.Mas parece que conseguiu livrar.

Pois sua casa que era um sobrado que se localizava na frente da atual Prefeitura Municipal, chegou a ser cercada pelos policiais.

Naquele momento o padre estava preso em sua própria casa , mas era a época da escravidão e ele possuía muitos escravos, para fugir ele vestiu a roupa da escrava de nome Seletina ficou igual a uma escrava, pintou-se de carvão e saiu como se fosse uma verdadeira escrava com uma grande bacia de barro na cabeça pela porta de trás da casa tendo em sua companhia a própria escrava Selestina e muitas outras. A escrava Selestina foi quem contou depois a história de como padre Abreu conseguiu fugir da perseguição.

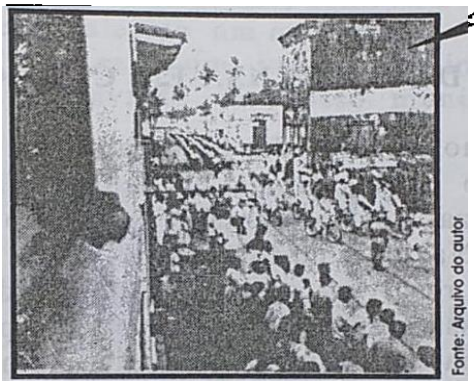


**Antiga 07 de setembro, vendo-se ao fundo o velho sobrado de Padre Abreu, localizava-se na frente da atual prefeitura esquina com a trav. Duque de Caxias, seu último dono foi o senhor Jacobina Rodrigues Palheta "Jacó Palheta", atualmente demolida.**

Conseguindo desta maneira despistar os revoltosos e fugir , contou uma das escravas que o acompanhou e ajudou a fugir que padre Abreu antes de deixar a vila no caminho ao despedir-se das escravas que o ajudaram, e muito magoado com a situação tirou as sandálias dos pés a bateu umas nas outras dizendo o seguinte: "durante muitos anos Curuçá irá progredir capim nas ruas", amaldiçoando durante muitos anos a Vila de Curuçá.

O fim que teve padre Abreu não se sabe.

## 16-ENFIM UMA NOVA ELEIÇÃO

Na eleição realizada em 1880 para construir a Câmara Municipal da vila de Curuçá no período de 1881-1884 foram eleitos os seguintes homens, entre os quais o seu presidente pertencia ao Partido Liberal:

| | |
|---|---|
| - Coronel Horacio Barbosa de Lima | Presidente |
| - Tenente Manoel Honorato Pinheiro | vereador |
| - Antônio José de Souza | vereador |
| - Máximo José Rodrigues Lagaia | vereador |
| - Bonifácio Augusto Ferreira | vereador |
| - Tenente Coronel Bruno José Alves | vereador |

## 17-O INÍCIO DA IMPRENSA EM CURUÇÁ

No ano de 1879, dia 02 de abril na sessão da Câmara Municipal sob a presidência do senhor Capitão Raymundo Gentil de Souza. Foi apresentado um ofício do administrador da Tipografia Nacional da Corte do Brasil, o qual foi analisado e a Câmara resolveu aceitar respondendo o dito ofício aceitando a assinatura do Jornal Oficial, participaram desta sessão ordinária também os seguintes homens: Antônio dos Reis Ferreira Pinheiro, Bonifácio dos Santos Ferreira, Gaspar de Amorim Teixeira e João Pedro Ramos Carneiro.

Isso nos leva a crer que este periódico foi o primeiro a circular em Curuçá que até o momento temos notícia.

Mais tarde exatamente em fevereiro de 1883 foi fundado na vila de Curuçá pelos senhores: Coronel Horacio Barbosa de Lima, Professor Coronel João Gualberto de Campos e o Tenente Manoel Roque Pinheiro entre outros, o primeiro jornal em Curuçá e denominado "O Curuçaense", propriedade da Sociedade Thetral Abolicionista, esse foi o nosso primeiro órgão da imprensa.

No dia 14 de fevereiro de 1883 o Jornal Diário do Grão Pará já noticiava a circulação de um novo jornal na imprensa paraense era o chamado "O Curuçaense", cujo primeiro número havia sido circulado naquele mesmo mês, redigido por aqueles três homens.

Funcionava o escritório e typ do jornal na antiga rua 21 de novembro (é aquela que se localiza ao lado da atual Câmara Municipal de Curuçá).

No ano de 1888 o diretor do jornal era o Tenente Luiz Raiol do Monte Ferreira e sua assinatura custava 1800 réis e o número avulso custava 300 réis.

O jornal fundado em fevereiro de 1883 era um periódico abolicionista e adepto das idéias do Partido Liberal.

O Curuçaense circulou de fevereiro de 1883 até por volta de 1888, pois o único exemplar que encontrei data de 16 de dezembro de 1888, dia em que o jornal fez uma homenagem a memória do Tenente Manoel Roque Pinheiro, um de seus fundadores, co-proprietário e redator, contava a história de sua vida, pelo fato dele ter falecido um mês antes.

Foi O Curuçaense um importante instrumento de trabalho contra a escravidão em nosso município naquela época.

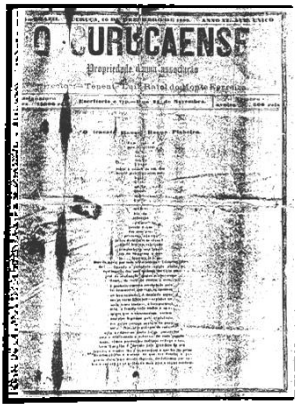
O CURUÇAENSE

Fonte: Arquivo do autor

O Curuçaense, nosso 1° jornal

## 18-NOVA ELEIÇÃO E POSTERIORMENTE MAIS MUDANÇAS

No ano de 1884, aconteceu uma outra eleição municipal para a constituição do governo da vila para o período de 1885-1888 na qual foram eleitos os seguintes cidadãos:

- Tenente Coronel Bruno José Alves — Presidente

- Tenente Coronel João Raymundo Cabral — vereador
- Antônio Joaquim de Assumpção Moura — vereador
- Raymundo Antônio da Costa — vereador
- André Valino de Brito — vereador
- Antônio Joaquim D'Assumpção Maia — vereador

Mas no ano de 1887 ocorreu uma mudança de membros na Câmara Municipal e ela ficou assim constituída:

- Tenente Coronel Bruno José Alves — Presidente
- Miguel Alves Pinto — vereador
- José Manoel Borges — vereador
- Capitão Raymundo Gentil de Souza — vereador
- Tenente Manoel Roque Pinheiro — vereador
- Manoel Amâncio Cordovil — vereador
- Firmino Antônio das Mercês — vereador

Esta nova vereação tomou posse e foi juramentada no dia 07 de janeiro de 1887.

Com a Proclamação da República em 15 de novembro de 1889 e no dia seguinte a adesão do Pará, cessaram no cenário político curuçaense as divergências políticas.

Já nessa época a Câmara municipal compunha-se de :

- Coronel Horacio Barbosa de Lima — Presidente
- Tenente Cel. Manoel Jeronymo Ferreira Guimarães — vereador
- Tenente Manoel Honorato Pinheiro — vereador
- Segisnando Pinto de Mesquita — vereador
- Cândido D'Assis da Conceição Lima — vereador
- João Francisco Gomes — vereador
- João Gomes da Conceição — vereador

## 19-COMO ERA CURUÇÁ EM 1885

A vila de Curuçá foi descrita por Manoel Baena em 1885 em um documentário sobre as comarcas da Província do Pará .

Deste trabalho algumas das informações que ele nos trás era que:

Naquela época existam na vila 08 ruas, 07 travessas, 03 becos, 150 casas de construção regular, algumas a moderna, igreja matriz, cemitério cercado de pau-a-pique, paço municipal, coletoria geral e provincial , agencia do correio, banda musical, 02 escolas uma para o sexo masculino outra para o feminino, um tipografia em se imprime o periódico "O Curuçaense", 15 casas de comércio de certa importância.

Como vemos a vila na época possuía órgãos públicos que muito contribuíram para o seu desenvolvimento até os dias atuais.

## 20-A ESCRAVIDÃO EM CURUÇÁ

A presença do negro em Curuçá foi marcante desde os tempos coloniais.Sabemos que no Pará e no Brasil, o elemento negro foi o fator mais importante de trabalho desde os primórdios da nossa colonização, aqui sua cultura, costumes e tradições misturaram-se aos de índios e europeus, formando uma cultura diversificada e rica para o Brasil.

Também a história nos conta que pelos fins do século XVII, os Colégios Religiosos tiveram sob seu poder escravos negros no Pará em pleno Brasil Colonial.

Foi notável que no anò de 1700 João de Sampaio construiu e estabeleceu na aldeia de Curuçá salinas, mas não se fala na presença do elemento negro, pois os índios da aldeia de Curuçá eram assalariados, porém a história da colonização brasileira nos diz que todos os empreendimentos no período colonial tinham a participação do negro. No ano 1730 existiam na aldeia de Curuçá 499 índios.

Em 03 de julho de 1757, foi ereto o pelourinho da então Vila Nova de El Rey, o pelourinho parece justificar a elevação da aldeia à categoria de vila, mas sabemos que a escravidão já era muito comum e a função de um pelourinho na época servia também para nele serem marrados e castigados os escravos e criminosos que mereciam, por causa disso o pelourinho foi também apelidado de "Tronco", mas os anais da história de Curuçá ainda deixam o negro na obscuridade.

Conta-nos os habitantes mais antigos de Curuçá que o nosso pelourinho, localizava-se no centro da atual praça Coronel Horacio no lugar onde hoje existe um chafariz.

Mas depois de elevada a categoria de vila com o nome de Vila Nova de El Rey, e depois de expulsos os jesuítas do Brasil, assim como a completa liberdade dos indígenas os senhores coloniais teriam que pagar aos índios seu trabalho ou importar escravos para trabalharem em suas propriedades.Pode ter acontecido isso, pois registra a história de Curuçá que no período de 1795-1797 existiam na Vila Nova de El Rey 65 escravos.Esta notícia histórica nos leva a crer que poderiam ser estes os primeiros escravos vindos para Curuçá, pelo fato do número ser ainda muito baixo, isto já pelos fins do século XVIII, ou seja, na década de 1790.

Também já no ano de 1813. O Sr. Manoel de Sousa Alves, oficiou a Junta Administrativa do Estado do Grão- Pará sobre a notícia da existência de um grande mocambo nas cabeceiras do Rio Mojuim e que os negros depredavam os sítios que existiam entre o citado Rio Mojuim e o Rio Mocajuba, este território hoje pertencentes aos municípios de Curuçá e São Caetano de Odivelas.Em conseqüência dessa informação foi determinada pela Junta do Governo Estadual do Pará, uma batida naquela região para verificar a veracidade de tal notícia.

Entre o Rio Mocajuba e Belém existiram numerosos pequenos mocambos (minimocambos) que serviram como pontos intermediários ou despistadores de ações do governo da época. Os negros que habitavam esses mocambos se dedicavam à lavoura, porém tornaram-se conhecidos por suas práticas de raptar, assaltar e despojar os viajantes de tudo que carregavam e possuíam.

Já no ano de 1848, a população negra de Vila Nova de El Rey era de:

- 123 homens adultos
- 135 mulheres adultas
- 66 menores homens
- 61 menores mulheres

Percebe-se que o número de negros já era alto naquele ano em Curuçá.

A destruição desse mocambo de Mocajuba decorreu de forma direta pela Resolução N.º 222 de 08 de novembro de 1852, assinado pelo Presidente da Província José Joaquim da Cunha.

O mocambo do Mocajuba chegou a ser apontado em 1850 como o principal localizado próximo à Belém. Este estava inserido na lista dos mais populosos da região e deu muito trabalho a sua destruição as tropas do governo na época.

Como sua destruição decorreu da Resolução Nº 222 de 08 de novembro de1852, mais tarde já quando tomou posse do governo da Província Sebastião do Rego Barros, um dos seus primeiros atos foi ordenar a destruição do mocambo de Mocajuba e com isso sua extinção para sempre.

Mas a primeira expedição que foi enviada não conseguiu êxito pelo fato dos negros não renderam-se e evitando desta maneira o grande choque armado com as tropas do governo, a qual deram muito trabalho, isto fez com que os componentes da expedição fossem vencidos pelo cansaço. Vencida e desmoralizada a força do governo regressou para Belém, pelo seu insucesso.No entanto a polícia daquela época fez o desempenho de sua função com eficiência , tendo como base informações conseguidas por intermédio de um escravo que fora preso durante aquela primeira expedição para exterminio do mocambo, acontecido isso o governo da província tomou novas medidas e fez com que novos destacamentos seguissem para o Mocajuba.

Porém as buscas não eram muito fáceis o que fez com que prolongarem-se ainda de 1855 à 1859.

Já pela Lei de Ventre Livre no ano de 1871, os filhos de escravos nascidos daquela data em diante eram livres, em Curuçá obedeceu-se.

Continuando inúmeros negros ainda no regime de escravidão pois a lei não os atingia.

No ano de 1872 pelo Decreto N.º 5135, Art. 27 Parágrafo 5º de 13 de novembro daquele ano, foi decretada a classificação de escravos para serem libertados pelo fundo de emancipação.

Para o dito trabalho de classificação de escravos foram organizadas Juntas de Classificação e algumas delas foram:

Junta Classificadora de Escravos de 06 de fevereiro de 1877, composta por:

- Cândido Severo de Carvalho Nunes — Presidente
- Pedro D'Alcântara Muniz — Escrivão interino do Juiz de Paz.
- Luiz Vicente Ferreira de Macedo — Coletor
- Tenente Coronel Claudino José Antônio da Conceição. Promotor adjunto ad-hoc

Junta Classificadora de Escravos de 29 de julho de 1877 :

- Cândido Severo de Carvalho Nunes — Presidente
- Pedro D'Alcântara Muniz — Escrivão interino do Juiz de Paz.
- Luiz Vicente Ferreira de Macedo — Coletor

Junta Classificadora de 20 de julho de 1878:

- Tenente Manoel Honorato Pinheiro — Presidente
- Camillo Hermínio Peres Gomes — Escrivão da Coletoria Geral servindo na Junta por impedimento do respectivo coletor.
- Pedro D'Alcântara Muniz — Escrivão

Da época desta junta transcrevo uma declaração por eles feita:

*"DECLARAÇÃO*

*Esta Junta deixa de continuar os trabalhos e dá por dissolvida a reunião até ulteriores ordens da Presidência da Provincia, por quanto havendo sido aplicada a quota do fundo de emancipação distribuida à este município, não poderia esta junta ter de novo se reunido que nos termos do art. 3º do Decreto N.º 6341 de 20 de setembro de 1876, tivesse a dita presidência designado dia para nova reunião, tudo conforme declarou o Exmº Sr. Presidente da Provincia em oficio de 15 do corrente mês, o qual veio em solução a uma consulta feita por esta junta por oficio de 11 também do mesmo mês e para evitar o equivoco vem a presente declaração, além de lavrada no competente livro.*

*Junta Classificadora de Escravos do Municipio de Curuçá. Em 20 de julho de 1878.*

*O Presidente da Junta Manoel Honorato Pinheiro Camillo Hermínio Peres Gomes, escrivão da Coletoria Geral servindo na junta por impedimento do respectivo coletor. O escrivão Pedro D'Alcântara Muniz".*

Junta Classificadora da vila de Curuçá no dia 24 de setembro de 1878:
- Capitão Raymundo Gentil de Souza - Presidente
- João Capistrano de Siqueira Lobo - Escrivão de Paz
- Coronel Horacio Barbosa de Lima - Promotor ad-hoc
- Tenente Coronel João Raymundo Cabral - Agente interino

Precedida esta classificação, ela ficou sem efeito por ter sido feita contrária ao Art. 2° do Decreto N.° 6341 de 20 de setembro de 1876, foi o que declararam os membros da Junta Classificadora de 14 de novembro de 1880, a qual era assim composta:
- Tenente Manoel Honorato Pinheiro - Presidente
- Coronel Horacio Barbosa de Lima - Promotor ad-hoc
- Tenente Coronel João Raymundo Cabral - Agente

A Junta Classificadora de 30 de julho de 1882 era formada por:
- Coronel Horacio Barbosa de Lima - Presidente
- Tenente Coronel João Raymundo Cabral - Promotor ad-hoc
- Maximino José do Valle - Agente

A Junta Classificadora de 04 de novembro de 1883 estava composta de:
- João Gomes da Conceição - Presidente
- Coronel Horacio Barbosa de Lima - Promotor ad-hoc
- Maximino José do Valle - Agente

Já a Junta Classificadora em 10 de agosto de 1884 faziam parte:
- João Gomes da Conceição - Presidente
- Coronel Horacio Barbosa de Lima - Promotor ad-hoc
- Maximino José do Valle - Coletor
- Tertuliano D'Queirós - Secretário

A Junta Classificadora de escravos da Vila de Curuçá em 21 de setembro de 1885 estava assim constituída:

- João Gomes da Conceição - Presidente
- João da Matta Ferreira da Silva - Secretário
- Maximino José do Valle - Coletor
- João Monteiro Nery da Cunha - Promotor ad-hoc

Analisando a quantidade de senhores de escravos da Vila de Curuçá, percebe-se que o maior dono de escravos daquela época foi o Tenente Coronel Cândido Barbosa de Lima, que teve muitos dos seus escravos libertos de emancipação.

Muitos dos senhores de escravos que tiveram vários dos seus escravos libertos foram: ( apresento também um dos escravos pertencente a seu senhor).

- João D'Assumpção Pinto
Escravo: Benedita Ezidora de 45 anos
- João Duarte Ferreira Pinheiro
Escravo: Ignácia Maria de 34 anos
- José Antônio Cordovil
Escravo: Maria Magdalena de 58 anos
- Úrsula Maria de Nazareth
Escravo: Protázia do Nascimento de 43 anos
- Antônio de São Bento Freitas
Escravo: Maria do Rosário de 43 anos
- Raymundo Antônio da Silva
Escravo: Maria Thomázia de 48 anos
- João Francisco Gomes
Escravo: Euzébia Ferreira de 29 anos
- Gaspar de Amorim Teixeira
Escravo: Floriana Maria de 45 anos
- Tenente Coronel Cândido Barbosa de Lima
Escravo: Raymunda Rosa de 37 anos
- Raymundo Cândido de Campos
Escravo: Felippa do Espirito Santo de 47 anos
- Maria Protázia de Campos
Escravo: Thereza de Jesus
- Capitão Leopoldino José Alves
Escravo: Urçulina Maia de 32 anos

- Leonardo José da Conceição
Escravo: Delfina Maria Ferreira de 48 anos
- Capitão Thomé Joaquim Ferreira
Escravo: Geralda Maria de 25 anos
- Tenente Coronel Manoel Ferreira de Christo Corrêa
Escravo: Gertrudes dos Santos de 48 anos
- Tenente Joaquim Guimarães de Souza Athayde
Escravo: Lourença Maria de 36 anos
- Capitão Francisco Barbosa de Lima
Escravo: Luiza, que tinha um filho de nome Manoel de 03 anos
- Josepha Thereza Gomes
Escravo: Ângela Maria de 24 anos
- Raymundo José Alves
Escravo: Cândida Maria de 29 anos
- José Alves Dias
Escravo: Benedita de Jesus
- Bebiano Antônio Pinto
Escravo: Ignácia Maria de 34 anos
- Capitão João Romão de Siqueira Lobo
Escravo: Esperança Maria de 24 anos
- Felícia Maria de Nazareth
Escravo: Antônio de 40 anos
- Manoel Baptista Estomano Moreira
Escravo: Maria Domingas de 28 anos
- Raymundo Antônio da Silva
Escravo: Maria Thomázia de 43 anos
- José Antônio dos Reis Lagóia
Escravo: Raymundo Rodrigues
- Felippe Maria da Conceição
Escravo: Cordulina Angélica de 32 anos
- Padre José Maria do Valle
Escravo: Antônio José Satyra de 39 anos
- Joana da Paixão
Escravo: Felícia
- Costázia Maria da Paixão
Escravo: Martinha de 32 anos
- Severino José Alves
Escravo: Cecília de 27 anos
- João Gomes Ferreira
Escravo: Joana de 24 anos

- Joana da Costa Trindade
Escravo: Isabel de 41 anos
- Alferes Ângelo Antônio Ferreira
Escravo: Severina de 27 anos
- João Raymundo Pinto
Escravo: Domingas de 28 anos
- Bárbara Francisca de Nazareth
Escravo: Joaquina de 32 anos
- João Alves Dias
Escravo: Joana de 37 anos
- Romana Francisca
Escravo: Luiza de 22 anos
- Joana Francisca Pinto
Escravo: Maria de 18 anos
- Manoel Felippe de Almeida
Escravo: Joaquina de 24 anos
- Manoel da Paixão
Escravo: Catarina de 42 anos
- Raymundo Nonato do Valle
Escravo: Antônia de 30 anos
- Manoel Raymundo Alves
Escravo: Domingas de 51 anos
- Bonifácio dos Santos Ferreira
Escravo: Rosa Maria da Conceição de 39 anos
- Raymundo D'Assumpção Pinto
Escravo: Benedicta Isidora de 39 anos
- Jeronymo Manoel Ferreira Pinheiro
Escravo: Josephina Maria de 39 anos
- Herdeiros da falecida Joana Francisca do Rosário
Escravo: Maria Thomázia de 45 anos
- José dos Passos Alves da Cunha
Escravo: Anna de 28 anos. Este escrava faleceu na capital e não entrou na classificação, pois morreu em 07 de setembro de 1873.
- Anna Lopes Ferreira Guimarães
Escravo: Domingas da Conceição de 26 anos
- Jeronymo Raymundo Ferreira Cabral
Escravo: Lucrecia Clara de 27 anos

E muitas outras pessoas que foram donas de escravos em Curuçá e que tiveram seus escravos libertos por esse fundo de emancipação naquela época, a maioria desses escravos trabalhavam na lavoura, eram vendedeiras, cozinheiras, etc.

Em 1880, políticos de grande projeção do País como: Joaquim Nabuco e José do Patrocínio fundaram no Rio de Janeiro a Sociedade Brasileira contra a Escravidão, que estimulava a criação de muitas outras associações nesse sentido em todo o Brasil. Do mesmo modo o jornal "O Abolicionista" de Joaquim Nabuco e a "Revista Ilustrada" de Ângelo Agostini, serviam de modelo para inúmeras outras publicações antiescravagistas. Era o início da Campanha Abolicionista no País. Advogados, artistas, intelectuais, jornalistas e políticos aderiram ao movimento que era chefiado pelo Partido Liberal.

Inspirados nesses ideais, ilustres curuçaenses adeptos do Partido Liberal, como: Coronel Horacio Barbosa de Lima, Professor João Gualberto de Campos, Tenente Manoel Roque Pinheiro, Coronel Idalino Antônio Ferreira, Tenente Luiz Raiol do Monte Ferreira, e muitos outros, uniram-se e passaram a chefiar o movimento abolicionista em Curuçá, fundaram a Sociedade Theatral Abolicionista no ano de 1883 e em fevereiro desse ano fundaram um periódico abolicionista denominado "O Curuçaense", os quais prestaram relevantes serviços em prol da abolição da escravatura em nosso município.

Coronel Horacio Barbosa aderiu ao movimento abolicionista, ao contrário de seu pai, Tenente Coronel Cândido Barbosa de Lima.

Este movimento contou com muitos adeptos, por exemplo:

Coronel Horacio Barbosa de Lima
Professor Coronel João Gualberto de Campos
Tenente Manoel Roque Pinheiro
Cândido Severo de Carvalho Nunes
Pedro D'Alcântara Muniz
Coronel Idalino Antônio Ferreira
Luiz Vicente Ferreira de Macedo
Capitão Claudino José Antônio da Conceição
Tenente Coronel João Raymundo Cabral
Tenente Manoel Honorato Pinheiro

Camillo Hermínio Peres Gomes
Capitão Raymundo Gentil de Souza
João Capistrano de Siqueira Lobo
Maximino José do Valle
João Gomes da Conceição
Tertuliano D'Queirós
João Monteiro Nery da Cunha
Tenente Luiz Raiol do Monte Ferreira
João da Matta Ferreira da Silva
E muitos outros.

Nos últimos anos de Escravidão no Brasil, ainda por volta de 1885 em Curuçá existiam:
81 escravos
138 filhos de escravos.

Estava no auge o movimento abolicionista em Curuçá quando em 13 de maio de 1888, a Princesa Imperial Regente do Brasil , Princesa Isabel, aboliu a escravidão no Brasil, assinando a "Lei Áurea", quando em Curuçá chegou a notícia, foi um momento de muita satisfação de nossos abolicionistas e escravos, pois viram sua vitória, e os donos de escravos tiveram que libertar seus escravos, muitos deles ainda continuaram a servir seus donos agora como empregados. E o jornal "O Curuçaense" circulou até pelos fins de 1888.

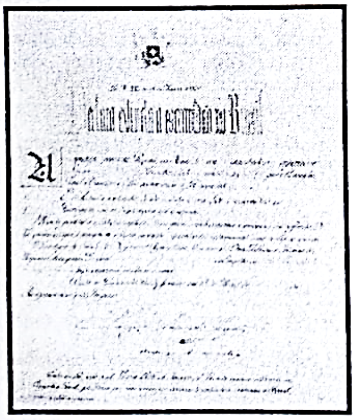

Fonte: Extraída da revista Nosso Pará, N.º 1 Editora Ver

Lei Áurea

Fonte: Extraída da revista Nosso Pará, N.º 1 Editora Ver

Princesa Isabel

# CAPÍTULO III

## PERÍODO REPUBLICANO
## ( De fevereiro de 1890 aos dias atuais)

## 21-ADESÃO À REPÚBLICA

A vila de Curuçá aderiu a República Brasileira por comunicação no dia 20 de fevereiro de 1890 através da Câmara Municipal, sob a presidência do Coronel Horacio Barbosa de Lima e cuja constituição era a seguinte:

| | |
|---|---|
| -Coronel Horacio Barbosa de Lima | Presidente |
| Tenente Cel. Manoel Jeronymo Ferreira Guimarães | vereador |
| -Tenente Manoel Honorato Pinheiro | vereador |
| -Cândido D'Assis da Conceição Lima | vereador |
| -João Gomes da Conceição | vereador |
| -Segisnando Pinto de Mesquita | vereador |
| -João Francisco Gomes | vereador |

Datando desta maneira a adesão de Curuçá à República do dia 20 de fevereiro de 1890.Por coincidência nesse mesmo dia pelo Decreto N.º 65 do governo provisório do Estado do Pará, exercito por Dr. Justo Leite Chermont, dissolveu a antiga Câmara Municipal da vila de Curuçá, cujo teor é o seguinte:

*"DECRETO N.º 65 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1890*

***DISSOLVE A CÂMARA MUNICIPAL DA VILA DE CURUÇÁ***

*O governador do Estado, usando de suas atribuições conferidas por Decreto N.º 107 de 30 de dezembro de 1889 do Governo Provisório dos Estados Unidos do Brasil, e atendendo à conveniência do serviço público, decreta:*

*Art. 1º- É dissolvida a Câmara Municipal da Vila de Curuçá.*

*Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.*

*Palácio do Governo do Estado Confederado Pará, 20 de fevereiro de 1890. 2º da República.*

*Justo Leite Chermont".*

E na mesma data o mesmo governo provisório do Estado do Pará pelo Decreto N.º 66 cria o Conselho de Intendência Municipal da vila de Curuçá para administrá-la, ficando o poder executivo nas mãos o intendente que era o presidente do conselho, decreto este que transcrevo a seguir:

*"DECRETO N.º 66 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1890*

***CRIA UM CONSELHO DE INTENDÊNCIA MUNICIPAL NA VILA DE CURUÇÁ.***

*O governador do Estado Confederado do Pará, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Governo Provisório dos Estados Unidos do Brasil, no Decreto N.º107 de 30 de dezembro de 1889, e tendo por decreto de hoje dissolvido a Câmara Municipal da vila de Curuçá, resolve decretar:*

*Art. 1º- Fica criado no município de Curuçá um Conselho de Intendência Municipal, composto por sete membros, sob a presidência de um deles, nomeados pelo governador do Estado.*

*Art. 2º- Competem ao Conselho de Intendência as atribuições constantes do governo provisório de 07 de dezembro de 1889.*

*Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.*

*Palácio do Governo do Estado Confederado do Pará, 20 de fevereiro de 1890, 2º da República.*

*Justo Leite Chermont"*

Ao homens que formavam este conselho já não recebiam o nome de vereadores e sim de vogais.

Foram nomeados pelo governador provisório do Pará Justo Leite Chermont nesse mesmo dia, para constituir o novo Conselho de Intendência Municipal da vila de Curuçá os seguintes homens:

- Coronel Horacio Barbosa de Lima - Presidente e em decorrência intendente , sendo desta maneira o primeiro intendente do município de Curuçá.
- Tenente Cel. Manoel Jeronymo Ferreira Guimarães - vogal
- Tenente Manoel Honorato Pinheiro - vogal

- Cândido D'Assis da Conceição Lima - vogal
- João Francisco Gomes - vogal
- Segisnando Pinto de Mesquita - vogal
- João Gomes da Conceição - vogal

Tomaram posse e foram juramentados no dia 04 de março daquele ano, dia da instalação solene do novo Conselho.

Nos documentos expedidos pela intendência municipal de Curuçá logo depois de criado o conselho aparece a assinatura e nomes destes homens acima citados.

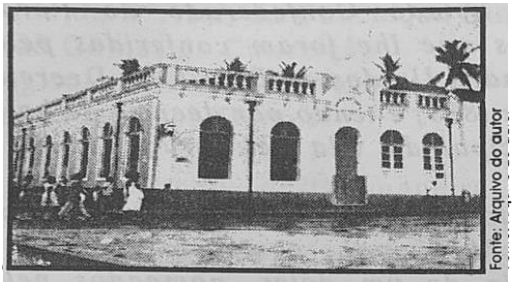


Antigo Prédio da Intendência Municipal de Curuçá, construido em 1895 por Coronel Horacio Barbosa

Coronel Horacio, 1º Intendente

Além de muitas vezes também aparecer como membro do conselho o senhor José Chucre, o que nos leva a crer que ele poderia ter sido um dos vogais suplentes e que diversas vezes assumiu cadeira no conselho por ausência de algum dos vogais.

No dia 24 de fevereiro de 1891, presidia o Conselho por impedimento do intendente Coronel Horacio Barbosa de Lima, o vogal Tenente Manoel Honorato Pinheiro, mas logo depois Coronel Horacio assumiu seu posto novamente na presidência do Conselho.

Este Conselho presidido pelo Coronel Horacio Barbosa de Lima administrou a vila de Curuçá até fins de 1891 quando foi realizado na vila o primeiro pleito na já República.

## 22-O ALISTAMENTO DOS ELEITORES DE 1890

Em 1890 pela Resolução N.º 147 de 07 de maio daquele ano foi criada a Comarca de Curuçá.

No ano de 1890, foi feito o alistamento de todos os eleitores da vila de Curuçá, para a próxima eleição que aconteceria no ano seguinte de 1891, o intendente municipal era Coronel Horacio Barbosa.

Para o dito alistamento foi organizada uma comissão que começou seus trabalhos no dia 01 de maio daquele ano.

Essa comissão era chamada de Comissão Distrital para os Trabalhos Eleitorais, da qual fizeram para os seguintes homens:

- Manoel Maria D'Assumpção Maia — Presidente juiz de Paz
- Honório José Gomes — Subdelegado de Polícia
- Tenente Coronel Bruno José Alves — Membro
- Manoel Toscano de Jesus Braga — Escrivão

Entre os muitos cidadãos eleitores alistados podemos citar:

- Coronel Idalino Antônio Ferreira
- Segisnando Pinto de Mesquita
- Coronel Horacio Barbosa de Lima
- João Antônio das Neves Favacho
- Camillo Hermínio Peres Gomes
- Tenente Coronel João Raymundo Cabral
- Antônio Alves Teixeira
- Rufino Antônio Alves
- Tenente Crispiniano Alves de Campos
- Manoel Pedro Barbosa
- Coronel João Gualberto de Campos
- Manoel Ignácio Favacho
- Tenente Coronel Bruno José Alves
- Raymundo Elesbão de Macedo
- Raymundo Cândido de Campos
- Abílio Octávil de Lima Cordovil
- André Valino de Brito
- Cândido D'Assis da Conceição Lima
- Manoel Sabino Blanco
- João Antônio do Nascimento e Souza
- Tenente Joaquim Guimarães de Souza Athayde
- Raymundo Frederico Ferreira

- Raymundo José Alves
- Capitão Claudino José Antônio da Conceição
- João Pedro Ramos Carneiro
- Capitão Raymundo Gentil de Souza
- Capitão Leopoldino José Alves
- Professor Raymundo Luciano de Sousa
- Capitão Epaminondas Vasques da Cunha Couto
- Fortunato Gomes Teixeira Galvão
- Maximino José do Valle
- Bonifácio dos Santos Ferreira
- João Monteiro Nery da Cunha
- Antônio Jovita das Neves
- Capitão João Romão de Siqueira Lobo
- João da Matta Ferreira da Silva
- Tenente Cel. Manoel Jeronymo Ferreira Guimarães
- Raymundo Medeiros de Souza Miranda
- Major Manoel Ferreira de Lima Borges
- Tenente Manoel Honorato Pinheiro
- Manoel Conrado da Silva Galvão
- Capitão Manoel de Siqueira Lobo
- Gregório Lelles Monteiro da Cunha
- Joaquim da Annunciação da Conceição Lima
- Antônio de Brito Chucre
- Benedito Antônio Alves
- Manoel da Conceição Cardoso
- Francisco Baltazar dos Santos
- Antônio dos Reis Ferreira Pinheiro
- João Duarte Ferreira Pinheiro
- Capitão Estevam Claudino Ferreira
- Cândido Severo Ferreira Nunes Favacho
- Manoel do Nascimento Monteiro
- Professor João Francisco Gomes
- Tenente Leopoldino Antônio Ferreira
- Marcolino Lobo Duarte
- Torquato Antônio Rodrigues
- Norberto Antônio Duarte
- Luiz Firmino do Rosário Santarém
- Antônio Raymundo da Natividade.

E muitos outros.

Muitos dos nomes que aparecem até mesmo são familiares para atual geração de nosso município.

Eis ata de encerramento dos trabalhos da Comissão Distrital:

*"Aos vinte dias do mês de maio de mil oitocentos e noventa, segundo da República, reunida na casa do Conselho de Intendência Municipal, designada para os trabalhos eleitorais, a comissão distrital composta de Manoel Maria D'Assumpção Maia, juiz de Paz, presidente, Francisco Antônio das Neves, subdelegado de polícia suplente no exercício do respectivo cargo, Bruno José Alves, membro da mesma por nomeação do presidente da Intendência Municipal, após a leitura da ata antecedente o presidente declarou que estando findo aos trabalhos da qualificação eleitoral, mandava inserir no livro competente, nos termos dos artigos vinte sente e vinte oito do regulamento que baixou com decreto número duzentos de oito de fevereiro deste ano, os nomes dos cidadãos alistados eleitores do distrito desta vila de Curuçá, os quais são os que seguem".*

Existe um livro feito pelo intendente municipal daquela época Coronel Horacio Barbosa de Lima, para que os eleitores assinassem o recebimento de seus respectivos títulos e o dia em que o recebiam. O referido livro possui termo de abertura e encerramento que a seguir transcrevo.

*TERMO DE ABERTURA*
*"Há de servir este livro para*
*nele os eleitores ultimamente*
*alistados nesta paróquia passarem*
*o recibo de seus títulos.*
*Vai numerado e rubricado*
*por mim com o apelido Lima de*
*qual uso, levando o competente*
*termo de encerramento.*
*Curuçá, 25 de agosto de 1890*
*O presidente da Intendência*
*Horacio Barbosa de Lima"*

*"TERMO DE ENCERRAMENTO*

*Há. Digo contém este livro, vinte seis folhas todas numeradas e rubricadas por mim com o apelido Lima de que uso e servirá para o que ficou dito no termo de abertura.*
*O presidente da Intendência*
*Horacio Barbosa de Lima".*

## 23-A VILA DE CURUÇÁ GANHA A CATEGORIA DE CIDADE

A vila de Curuçá já era administrada pelo Conselho de Intendência Municipal, tinha um bom desenvolvimento, o governo da vila era exercido pelo intendente Manoel do Nascimento Monteiro, de acordo com os documentos da época. Viu o governo que a mesma já possuía características próprias que favoreciam sua emancipação político-administrativa e foi desta maneira que no ano de 1895 a vila foi emancipada politicamente.

Curuçá foi elevada a categoria de cidade pela Lei N.º 236 de 14 de maio de 1895, ato do Governador Lauro Benjamim Nina Sodré da Silva, cujo teor da referida lei é o seguinte:

*"GOVERNO DO ESTADO*
*Lei N.º 236 de 14 de maio de 1895*

***ELEVA A CATEGORIA DE CIDADE A VILA DE CURUÇÁ***

*O Congresso do Estado decretou e eu sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1º- Fica elevada à categoria de cidade a vila de Curuçá, sede da comarca do mesmo nome.*

*Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.*

*Mando, portanto, que seja fielmente cumprida a presente Lei.*

*Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1895- 7º da República.*

*Lauro Sodré*
*O Secretário Manoel Baena"*

Tal decisão governamental foi publicada no Diário Oficial no dia 16 de maio daquele ano.

Já no mês de agosto do mesmo ano através de decreto foi marcado o dia da instalação da nova cidade de Curuçá para o dia 15 de agosto vindouro, isto pelo Decreto N. º 84 de 02 de agosto de 1895, cujo teor é o seguinte:

*"DECRETO N.º 84 DE 02 DE AGOSTO DE 1895*

***MARCA O DIA 15 DE AGOSTO CORRENTE PARA TER LUGAR A INSTALAÇÃO DA CIDADE DE CURUÇÁ***

*O Governador do Estado resolveu marcar o dia 15 de agosto do corrente para ter lugar a instalação da cidade de Curuçá, categoria a que foi elevada a vila daquele nome pela Lei N.º 236 de 14 de maio último.*

*Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de agosto de 1895.*
*Lauro Sodré".*

Porém no dia 12 de agosto daquele mesmo ano pelo Decreto N.º 91 , foi transferida a data da instalação solene da nova cidade de Curuçá para o dia 04 de outubro vindouro, cujo teor do decreto é o seguinte:

*"GOVERNO DO ESTADO*

*Expediente do dia 12 de agosto de 1895*
*DECRETO N.º 91- DE 12 DE AGOSTO DE 1895*

***TRANSFERE PARA 04 DE OUTUBRO VINDOURO A INSTALAÇÃO DA CIDADE DE CURUÇÁ.***

*O governador do Estado resolve transferir para 04 de outubro vindouro a instalação da cidade de Curuçá.*

*Palácio do Governo do Estado do Pará.*

Tanto da instalação que seria no dia 15 de agosto quanto a sua transferência para o dia 04 de outubro daquele ano de 1895, o governador do Estado Lauro Benjamim Nina Sodré da Silva fez com que o intendente municipal de Curuçá fosse comunicado sobre essa mudança.

Talvez a mudança da instalação da cidade em 15 de agosto de 1895 não foi possível pelo fato de naquele dia 15 de agosto aconteceu a instalação da nova cidade de Marapanim.

E no dia 04 de outubro de 1895, numa sessão solene no Paço da Intendência municipal de Curuçá, estando presente o Exmº Sr. Governador do Estado Doutor Lauro Benjamim Sodré e o Capitão Meireles que era ajudante da Ordem se Sua Excelência. Naquele dia de grande importância para o nosso município em sessão foi solenemente instalada a nova cidade, acontecia desta maneira sua emancipação político-administrativa, marcando-se com esta instalação mais um capitulo na fulgurante História de Curuçá.

Como vimos na época que a antiga vila de Curuçá foi elevada à categoria de cidade o intendente municipal era o Sr. Manoel do Nascimento Monteiro.

Mas no dia 23 de dezembro de 1895 o Sr. Antônio Alves Teixeira, já aparece como intendente municipal, o que nos convence que este homem foi o "segundo intendente municipal de Curuçá depois de elevada a categoria de cidade", pois o intendente municipal quando Curuçá passou a cidade era Manoel do Nascimento Monteiro sendo este desta forma o "primeiro intendente municipal depois de elevada a categoria de cidade" pela Lei N. º236 de 14 de mio de 1895.

Naquele período figuraram como membros do Conselho de Intendência Municipal de Curuçá os seguintes vogais entre os quais apenas consegui resgatar seus sobrenomes, homens que serviram tanto na gestão de Manoel do Nascimento Monteiro quanto na de Antônio Alves Teixeira como intendente.

- Antônio Alves Teixeira — vogal
- Jovita das Neves — vogal
- Capitão Augusto Ferreira Lima — vogal
- Souza Modesto — vogal

- Cereja Pinto vogal
- Andrade vogal
- Macedo vogal
- Bonifácio Barata vogal
- Cândido Lima vogal
- Ferreira vogal

Vale lembrar que antes de ser intendente, Antônio Alves Teixeira era vogal do Conselho, quando Manoel do Nascimento Monteiro era o intendente.

E já no ano de 2001, passados 106 anos de categoria de Cidade, o Excelentíssimo e atual vereador Manoel Paulo Ferreira dos Santos com um ato de grande consciência histórica em relação a manter viva a história de Curuçá, particularmente quanto a magnífica data que a antiga vila de Curuçá passou a categoria de cidade foi o autor do projeto de Lei Municipal que sancionou feriado municipal as datas de 14 de maio de 2001 e vindouros , cujo teor do decreto é o seguinte:

*"PROJETO DE LEI N.º 1856/2001*

***"DISPÕE SOBRE A DATA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DE NOSSO MUNICÍPIO, TORNAR FERIADO ESSE DIA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

*A Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará , estatui e eu sanciono e divulgo a presente Lei:*

*Art. 1º- O Município de Curuçá, Estado do Pará, teve sua Emancipação Política e Social, homologada pela Lei N.º 236 de 14 de maio de 1895, pelo governador Lauro Benjamim Sodré, elevando a Vila de Curuçá a categoria de cidade.*

*Art. 2º- Dada a emancipação do Município, e elevada a Vila a categoria de cidade, a partir desta data ou da promulgação desta lei, os dias "14 de maio" de 2001 e vindouros, tornam-se obrigatoriamente, "Feriado Municipal".*

*Parágrafo Único: O feriado de que trata este artigo, necessário se torna, para que os Poderes competentes, juntamente com seus munícipes, possam, condignamente festejar essa grande data, com festas cívicas e outras alusivas a mesma.*

*Art. 3º- Essa Lei, está sendo elaborada, conforme determina, o Art. 37 da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art. 86, Letra "A" do Regimento Interno desta Casa.*

*Art. 4º- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Curuçá, em 04 de meio de 2001.*

*Manoel Paulo Ferreira dos Santos*
*VEREADOR*
*Aprovada por 09 votos, em 01 de junho de 2001."*

## 24-INTENDENTES MUNICIPAIS DE CURUÇÁ

Intendente era a denominação dada ao homem que exercia o cargo de presidente no Conselho de Intendência Municipal, nas mãos do intendente ficava o poder executivo do município e o mandato era de triênio. Desde a criação deste conselho em Curuçá pelo Dec. Nº66 de 20 de fevereiro de 1890, e segundo os livros que encontrei no arquivo tanto da Prefeitura quanto da Câmara Municipal, revela-se que os inúmeros intendentes municipais que estiveram à frente de nosso município foram:

*1º- <u>CORONEL HORACIO BARBOSA DE LIMA</u>*- Nomeado intendente municipal de Curuçá em 20 de fevereiro de 1890, pelo governador provisório do Estado do Pará, Dr. Justo Leite Chermont, e empossado em 04 de março daquele ano, governando até 15 de novembro de 1891.

- Tenente Cel. Manoel Jerônymo Ferreira Guimarães vogal
- Tenente Manoel Honorato Pinheiro vogal
- Cândido D'Assis da Conceição Lima vogal
- João Gomes da Conceição vogal
- João Francisco Gomes vogal
- Segisnando Pinto de Mesquita vogal

Um dos vogais suplentes era o senhor José Chucre.

2º- ***TENENTE CORONEL JOÃO ROMÃO DE SIQUEIRA LOBO-*** Primeiro intendente municipal eleito de Curuçá, eleito em 1891, foi empossado em 15 de novembro daquele ano, governando até fins de 1894.

- Antônio Alves Teixeira vogal
- Joaquim Manoel D'Assumpção Maia vogal
- Coronel Gonçalo Antônio Modesto vogal
- Estevam Amoras Pinto vogal

No dia 02 de agosto de 1894, presidiu a sessão do Conselho de Intendência Municipal de Curuçá, como intendente interino o vogal Antônio Alves Teixeira, por impedimento do intendente Siqueira Lobo naquele dia.

3º- ***MANOEL DO NASCIMENTO MONTEIRO***- Foi o segundo intendente eleito de Curuçá. Em 20 de dezembro de 1894 já aparece como intendente municipal de Curuçá, até a segunda metade de 1895.

- Antônio Alves Teixeira vogal
- Bonifácio Barata vogal
- Cândido Lima vogal
- Jovita das Neves vogal
- Capitão Augusto Ferreira Lima vogal
- Souza Modesto vogal
- Cereja Pinto vogal
- Andrade vogal
- Macedo vogal
- Ferreira vogal

4º- ***ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA***- Em 23 de dezembro de 1895 já aparece como intendente municipal de Curuçá, isso nos convence que este vogal assumiu a presidência da intendência:

- Jovita das Neves vogal
- Capitão Augusto Ferreira Lima vogal
- Souza Modesto vogal
- Cereja Pinto vogal
- Andrade vogal
- Macedo vogal
- Bonifácio Barata vogal

- Cândido Lima vogal
- Ferreira vogal

*5º-<u>TENENTE MANOEL HONORATO PINHEIRO</u>*- Foi o " quarto intendente eleito" de Curuçá. Já aparece em fevereiro de 1896 como intendente municipal, acho que até junho daquele ano quando assumiu interinamente a intendência o vogal Antônio Alves Teixeira.

- Antônio Alves Teixeira vogal
- Bonifácio Barata vogal
- Cândido Lima vogal
- Jovita das Neves vogal
- Capitão Augusto Ferreira Lima vogal
- Souza Modesto vogal
- Cereja Pinto vogal
- Andrade vogal
- Macedo vogal
- Ferreira vogal

*6º- <u>ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA</u>*- Em 25 de junho de 1896, já havia assumido o cargo de intendente interino do município de Curuçá, até junho de 1897.

*7º- <u>TENENTE MANOEL HONORATO PINHEIRO</u>* -Em 11 de junho de 1897 já havia assumido o cargo de intendente municipal de Curuçá que estava nas mãos do intendente interino Antônio Alves Teixeira. Governando até fins daquele ano de 1897.

*8º- <u>TENENTE CORONEL JOÃO RAYMUNDO CABRAL-</u>* Em 20 de dezembro de 1897 já havia assumido o cargo de intendente municipal até fins de 1900.

Nesse período figuram como vogais:

- Teixeira Franco vogal
- Andrade vogal
- Barata vogal
- Macedo vogal
- Clarindo vogal
- Bilhar vogal
- Pinheiro vogal

-Cordovil vogal
-Capitão Leopoldino José Alves vogal

*9º-TENENTE MANOEL HONORATO PINHEIRO-* Foi eleito em 22 de junho de 1900 e empossado em 15 de novembro desse ano, governando até fins de 1903.

- Capitão Epaminondas Vasques da Cunha Couto vogal
- Capitão Joaquim Lima da Conceição vogal
- Tenente Joaquim Alves Teixeira vogal
- Cândido da Costa e Souza vogal
- Macedo vogal
- Alves vogal
- Pinheiro vogal
- Almeida vogal

*10º- CAPITÃO ABEL OVÍDIO DE CAMPOS-* Em 29 de fevereiro de 1904 já aparece como intendente municipal de Curuçá até fins de 1906.

- Capitão Epaminondas Vasques da Cunha Couto- Vice- presidente.

*11º- CAPITÃO ABEL OVÍDIO DE CAMPOS-* De 1907 à 1909.

- Capitão Epaminondas Vasques da Cunha Couto – Vice-presidente.

*12º- CAPITÃO ABEL OVÍDIO DE CAMPOS-* De 1910-1912.

- Tenente Luiz Rodrigues Mendes Vice-presidente
- Capitão Augusto Ferreira Lima vogal
- Capitão Epaminondas Vasques da Cunha Couto vogal
- José de Aguiar do Carmo vogal
- Alferes Pedro Baptista de Souza (+09/10/1945) vogal
- Maximino José do Valle Filho vogal
- Capitão Saudério Alves Monteiro vogal
- Alferes Manoel D'Almeida Cordovil (+07/07/1947) vogal

Foram empossados em 15 de novembro de 1910.
Os vogais suplentes eram:

- Raymundo Francisco Bastos
- Alferes Pedro Marcellino de Souza Negrão
- José Norberto Cordovil
- Tenente Geminiano Antônio Santarém
- Zeferino Xavier dos Santos

Depois do governador Lauro Benjamim Sodré, líder do Partido Laurista; e a queda da Monarquia, teve o Pará diversos líderes políticos, como na Primeira República ou República Velha o líder político mais poderoso era o Senador Antônio José de Lemos, que liderou a política no Estado durante 12 anos, era o chefe do conhecido Partido Lemista, foi o senhor todo poderoso da politica paraense naquela época.

Em Curuçá o Partido Lemista era liderado pelo Capitão Abel Ovídio de Campos que pela influência do partido ao qual pertencia governou Curuçá por muitos anos de 1904-1912.

Com a queda do Senador Lemos no poder e influência política, Lauro Sodré voltou a liderar politicamente o Pará até a revolução de 1930.

O chefe do Partido Laurista em Curuçá no início da década de 1910 era exercido por um membro da mais poderosa família"Borges", Tenente Coronel Elesbão de Lima Borges. Época em que houve o começo de um atrito em o Capitão Abel Campos e o Tenente Coronel Elesbão Borges por eles liderarem partidos políticos e opostos , o que fez com que surgisse uma grande briga entre os Campos e a tradicional família Borges. O que fez com depois de mais de 12 anos no poder os Campos deixassem de liderar a política local, isto por efeito da eleição municipal de 22 de junho de 1912 quando o Tenente Coronel Elesbão Borges foi eleito intendente Municipal de Curuçá governando até 1918.

Já por volta de 1914 o partido Laurista liderado por Lauro Sodré voltou a comandar na política paraense, e em Curuçá era chefiado naquela ocasião pelo Capitão Cândido Monteiro da Cunha.

*13º -<u>TENENTE CORONEL ELESBÃO DE LIMA BORGES</u>*- Foi eleito em 22 de junho de 1912 e empossado em 15 de novembro de 1912, governando até 1915.
-Capitão Augusto Ferreira Lima **Vice- presidente**

| | |
|---|---|
| . Tenente Luiz Rodrigues Mendes | vogal |
| . Tenente Antônio Joaquim D'Assumpção Maia | vogal |
| . Raymundo Elesbão de Macedo | vogal |
| . Manoel Alves Teixeira | vogal |
| . Alferes Pedro Baptista de Souza | vogal |
| . Cândido Lima da Conceição | vogal |

Os vogais suplentes eram:
Manoel Pedro Barbosa
Rubens dos Santos Ferreira
Manoel do Carmo dos Santos Ferreira(+16/03/1943)
Manoel da Conceição Cardoso Filho
Raymundo Francisco Bastos
Manoel Honorato Amoras
Licinio Victal do Espirito Santo
Silvério de Jesus Monteiro.

Eis o oficio destinado ao governador pelo intendente Elesbão Borges, falando sobre sua posse como intendente municipal de Curuçá.

*"Exm" Sr. Dr. Governador do Estado. Intendência Municipal de Curuçá, 19 de novembro de 1912. Tenho a honra de comunicar-vos que em sessão solene de 15 de novembro corrente prestei o compromisso legal e assumi o exercício do cargo de intendente deste município, efetuando também a posse dos vogais do Conselho municipal, que comigo foram eleitos a 22 de junho último. Apresento-vos, digo- Aproveito a ocasião para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração. Saúdo-vos .*

*Elesbão de Lima Borges- Intendente"*

No dia 20 de dezembro de 1912,respondia pela intendência o vice- presidente, que nessas alturas já era o Tenente Antônio Joaquim D'Assumpção Maia.

*14"- <u>TENENTE CORONEL ELESBÃO DE LIMA BORGES-</u>* Na eleição realizada em 1915, agora para o triênio de 1916-1918, Elesbão Borges foi reeleito pois ele ainda continua aparecendo como intendente municipal de Curuçá, como consta nos documentos do arquivo da prefeitura.

Dos vogais que serviram no Conselho desse período posso citar:

-Manoel Alves Teixeira — Vice-Presidente
-Tenente Cel. Laudelino Guimarães de Souza Athayde — Vogal
-Gonçalo Antônio Modesto Filho — Vogal
-Major Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior — Vogal
-Raymundo Ferreira Pinto — Vogal

Os suplentes dos vogais eram:
-Balbino Santarém Ferreira
-Alyrio Antônio de Campos Vaz
-Deodoro de Macedo e Souza.

*15º- **MANOEL ALVES TEIXEIRA**-* Assumiu com certeza a intendência municipal de Curuçá pois no período de 17 de junho de 1918 à 25 do mesmo mês ele assina como intendente municipal, acho que assumiu de forma interina pois logo depois Elesbão Borges, assume novamente o cargo de intendente até o fim do mandato.

*16º- **TENENTE CORONEL ELESBÃO DE LIMA BORGES***- De junho de 1918 até o fim do mandato.

*17º- **CAPITÃO CÂNDIDO MONTEIRO DA CUNHA***- De 1919-1921, segundo consta nos documentos da época.

Os vogais que figuram nesse período são:
-Capitão Silvano Guerreiro de Souza — Vice-Presidente
-Major Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior — Vogal
-Raymundo Jeronymo Ferreira — Vogal
-Francisco Antônio Coimbra — Vogal
-Tenente Cel. Laudelino Guimarães de Souza Athayde — Vogal
-Major Raymundo Ferreira Pinto — Vogal
-Gonçalo Antônio Modesto Filho — Vogal

*18º-**MAJOR MANOEL FERREIRA DE LIMA BORGES JÚNIOR E CAPITÃO SILVANO GUERREIRO DE SOUZA***- No início da década de 1920, foi feita a eleição municipal para constituir o Conselho de Intendência Municipal de Curuçá, na qual ocorreu fraudes e devido a isso foram reconhecidos como ganhadores dois candidatos, o Capitão

Silvano Guerreiro de Souza e o Major Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior, que exerciam o cargo de intendentes municipais, um pela manhã e outro a tarde. Mas esta situação não perdurou por muito tempo pois foi autorizada outra eleição.

*19º- CAPITÃO SILVANO GUERREIRO DE SOUZA.* Depois desses barulhos políticos assumiu interinamente o cargo de intendente municipal o Capitão Silvano Guerreiro, e foi nesse período no qual ele exercia o cargo de intendente interino que no dia 02 de março de 1922 ocorreu a nova eleição municipal para intendente e renovação da metade do conselho.Nessa eleição concorreram à intendente municipal os seguintes homens: Tenente Coronel Bruno José Alves, Tenente Coronel Laudelino Guimarães de Souza Athayde e Francisco Antônio Coimbra

O resultado da eleição revelou eleito como intendente municipal de Curuçá o Tenente Coronel Bruno José Alves.

Cuja ata da segunda reunião extraordinária do Conselho de Intendência Municipal de Curuçá para apuração e reconhecimento dos eleitos na eleição de 02 de março de 1922 a seguir transcrevo:

"*Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e vinte e dois, nesta cidade de Curuçá, às dez horas da manhã, na sala das sessões do Conselho Municipal, presente o Intendente interino Silvano Guerreiro de Souza, os vogais da turma eleita em mil novecentos e dezoito, Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior e Raymundo Jeronymo Ferreira, os imediatos da mesma turma, Balbino Santarém Ferreira, Deodoro de Macedo e Souza e Alyrio Antônio de Campos Vaz e os vogais da turma eleita em mil novecentos e quinze, convocados na forma da Lei número mil quinhentos e dezoito de quatro de novembro de mil novecentos e quinze, Laudelino Guimarães de Souza Athayde, Raymundo Ferreira Pinto e Gonçalo Modesto Filho, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão para o fim determinado nos artigos quarenta e seis e quarenta e sete da lei número novecentos e sessenta e dois de sete de novembro de mil novecentos e cinco. Pede a palavra o vogal Laudelino Guimarães de Souza Athayde e como Relator da respectiva Comissão leu e apresentou o seguinte parecer: Parecer da Comissão eleita para examinar as atas e papéis*

*relativos à eleição para Intendente e vogais, realizada a dois de março corrente.A comissão eleita para examinar as atas da eleição procedida em dois de março corrente para Intendente e renovação do Conselho Municipal desta cidade, tendo examinado o assunto, vêem desempenhar-se de seu dever pela forma seguinte: Primeiro: Que a eleição foi feita com toda a regularidade em todas as sessões do município;Segundo:Que contra o processo eleitoral não foi apresentado protesto algum às respectivas mesas.A vista do exposto a comissão procedeu a apuração dos votos, a começar pela primeira sessão, tendo terminado, verificou terem sido votados- Para Intendente-Tenente Coronel Bruno José Alves, trezentos e oitenta e quatro votos; Francisco Antônio Coimbra, cento e vinte e dois votos,Tenente Coronel Laudelino Guimarães de Souza Athayde, dois votos: Para vogais- Saudério Alves Monteiro, trezentos e setenta e cinco votos, Augusto Ferreira Lima, trezentos e três votos, Maximino José do Valle Filho, duzentos e setenta e quadro votos, Raymundo Ferreira Pinto, duzentos e trinta e um votos; Benedicto Bruno Modesto, duzentos e trinta e um votos, Raymundo Pereira do Valle, vinte e seis votos; Raymundo Guimarães de Souza Miranda, vinte e quatro votos, Augusto Cezar Cordovil nove votos; Egydio dos Santos Aleixo, nove votos, Manoel Alves Teixeira, Rubens dos Santos Ferreira, Esaú Amoras Pinto, João Emílio da Cruz Monteiro, Manoel Jeronymo D'Almeida, Cândido Monteiro da Cunha, João D'Athayde Alves Cabral e Antônio Maia Filho, seis votos cada um, Manoel Raymundo Ribeiro e Joaquim de Souza Galvão, três votos cada um. Em conseqüência é de parecer: Primeiro: Que sejam apuradas as eleição procedidas nas três seções do município. Segundo: Que sejam reconhecidos, Intendente o Tenente Coronel Bruno José Alves, vogais os cidadãos Saudério Alves Monteiro, Augusto Ferreira Lima,Maximino José do Valle Filho, Raymundo Ferreira Pinto, e imediatos os cidadãos, Benedicto Bruno Modesto, Raymundo Pereira do Valle, Raymundo Guimarães de Souza Miranda, Augusto Cezar Cordovil, Egydio dos Santos Aleixo, Manoel Alves Teixeira, Rubens dos Santos Ferreira, Esaú Amoras Pinto, João Emílio da Cruz Monteiro, Manoel Jeronymo D'Almeida, Cândido Monteiro da Cunha, João D'Athayde Alves Cabral, Antônio Maia Filho,Manoel*

*Raymundo Ribeiro, Joaquim D'Athayde, digo, Joaquim de Souza Galvão, na ordem em que se acham. Sala das sessões do Conselho Municipal de Curuçá, aos dezoito de março de mil novecentos e vinte e dois.(assinados).Laudelino Guimarães de Souza Athayde, Gonçalo Modesto Filho, Balbino Santarém Ferreira. O Senhor Presidente declarando em discussão o parecer, que ninguém pediu a palavra para combate-lo foi pelo Presidente encerrada a discussão, e aprovadas todas conclusões por unanimidade de votos. A vista do resultado da votação foram proclamados eleitos e reconhecidos os cidadãos seguintes:- Para Intendente o Tenente Coronel Bruno José Alves, e para vogais, Saudério Alves Monteiro, Augusto Ferreira Lima, Maximino José do Valle Filho, Raymundo Ferreira Pinto, ficando como imediatos de vogais, os cidadãos Benedicto Bruno Modesto, Raymundo Pereira do Valle, Raymundo Guimarães de Souza Miranda, Augusto Cezar Cordovil, Egydio dos santos Aleixo, Manoel Alves Teixeira, Rubens dos Santos Ferreira, Esaú Amoras Pinto, João Emilio da Cruz Monteiro, Manoel Jeronymo D'Almeida, Cândido Monteiro da Cunha, João D'Athayde Alves Cabral, Antônio Maia Filho, Manoel Raymundo Ribeiro e Joaquim de Souza Galvão, na ordem em que se acham colocados. O Conselho mandou extrair vinte cópias que depois de autenticadas serão enviadas com ofícios aos eleitos para lhes servir de diplomas na forma da Lei. E de tudo lavrei eu, Arthur Abelardo Guimarães, empregado municipal, convidado para Secretário, a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada.(assinados). Silvano Guerreiro de Souza, Intendente Interino Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior, Raymundo Ferreira Pinto, Raymundo Jeronymo Ferreira, Balbino Santarém Ferreira, Alyrio Antônio de Campos Vaz, Deodoro de Macedo e Souza, Laudelino Guimarães de Souza Athayde e Gonçalo Modesto Filho."*

***20º- <u>TENENTE CORONEL BRUNO JOSÉ ALVES</u>-*** Eleito em 02 de março de 1922 governou até 15 de novembro de 1924, figurando como vogais os seguintes homens

- Capitão Silvano Guerreiro de Souza
- Major Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior

- Capitão Augusto Ferreira Lima
- Capitão Saudério Alves Monteiro
- Major Raymundo Ferreira Pinto
- Francisco Antônio Coimbra
- Raymundo Jeronymo Ferreira
- Maximino José do Valle Filho

Os vogais suplentes eram:
- Raymundo Pereira do Valle
- Benedicto Bruno Modesto
- Raymundo Guimarães de Souza Miranda
- Egydio dos Santos Aleixo
- Augusto César Cordovil
- Esaú Amoras Pinto

Entre outros.

Depois assumiu o mandato do vogal Maximino José do Valle Filho, o vogal suplente Benedicto Bruno Modesto.

*21º- CAPITÃO SILVANO GUERREIRO DE SOUZA-* Foi eleito em 22 de junho de 1924 e empossado em 15 de novembro daquele ano, porém governou como intendente até 04 de dezembro do mesmo ano, pois o governador nomeou novamente intendente municipal o Tenente Coronel Bruno José Alves.

| | |
|---|---|
| - Capitão Manoel Honorato Galvão | Vice-Presidente |
| - Benedicto Bruno Modesto | vogal |
| - João D'Athayde Alves Cabral | vogal |
| - Major Raymundo Ferreira Pinto | vogal |
| - Capitão Saudério Alves Monteiro | vogal |
| - Capitão Augusto Ferreira Lima | vogal |
| - Capitão Anísio Alves Teixeira | vogal |

*22º- TENENTE CORONEL BRUNO JOSÉ ALVES-* Foi nomeado intendente municipal de Curuçá, pelo governador Emiliano de Souza e Castro em 04 de dezembro de 1924 . E como Bruno Alves foi nomeado intendente municipal de Curuçá, o Capitão Silvano ficou apenas como presidente do Conselho.

- Capitão Silvano Guerreiro de Souza Vice-Presidente
- Capitão Manoel Honorato Galvão vogal
- Major Raymundo Ferreira Pinto vogal
- Capitão Saudério Alves Monteiro vogal
- Benedicto Bruno Modesto vogal
- Capitão Anísio Alves Teixeira vogal
- Capitão Augusto Ferreira Lima vogal
- João D'Athayde Alves Cabral vogal

Depois o Major Raymundo Pinto assumiu a vice-presidência do Conselho, continuando Bruno Alves como intendente municipal.

Eis o ofício que Bruno José Alves comunicava ao governador de ter ao assumido o cargo de intendente municipal de Curuçá.

*"Intendência Municipal de Curuçá, 04 de dezembro de 1924, Intendência Municipal de Curuçá, digo Exmº Sr. Dr. Governador do Estado. Tenho a honra de comunicar a V.Exa. Que hoje após a afirmação legal assumi o exercício do cargo de intendente deste município.*

*Bruno José Alves – Intendente"*

Tenente Coronel Bruno Alves governou Curuçá até 04 de abril de 1925, quando Coronel Horacio Barbosa de Lima foi nomeado intendente municipal de Curuçá pelo governador Dionísio Ausier Bentes.

*23º- <u>CORONEL HORACIO BARBOSA DE LIMA</u>*- Nomeado intendente municipal de Curuçá em 04 de abril de 1925 pelo governador Dionísio Ausier Bentes, governou Curuçá até 01 de maio de 1927, quando veio a falecer.

- Capitão Silvano Guerreiro de Souza Vice-Presidente
- Capitão Manoel Honorato Galvão vogal
- João D'Athayde Alves Cabral vogal
- Capitão Anísio Alves Teixeira vogal
- Major Raymundo Ferreira Pinto vogal
- Benedicto Bruno Modesto vogal
- Capitão Saudério Alves Monteiro vogal
- Capitão Augusto Ferreira Lima vogal

Eis o ofício que Coronel Horacio Barbosa destina ao governador Dionísio Bentes comunicando-lhe que assumiu o cargo de intendente municipal de Curuçá.

*"Intendência Municipal de Curuçá, 08 de abril de 1925. Exm" Sr. Dr. Dionisio Ausier Bentes, M.D. Governador do Estado. Tenho a honra de comunicar a V.Ex.a que hoje as 10 horas da manhã, no Paço Municipal, perante o Exm" Sr. Juiz de Direito da Comarca, prestei afirmação e assumi o exercicio do cargo de intendente desta cidade, para o qual fui nomeado por V. Ex.a a 04 do corrente, com assistência dos membros do Conselho e demais pessoas gradas, da localidade que espontaneamente acorreram ao ato.*

*Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os protestos de minha solidariedade, súdita estima e distinta consideração. Saúde e Fraternidade.(a).*

*Horacio Barbosa de Lima- Intendente"*

*24º- CAPITÃO SILVANO GUERREIRO DE SOUZA-* Com a morte do Coronel Horacio Barbosa em 01 de maio de 1927, o Capitão Silvano Guerreiro de Souza assumiu interinamente o cargo de intendente municipal de Curuçá.

*25º- CAPITÃO MANOEL HONORATO GALVÃO-* Capitão Galvão foi eleito intendente municipal de Curuçá, na eleição realizada em Curuçá após a morte do Coronel Horacio Barbosa, mas na ocasião da reunião de posse em 15 de novembro de 1928, Capitão Silvano Guerreiro de Souza queria por força continuar como intendente agora como intendente eleito, e disse que se ele não fosse o intendente renunciaria ao cargo de vogal, como possuia uma forte amizade com o Capitão Galvão e demais vogais eleitos, Capitão Galvão abriu mão de ser empossado como intendente e deixou que Capitão Silvano assumisse o cargo de intendente municipal de Curuçá.

*26º- CAPITÃO SILVANO GUERREIRO DE SOUZA-* Foi empossado intendente municipal de Curuçá, em 15 de novembro de 1928, porque o Capitão Galvão abriu mão do cargo, permanecendo Capitão Galvão apenas como Vice-Presidente do Conselho.

- Capitão Manoel Honorato Galvão vogal
- Capitão Augusto Ferreira Lima vogal
- Capitão Anísio Alves Teixeira vogal
- João Raymundo Cabral Filho vogal
- Raymundo de Christo Alves vogal
- Estevam Brasil Dias vogal
- Rodrigo dos Santos Rodrigues vogal

Eis o ofício que o Capitão Silvano destinou ao governador do Estado sobre a sua reeleição como presidente do Conselho.

*"Intendência Municipal de Curuçá, 16 de novembro de 1928, Exmº Sr. Dr. Governador do Estado, tenho a máxima satisfação em levar ao conhecimento de vossa excelência que ontem o conselho municipal, num gesto feliz de disciplina partidária por unanimidade reelegeu a sua mesa da qual sou presidente V.Ex.a pode ficar certo mais uma vez de que continuaremos sempre obedientes e solidários com o governo e a pessoa de V.Ex.ª Saúde a V.Ex.a(a)*

*Capitão Silvano Guerreiro de Souza-Intendente"*

Este conselho durou até 1930, mesmo depois que o Coronel Cantídio Alves Guimarães foi nomeado intendente municipal em 08 de maio de 1929.

***27º-CORONEL CANTÍDIO ALVES GUIMARÃES-*** Nomeado intendente municipal de Curuçá em 08 de maio de 1929 pelo governador do Estado assumindo em 28 do mesmo mês, governou até 1930.

Cujo ofício que o Coronel Cantídio Guimarães mandou para o governador do Estado na época comunicando que havia assumido o cargo de intendente municipal de Curuçá transcrevo a seguir:

*"Cópia N.º. Ofício - Intendência Municipal de Curuçá, 28 de maio de 1929. Exmº Sr. Dr. Governador do Estado.Comunico a V. Exa. Que nesta data assumi o cargo de intendente municipal deste município, para o qual foi nomeado por ato de V.Exa. a 08 do fluente.*

*Aproveito o ensejo para mais uma vez reiterar a V. Exa. O meu sincero reconhecimento e apresentar os meus protestos de alta estima e grande respeito. Saúde a V.Exa.(a).*

*Cantídio Alves Guimarães-Intendente"*

Com a Revolução de 1930, na qual Getúlio Vargas assumiu o Poder Federal, o panorama político nacional mudou, com isso o de Curuçá também, ganhando outras características, o intendente municipal Cantídio Guimarães passa a ser denominado de "prefeito municipal" e o Conselho de Intendência Municipal foi extinto temporariamente.

## 25-A REVOLUÇÃO DE 1930

Esta revolução foi um movimento do qual participou uma parte da oligarquia brasileira, que estava insatisfeita com o poder que na época estava sendo dominado pelos chamados poderosos do café, contou com o apoio de muitos dos setores da sociedade na época que assim como os revolucionários estavam também cansados da velha e corrupta República.

Aquela parcela da oligarquia pretendia acabar com o domínio da oligarquia cafeeira paulista e mineira assim como impedir que o poder saísse das mãos deles e fosse tomado pelos tenentes ou qualquer outro grupo revolucionário naquela ocasião.

Com o assassinato de João Pessoa, que era o presidente do Estado da Paraíba e candidato à vice-presidência da República na chapa de Getúlio Vargas, desencandeou-se os acontecimentos e acelerou desta maneira o grande movimento contra a presidência da República exercida pelo presidente Washington Luís.

E no dia 03 de outubro de 1930 estourou o movimento revolucionário, o qual com vinte dias já era vitorioso fazendo com que o presidente da República Washington Luís entregasse o poder a uma junta militar.

Sendo Getúlio Vargas, chefe do movimento, assumiu provisoriamente o governo no dia 03 de novembro daquele ano. Getúlio Vargas consolidou-se com o poder e dominou a cena política nacional por 24 anos, acabando-se por seu

suicídio em 1954, quando já exercia pela Segunda vez a presidência da República Brasileira.

Assumindo o Poder Federal, Getúlio Vargas mudou o cenário político nacional, o intendente foi denominado prefeito e o antigo Conselho de Intendência Municipal foi extinto. Nesse contexto o intendente municipal de Curuçá, Coronel Cantídio Alves Guimarães pertencente ao Partido Republicano Federal passou a ser chamado de prefeito municipal, mas logo em seguida foi deposto do cargo.

Foi decretada a Interventoria Municipal de Curuçá, para administrar o município, sendo nomeado interventor municipal de Curuçá o Doutor Antônio Rodrigues Autran, que acima de tudo era curuçaense nato e havia chegado de São Paulo recentemente.

## 26- MUDANÇAS ADMINISTRATIVAS E TERRITORIAIS

Por conseqüência da Revolução de 1930, foi dada grande ênfase a enorme mudanças em nosso município.

Em dezembro de 1930 pelo Decreto-Lei N°06 de novembro o povo curuçaense ficou decepcionado em receber a notícia desesperadora de que o município de Curuçá foi incorporado aos atuais municípios de São Caetano de Odivelas e Vigia, repetindo-se a velha história quando fomos incorporados à Vigia no ano de 1833 conjuntamente São Caetano e Marapanim.

Daí em diante começou uma série de mudanças administrativas e territoriais que fizeram com que nosso povo ficasse insatisfeito com o governo da época.

Pelo Decreto N.° 78 de 27 de dezembro de 1930 fez com que Curuçá ficasse incorporado ao município de Marapanim e depois o contrário pelo Decreto N.° 111 de 21 de janeiro e 1931.

Pelo começo de 1932 foi restabelecido, mas em meados desse ano fomos anexados ao município de Castanhal pelo Decreto N.° 680 do dia 27 de junho de 1932 e constituía-se apenas do distrito sede segundo o quadro de divisão administrativa do ano de 1933.

Quando Curuçá ainda estava anexado à Castanhal ganhou um subprefeito municipal pelo Decreto N.º 931 de 22 de janeiro de 1933, nove meses depois após ter sido anexado ou seja junho de 1932.

Onze meses depois de ganhar um subprefeito, já em dezembro de 1933, pelo Decreto Estadual N.º 1136 de 28 de dezembro,declarou o município de Curuçá totalmente restabelecido.Ato do Interventor Federal do Pará Joaquim de Magalhães Cardoso Barata. Isso fez nascer no coração de nossos conterrâneos uma grande alegria, que viram chegar assim dias de paz política, que traria com isso progresso para nosso município, era o fim de todas aquelas mudanças políticas da época.

Os homens que governaram Curuçá naquele período foram:

- Othon Smith, subprefeito em 1931, em substituição ao interventor municipal Doutor Autran.
- Anfilóquio Lopes Pereira, subprefeito também no ano de 1931 em substituição a Othon Smith.
- Davi, subprefeito em 1932.
- Coronel Cantídio Alves Guimarães como prefeito em fevereiro de 1932.
- Júlio da Silva Sussuarana, subprefeito em 1933.
- Capitão Abel Ovídio de Campos nomeado subprefeito no dia 19 de fevereiro de 1933
- Júlio da Silva Sussuarana que depois com o restabelecimento total do município, assumindo este cargo de prefeito em 10 de janeiro de 1934 tornando o primeiro prefeito após a Revolução de 1930.
- Em 15 de dezembro de 1934, Júlio da Silva Sussuarana ainda aparece como prefeito.
- Coronel Cantídio Alves Guimarães em 14 de março de 1935 já aparece como prefeito municipal.

Em 30 de setembro de 1935 foi nomeado prefeito municipal de Curuçá o Capitão Cândido Monteiro da Cunha, governando Curuçá até fins daquele ano quando foi feita a primeira eleição para prefeito e vereadores da nova Câmara municipal de Curuçá eleição e posse do outro.

## 27-NOVA ELEIÇÃO E A VOLTA DOS PODERES

No ano de 1935 foi autorizada a eleição constitucional nos municípios brasileiros para prefeitos e vereadores para a nova Câmara Municipal a vigorar no período de 1936-1940.

Em decorrência disso no dia 30 de novembro de 1935 foi feito o pleito constitucional em Curuçá para eleger o primeiro prefeito constitucional de Curuçá e os primeiros vereadores da nova Câmara Municipal.

Na eleição da nova Câmara Municipal de Curuçá foram eleitos os seguintes homens:

- Professor Raymundo Luciano de Sousa — Presidente
- Capitão Saudério Alves Monteiro — vereador
- Francisco D' Almeida Ferreira — vereador
- Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior — vereador
- Galileu D'Athayde Cabral — vereador
- Manoel Silvino D'Athayde — vereador
- Paulo Gonçalo Ferreira — vereador
- Raymundo Medeiros de Souza Miranda — vereador

O prefeito eleito foi o professor Camillo Gomes D'Athayde.

Foram cassados os diplomas dos vereadores Capitão Saudério Alves Monteiro, Raymundo Medeiros de Souza Miranda e Manoel Silvino D' Athayde.

Os quais foram substituídos por Carlos Neves Paes de Andrade, Antônio Neves Filho e Rodrigo dos Santos Rodrigues.

Eis a ata de instalação da nova Câmara Municipal de Curuçá.

*"Ata da sessão de instalação da Câmara Municipal de Curuçá.*

*Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, às nove horas da manhã, no salão nobre a Prefeitura Municipal, presentes os vereadores eleitos na eleição de trinta de novembro do ano próximo findo, o senhor Raymundo Luciano de Sousa, exibindo um oficio que lhe fora dirigido pelo presidente do Tribunal*

*Regional do Pará investindo-o das funções de presidente da Câmara Municipal, como vereador mais velho que é da turma eleita, assumiu a presidência e declarou aberta a sessão, cujo fim era empossar os vereadores presentes que apresentassem os seus respectivos diplomas.Em seguida o Sr. Presidente convidou os senhores Saudério Alves Monteiro, Manoel Borges Júnior, digo, Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior para comporem a Mesa como primeiro e segundo secretários respectivamente. Constituida a Mesa o secretário procedeu a chamada dos vereadores tendo respondido os seguintes: Raymundo Luciano de Souza, Saudério Alves Monteiro, Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior, Francisco de Almeida Ferreira, Galileu D'Athayde Cabral, Manoel Silvino D'Athayde, Paulo Gonçalo Ferreira Raymundo Medeiros de Souza Miranda.O senhor presidente levantando-se prestou o seguinte compromisso: Prometo obedecer e fazer obedecer as Constituições e Leis da República do Estado e do Município e cumprir os deveres do cargo para o qual fui eleito. Em seguida o senhor presidente recebeu de cada um dos vereadores, o mesmo compromisso tudo com as solenidades do estilo. E depois do último juramento, declarou em voz alta instalada a Câmara Municipal de Curuçá, a qual desde este momento passa a exercer as funções que lhe foram cumpridas pelas leis da República e do Estado. Prosseguindo os trabalhos os senhor presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu a palavra o senhor professor Camillo Gomes D'Athayde, prefeito eleito, congratulando-se com os vereadores e demais pessoas presentes.O senhor presidente declarou que do ato da instalação da câmara dará ciência ao Tribunal Regional Eleitoral e as altas autoridades do Estado e de acordo com o Art. 5º da Lei N.º 8 de 30 de outubro de 1935 fará o convite no dia imediato ao prefeito eleito para marcar o dia e hora de sua posse.E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão e de tudo para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos. Eu Saudério Alves Monteiro, a subscrevi e também assino.*

*Raymundo Luciano de Sousa - Presidente*
*Saudério Alves Monteiro - Secretário*
*Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior*

*Francisco de Almeida Ferreira(+03/05/1939)*
*Galileu D' Athayde Cabral(*06/11/1901+30/07/1943)*
*Manoel Silvino D'Athayde*
*Paulo Gonçalo Ferreira*
*Raymundo Medeiros de Souza Miranda".(+04/08/1941)*

Mas em 01 de fevereiro de 1937 o Coronel Cantídio Guimarães já havia assumido o poder executivo municipal como prefeito, porém dia 15 do mesmo mês o Professor Camillo Athayde já aparece como prefeito e mais tarde em 27 de dezembro daquele ano o Coronel Cantídio Guimarães volta a aparecer como prefeito governando até 1940.

Em 1942 o Interventor Federal do Pará Magalhães Barata visitou a cidade de Curuçá e em reunião na casa do Sr. Francisco Coimbra na Rua do Rosário, juntamente com os políticos da época entre eles Capitão Manoel Honorato Galvão, Capitão Abel Campos, Capitão Cândido Cunha, Tenente Luiz Rodrigues Mendes, o próprio Francisco Coimbra e muitos outros.

Naquela reunião o Interventor Magalhães Barata disse que iria escolher entre os presentes um dos senhores para nomear prefeito municipal de Curuçá e a escolha recaiu sobre o Capitão Abel Campos, que imediatamente foi nomeado prefeito governando até princípios de 1943.

Já no ano de 1943 o professor Camillo Athayde foi nomeado prefeito municipal de Curuçá e no mesmo ano em 22 de fevereiro foi nomeado prefeito de Curuçá o Comandante Francisco Rodrigues de Assis que tomou posse em 01 de março daquele ano. Já no ano seguinte, dia 16 de fevereiro de 1944 tomou posse como prefeito municipal de Curuçá o Professor Camillo Gomes de Athayde.Mas no outro ano, de 1945 foi decretada intervenção municipal em Curuçá pela segunda vez sendo nomeado interventor municipal de Curuçá o senhor Raimundo Guilhon de Oliveira, foi na sua administração que foi feita a estrada que liga nossa cidade ao povoado de Muriazinho.

No ano de 1945 foi feito o pleito para prefeito municipal de Curuçá no período de 1946-1950 no qual foi eleito: Professor Camillo Gomes D'Athayde- Prefeito

## 28-MORRE O PROF.º CAMILLO ATHAYDE

Em 18 de março de 1947, o prefeito municipal de Curuçá professor Camillo Gomes D'Athayde faleceu em razão disso o Senhor Acindino Pinheiro de Campos pertencente ao PSD, foi nomeado pelo governador para assumir o mandato de Camillo Athayde, mas em julho daquele ano o senhor Raymundo de Christo Alves (Conhecido como Badico Alves )através de nomeação assumiu o poder municipal como prefeito até 1948 quando foi realizada em Curuçá nova eleição municipal para prefeito e vereadores.

## 29- A ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 1948

Em virtude do falecimento do prefeito Camillo Athayde,em 18 de março de 1947, foi nomeado no dia 24 de março de 1947 como prefeito de Curuçá o Senhor Acindino Pinheiro de Campos governando até julho do mesmo ano, pois assumiu a prefeitura o Senhor Raymundo de Christo Alves no dia 07 de julho de 1947 governando até 27 de março de 1948 quando foi aconteceu a posse do novo prefeito eleito Senhor Acindino Pinheiro de Campos, que foi eleito no pleito municipal em Curuçá do dia 11 de março de 1948 no qual foram eleitos , para o período de 1948-1951 os seguintes homens:

- Acindino Pinheiro de Campos - Prefeito
- Raymundo de Christo Alves Vice- prefeito e Presidente da Câmara
- Solon Vale da Rocha vereador
- Manoel Silvino D'Ataíde vereador
- Lourival Cordovil D'Ataíde vereador
- João Monteiro da Cunha vereador
- Capitão Silvano Guerreiro de Souza vereador
- Raimundo Gomes de Souza vereador

Cuja ata da sessão de instalação da Câmara Municipal, posse do prefeito, vice e vereadores vai a seguir transcrita.

*"Ata da sessão de instalação da Câmara Municipal de Curuçá em 28 de março de 1948.*

*Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, às dezessete horas no salão nobre da prefeitura municipal, teve lugar a diplomação dos eleitos aos cargos de prefeito e vice- prefeito bem como dos vereadores à Câmara Municipal. A seguir realizou-se a sessão de posse dos recém diplomados iniciada pela do cidadão Raymundo de Christo Alves, vice - prefeito e automaticamente Presidente da Câmara, seguida pela dos senhores vereadores: Lourival Cordovil D'Ataíde, Solon Vale da Rocha, Raimundo Gomes de Souza, Silvano Guerreiro de Souza, Manoel Silvino D'Ataide. O ato foi presidido pelo senhor Doutor Augusto César de Moura Palha Júnior, juiz eleitoral da nona zona com a participação do representante de Sua Excelência o Governador do Estado: da Assembléia Legislativa Estadual; do Coronel Magalhães Barata; da Câmara Municipal de Belém; do Magistério Primário; do Clero do Ministério Público e com a assistência das famílias e do povo em geral. Depois do juramento de estilo por todos repetido, o senhor Doutor juiz declarou instalada a Câmara Municipal de Curuçá e passou a presidência dos trabalhos ao vice- prefeito senhor Raymundo de Christo Alves. Este imediatamente, no caráter de presidente, prosseguiu a sessão para ter lugar a pessoa do senhor prefeito Acindino Pinheiro de Campo. E, designando uma comissão composta pelos senhores vereadores: Lourival Cordovil D'Ataíde, Solon Vale da Rocha e João Monteiro da Cunha para introduzi-lo no recinto da mesa, convidou o senhor vereador Solon Vale da Rocha, apara secretariar os trabalhos.As dezessete horas e trinta minutos acompanhando a comissão designada o senhor Acindino Pinheiro de Campos deu entrada no recinto da mesa, sendo convidado pelo senhor presidente a fazer o juramento de praxe: "PROMETO CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E DEMAIS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR LEALMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, EM BENEFÍCIO DOS LEAIS INTERESSES DO POVO". Prosseguindo os trabalhos o senhor presidente fez uso da palavra para saudar o recém eleito formulando votos de incentivo e felicidades na sua administração e ofereceu o uso da palavra a quem quisesse dela usar, vários*

*oradores enaltecendo os predicados do prefeito recém empossado auguraram-lhe uma administração próspera e feliz para terra curuçaense. Fizeram-se representar o Município de São Caetano de Odivelas, por uma comissão de três vereadores; o de Marapanim por intermédio de um ofício dirigido ao senhor prefeito e o da Vigia pelo representante do senhor prefeito daquele município, portador de uma mensagem de confraternização que vale por uma relíquia, digo documentação histórica das tradições que ligam aquele a este município, obra portanto que merece o maior respeito dos filhos de Curuçá e constitui mesmo uma relíquia que deve ser zelada por todos os bons curuçaenses.E nada mais ocorrendo o senhor presidente deu por encerrada a sessão, e mandou lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme será por todos assinada. Eu Solon Vale da Rocha, secretário a escrevi e também assino.*
*Raymundo de Christo Alves-Presidente*
*Solon Vale da Rocha- 1.º Secretário*
*Manoel Silvino D'Ataíde-2º Secretário*
*Lourival Cordovil D'Ataíde*
*Silvano Guerreiro de Souza*
*Raimundo Gomes de Souza*
*João Monteiro da Cunha"*

## 30-DISTRITOS DE CURUÇÁ NAQUELA ÉPOCA

Os distritos do município de Curuçá neste período, segundo a Divisão Territorial do Estado datado de 31 de dezembro de 1936 são os seguintes:

Curuçá (sede)
Vila de Lauro Sodré
Vila de Ponta de Ramos
Vila Santa Luzia do Engenho (Atualmente Murajá)
Vila Monte Alegre.

Mas em 1938 o município de Curuçá constituía-se de apenas 04 distritos que eram: Curuçá (sede), Ponta de Ramos, Monte Alegre e Lauro Sodré, isto de acordo com o quadro anexo ao Decreto Nº 2972 de 31 de março daquele ano.

No ano de 1938, Curuçá perdeu para o município de Marapanim o distrito de Monte Alegre do Maú, isto em virtude do Decreto-lei Nº 3131 de 31 de outubro daquele ano, o qual firmou a nova Divisão Territorial do Estado do Pará para vigorar no período de 1939-1943, mas teve o número dos seus distritos aumentado, os quais passaram a ser:

Curuçá (sede)
Vila Lauro Sodré
Vila Ponta de Ramos
Vila de Santa Luzia do Engenho
Vila Terra-Alta atualmente desmembrada de Curuçá e constitui uma nova cidade com o mesmo topônimo.

Naquele período aconteceu apenas uma mudança de nome em um dos distritos, o de Vila Santa Luzia do Engelho que passou a denominar-se Vila de Murajá em virtude do Decreto-Lei Estadual Nº 4505 de 30 de dezembro del943.Este mesmo número de distritos permaneceu no quatriênio de 1944-1948.

## 31-COMPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE CURUÇÁ NO PERÍODO DE 1951-1992.

Na eleição realizada em Curuçá no começo do ano de 1951 para o governo municipal no período de 1951-1954 foram eleitos:

- Raymundo de Christo Alves — Prefeito

Os vereadores eleitos foram:

- Rodrigo dos Santos Rodrigues — Presidente
- Alcínio Pinheiro de Campos — vereador
- Lourival Cordovil D'Ataíde — vereador
- Nazareno das Neves Borges — vereador
- Taciel da Conceição Souza — vereador
- Paulo de Tarso Monteiro da Cunha — vereador

Mas o vereador eleito Lourival D'Ataíde renunciou ao cargo de vereador para ser secretário municipal e assumiu o seu mandato na Câmara Municipal o vereador suplente Lauro Antônio Lobo.

Em janeiro de 1952 assumiu a prefeitura como prefeito interino por ausência do Prefeito Raymundo de Christo Alves que teve de fazer uma operação cirúrgica, o presidente da Câmara Municipal Rodrigo dos Santos Rodrigues

No pleito realizado para constituir o governo municipal de Curuçá no período de 1955-1958 foram eleitos:

- Lourival Cordovil D'Ataíde — Prefeito

Os vereadores eram:

- Raimundo Gomes de Souza — Presidente
- Emílio Francisco Ferreira — vereador
- Francisco de Sousa Furtado — vereador
- Manoel de Nazaré Soares — vereador
- Jair Ferreira de Moraes — vereador
- Pedro Rodrigues de Campos — vereador
- Lílio Pereira de Miranda — vereador
- Alcides Batista da Silva — vereador
- Maria Hyluiza Pinto Ferreira — vereadora

Os eleitos para o período de 1959-1963 foram:

- Raimundo Campos do Amaral — Prefeito
- Domingos Pinto de Sousa Filho — Vice-prefeito

Os vereadores eleitos foram:

- Nelson Ferreira Guimarães — vereador
- Carlos da Silva Mendes — vereador
- Maria Hyluiza Pinto Ferreira — vereadora
- Marcionílo Santana dos Santos — vereador
- Benedito Monteiro Soares — vereador
- Antônio Saraiva as Chagas — vereador
- Eustólio Galvão dos Santos — vereador
- Manoel de Nazaré Soares — vereador
- Geraldo dos Santos Lobo — vereador

A presidência da Câmara era exercida pelo vice-prefeito, Domingos Pinto Filho.

No entanto o prefeito Raimundo Amaral renunciou em 1961 ao cargo e assumiu o poder executivo municipal o vice-prefeito Domingos Pinto de Sousa Filho(Dominguinho), que além disso era presidente da Câmara, seu cargo como vereador foi assumido pelo vereador suplente Cantídio Alves da Silva.

Domingos Pinto de Sousa Filho governou Curuçá de 1961-1963.

Vale ressaltar que chegou a assumir o cargo de prefeito interino de Curuçá, o vereador Benedito Monteiro Soares, no asno de 1961.

No pleito aqui realizado para a constituição do governo municipal no período de 1963-1967 foram sufragados:

- Antônio da Cunha Couto — Prefeito
- Abel de Campos Cabral — Vice- prefeito

Os vereadores foram:

- Carlos da Silva Mendes — vereador
- Nestor Machado dos Anjos — vereador
- Osvaldo Ferreira Mendes — vereador
- Raimundo da Silva Rodrigues — vereador
- Delorizano Lobo — vereador
- Ludovino Brito dos Santos — vereador
- Maria Hyluiza Pinto Ferreira — vereadora
- Manoel de Assunção Neves — vereador

A presidência da Câmara era exercida pelo vice-prefeito Abel de Campos Cabral.

A vereadora Maria Hyluiza renunciou ao cargo de vereadora e o vereador suplente Joaquim Clementino Moura assumiu o seu mandato o qual veio falecer e a sua vaga foi preenchida pelo outro vereador suplente Clóvis Pinheiro.

Na eleição realizada em Curuçá para escolha de prefeito e vereadores a vigorar no período de 1967-1970 foram eleitos:

- Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho — Prefeito
- Luiz Ferreira Mendes — Vice- prefeito

Os vereadores foram:

- Benedito Farias de Oliveira — vereador
- Manoel Domingos de Lima Sobrinho — vereador
- Manoel Ferreira de Siqueira — vereador
- Teófilo Brito da Silva — vereador
- Manoel Raimundo Cardoso — vereador
- Manoel Rodrigues Modesto — vereador
- Manoel de Assunção Neves — vereador
- Aguinaldo Campos de Souza — vereador
- Raimundo Saraiva de Lima — vereador

O presidente da Câmara era o vice-prefeito Luiz Ferreira Mendes.

Os eleitos em Curuçá para constituir a administração municipal de 1971-1973 foram:

| | |
|---|---|
| - Benedito Farias de Oliveira | Prefeito |
| - Nizomar de Sousa Macedo | Vice-prefeito |

Os vereadores foram:

| | |
|---|---|
| - Darci Alves de Lima | vereador |
| - Antônio Pio Carneiro | vereador |
| - Lauro de Brito Flexa | vereador |
| - Edilaelson Cordovil de Brito | vereador |
| - Paulo dos Santos Lobo | vereador |
| - Manoel Ferreira de Siqueira | vereador |
| - Antônio Monteiro das Chagas | vereador |
| - Carlos Neves Paes de Andrade | vereador |
| - Alcidete Cordovil Pinheiro | vereador |

O presidente da Câmara era o vice-prefeito Nizomar de Sousa Macedo.

Alcidete Pinheiro renunciou ao mandato e sua vaga foi preenchida pelo vereador suplente Manoel Paz da Silva.

Na época do governo de Benedito Oliveira, ele teve que se ausentar do município por motivo de viagem e por 06 meses assumiu a prefeitura como prefeito interino o vice-prefeito Nizomar Macedo, e quando Benedito Oliveira voltou, imediatamente assumiu a prefeitura.

Os eleitos para o período de 1973-1976 do poder executivo e legislativo municipal de Curuçá foram:

| | |
|---|---|
| - Raimundo Pinheiro de Souza | Prefeito |
| - Cesino Corrêa da Silva | Vice-prefeito |

Os vereadores eram:

| | |
|---|---|
| - Zenóbia Gomes de Campos | vereadora |
| - Ananias Pereira de Miranda | vereador |
| - Egídio Nascimento Paes | vereador |
| - Lauro de Brito Flexa | vereador |
| - Antônio Monteiro das Chagas | vereador |
| - José Laedsom do Nascimento | vereador |
| - Sebastião Cereja da Silva | vereador |
| - Edilaelson Cordovil de Brito | vereador |

- Bento de Souza Furtado vereador

A presidência da Câmara era exercida por Cesino Corrêa da Silva, que era o vice-prefeito.

Foi cassado o mandato do vereador Edilaelson Brito e sua vaga foi preenchida pelo vereador suplente Darci Alves de Lima.

O vereador Egídio Nascimento Paes renunciou ao mandato em virtude de assumir o cargo de agente do INSS em Curuçá e sua vaga como membro da Câmara Municipal foi ocupada pelo vereador suplente Manoel Leopoldo Favacho.

Para o governo municipal de Curuçá no período de 1977-1980 foram eleitos:

- Manoel Paulo Ferreira dos Santos — Prefeito
- Eustólio Galvão dos Santos — Vice-prefeito

Os vereadores foram:

- Alci Ataíde Miranda — Presidente
- Raimundo Nizomar Macedo — vereador
- Emílio Francisco Ferreira — vereador
- Joaquim da Luz — vereador
- Ariovaldo Pinheiro Leal — vereador
- Cesino Corrêa da Silva — vereador
- Oscar Pedro de Araújo — vereador
- José Luiz Neto Mendes — vereador
- Antônio Monteiro das Chagas — vereador

Mais tarde o vereador Ariovaldo Leal faleceu e sua vaga foi ocupada pelo vereador suplente Antônio Lima Dias.

O mandato de Manoel Paulo Ferreira foi cassado por questão política e assumiu a prefeitura como prefeito o presidente da Câmara Municipal Alci Miranda pois o vice-prefeito Eustólio Galvão dos Santos já havia falecido em agosto de 1980.Em virtude disso o mandato municipal que terminaria em 1981 foi prorrogado até janeiro de 1983.

Os eleitos para o governo municipal de Curuçá no período de 1983-1988, pois este mandato foi de 06 anos, foram:

- Osvaldo Félix Nauár — Prefeito
- Pedro Airson das Neves Duarte — Vice-prefeito

Os vereadores eram:

- Cesino Corrêa da Silva — Presidente

- Orlandino Teixeira Ferreira — vereador
- João Evangelista Viana — vereador
- Professora Erecina de Moraes Borges — vereadora
- Oscar Pedro de Araújo — vereador
- Raimundo Nizomar Macedo — vereador
- Professora Idália Eunice Cunha Seawrigth — vereadora
- Simão Neves de Souza Filho — vereador
- Ílio Alves Guimarães Júnior — vereador

Na eleição realizada em Curuçá para prefeito e vereadores a vigorar no período de 1989-1992 saíram eleitos:

- Orlandino Teixeira Ferreira — Prefeito
- Raimundo Saraiva de Lima — Vice-prefeito

Os vereadores foram:

- Manoel Paz da Silva — Presidente
- Aroldo do Nascimento Pinto — vereador
- Pedro Ferreira da Costa — vereador
- Oscar Pedro de Araújo — vereador
- Sebastião Queiroz Ximenes — vereador
- Jorge Negrão Monteiro — vereador
- Abemildes Campos da Silva — vereador
- Raimundo Nizomar Macedo — vereador
- Ílio Alves Guimarães Júnior — vereador

## 32-CURUÇÁ PERDE TERRA - ALTA

Terra-Alta foi um dos povoados de Curuçá até 31 de outubro de 1935, quando pela Lei Estadual Nº 08 o elevou a categoria de vila, com o mesmo nome, restabelecido no dia 31 de outubro daquele ano agora através do Decreto-lei estadual Nº 3131.

Mais tarde exatamente pela Lei Nº 5709 de 27 de dezembro de 1991 sancionada pelo governador do Estado do Pará Jader Fontenelle Barbalho e publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de dezembro do mesmo ano, foi elevada a vila de Terra - Alta à categoria de cidade, permanecendo o mesmo nome. Acontecendo desta maneira seu desmembramento definitivo do município de Curuçá

Oficialmente instalada em 01 de janeiro de 1992 com a posse do seu primeiro prefeito Emival Alves da Cruz, do

vice-prefeito Simão de Sousa Neves e dos primeiros vereadores novo município. Limita-se ao Norte com os municípios de Curuçá e Marapanim, ao Sul com o de São Francisco do Pará e São Caetano de Odivelas. E tem como prefeito atual Sr. Aluizio Pinto, a câmara municipal constituida por nove vereadores tendo como presidente José Ewerton Brito das Neves.

## 33-A ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 1992

Em 03 de outubro de 1992 aconteceu a eleição municipal para prefeito e vereadores em Curuçá, cuja apuração terminou no dia 05 de outubro. Neste pleito foram eleitos para constituir o governo municipal de Curuçá no período de 1993-1996 os seguintes homens:

| | |
|---|---|
| - Osvaldo Félix Nauár | Prefeito |
| - Ílio Alves Guimarães Júnior | Vice - prefeito |
| A Câmara ficou assim constituída: | |
| - Jorge Negrão Monteiro | Presidente |
| - Firmino Campos do Vale | vereador |
| - Carlos Brito Silva | vereador |
| - Hélder do Rosário Rocha de Sousa | vereador |
| - Joaquim da Luz | vereador |
| - Maria Paula Lobo dos Santos | vereadora |
| - Silvio Herculano Oliveira de Souza | vereador |
| - Professor Osvaldo de Lima Mendes | vereador |
| - Miguel do Rosário Cabral | vereador |

## 33.1-AS BRIGAS POLÍTICAS DE 1993

Em outubro de 1992 foi realizado em Curuçá o pleito para prefeito e vereadores à Câmara Municipal do período de 1993-1996, no qual concorreram os seguintes candidatos ao cargo de prefeito:

- Tenente Nazaire Cordovil Barbosa,
Vice- Maria dos Anjos
- Nestor Machados dos Anjos
Vice- Manoel Paulo Ferreira dos Santos

- Osvaldo Félix Nauár,
Vice- Ílio Alves Guimarães Júnior
- Professor José Sena da Silva,
Vice- Dr. Nilzo Lima

Apuradas as urnas foi reconhecido prefeito eleito o senhor Osvaldo Félix Nauár, ou simplesmente Vavá Nauár.

No momento da posse dos eleitos no pleito municipal de 1992 houve tumultos na cidade e principalmente no momento da posse do prefeito eleito Vavá Nauár, pois a população curuçaense estava ainda incerta quanto à veracidade do resultado da eleição e se Vavá Nauár poderia assumir o cargo de prefeito municipal legalmente.

No momento da posse de Vavá Nauár como prefeito a Câmara Municipal recém empossada decidiu não empossar Vavá Nauár como prefeito de Curuçá, tal fato foi uma surpresa para todos os presentes naquela ocasião no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Curuçá, no momento houve manifestação contrária da mesa diretora, visto que existiam muitos populares presentes e eram correligionários do então prefeito eleito Vavá Nauár.

Aquela cerimônia foi iniciada pelo vereador Joaquim da Luz por ele ser o mais idoso entre os eleitos, convocou as autoridades presentes para fazerem parte da mesa diretora dos trabalhos; após ser formada a mesa foram eleitos para presidente no biênio de 1993-94 o vereador Jorge Negrão Monteiro; Maria Paula Lobo dos Santos, 1º Secretária e Firmino Campos do Vale, 2º Secretário.

Depois da votação foram conclamados os vereadores eleitos sendo Jorge Negrão presidente da Câmara, o qual passou daquele momento em diante presidir a sessão solene, onde todos prestaram juramento.

Após a palavra facultada alguns vereadores da tribuna assumiram-na: uns destacaram a figura de Vavá Nauár e outros sugeriram que o mandato fosse de igualdade para que fosse possível fazerem uma política justa para o município e para o povo curuçaense.

Naquele momento, facultada a palavra, o vereador Firmino Campos assumiu a tribuna e com isso leu um documento que fora assinado pela maioria dos vereadores, neste documento constava um requerimento feito à presidência

da Câmara Municipal de Curuçá para que não empossasse o prefeito eleito Vavá Nauár, pois o Tribunal Superior Eleitoral em acórdão N. º 11374 do dia 01 de setembro de 1990 determinou inelegibilidade por cinco anos de muitos brasileiros entre eles de Osvaldo Félix Nauár, em respeito ao recurso entreposto contra a diplomação de Vavá Nauár que estava ainda em curso no Tribunal Regional Eleitoral como também ao fato julgado que força a lei e principalmente a Lei Orgânica Municipal ás constituições tanto Federal quanto Estadual. O presidente da Câmara Jorge Negrão acatou o pedido do vereador Firmino Campos e passou a presidência para a vereadora Maria Paula Lobo que era 1ª Secretária e em seguida a vereadora Maria Paula Lobo agora presidente do Poder Legislativo Municipal empossou como prefeito municipal de Curuçá o vereador Jorge Negrão Monteiro encerrando assim a sessão solene de posse, em seguida retirou-se juntamente com a maioria dos vereadores do salão nobre da Prefeitura Municipal.

Depois de se retirarem os parlamentares da sessão, os outros vereadores que ficaram e eram do PMDB retomaram a sessão e repassaram a presidência dos trabalhos de posse a Juíza da Comarca de Curuçá Doutora Eliete Contente Barbosa, a qual emocionada deu posse ao prefeito eleito Vavá Nauár. Após discursou o então vice-prefeito Ílio Guimarães de uma forma inflamada, e este classificou a tal ação dos demais vereadores ao retirarem-se do recinto de posse como vergonhosa para o nosso município. Depois de recomeçada e finalizada a sessão solene de posse retomada pelos vereadores do PMDB , houve emoção dos correligionários que lotavam a Praça Coronel Horacio.

Repetindo-se o caso de Curuçá possuir dois prefeitos como aconteceu no início da década de 1920 quando aconteceram fraudes na eleição para intendente municipal de Curuçá e foram reconhecidos eleitos e empossados como intendentes municipais de Curuçá; o Major Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior e o Capitão Silvano Guerreiro de Souza.

## 33.2-O MOMENTO DA POSSE

Na ocasião em que a Juíza Doutora Eliete Contente Barbosa assumiu os trabalhos na sessão de posse sessão que fora retomada pelos vereadores do PMDB, ela falou que não havia recebido comunicado algum do Tribunal Regional Eleitoral do Pará que impedisse Osvaldo Félix Nauár de tomar posse como prefeito. Em decorrência disso a então Juíza da Comarca de Curuçá mostrou-se indignada com a atitude dos da maioria dos vereadores ao retirarem-se da sessão e a darem por encerrada, e em um forte tom emocionadamente ela declarou aos que ali presente estavam:

"Se a oposição não quer dar posse ao prefeito, eu darei!".

A juiza disse que era improcedente o fato por parte dos membros da Câmara em não empossar Osvaldo Félix Nauár como prefeito, pois o processo de posse não tem caráter de suspensão mesmo com o recurso que fora impetrado pela Coligação Frente Renovadora Curuçaense, que estava sendo julgado no Tribunal Regional Eleitoral. Ela falou também que era de lei que eles empossassem Vavá Nauár, com isso a posse do prefeito eleito Vavá Nauár pela Juíza Eliete Contente Barbosa estava mantida até superior decisão, e nesta ocasião disse a juíza que comunicaria por escrito ao TRE e que se houvesse qualquer penalidade esta seria dada pelo TRE, e falando sobre o recurso contra a diplomação e impugnação do prefeito eleito à mesma afirmou que no dia 22 de dezembro de 1992 foi encaminhado ao TRE o recurso e que desde o dia 20 de dezembro daquele ano o TRE estava em recesso até 06 de janeiro de 1993 e que o tal recurso havia sido impetrado no dia 14 de dezembro.Logo em seguida aconteceu a diplomação do prefeito e vereadores eleitos, também disse a juíza que, Osvaldo Nauár foi considerado candidato a prefeito pela justiça eleitoral e ela era uma mera juíza para tornar inválida a decisão do mesmo.

Tratando da legalidade dos atos a juíza Eliete Barbosa afirmou não reconhecer o vereador Jorge Negrão como prefeito por não se ter registrado em ata no momento daquela sessão, apenas a secretária fazendo anotações em um borrão e por outro lado o termo de posse de Vavá Nauár como prefeito

municipal de Curuçá na hora foi feito e lavrado em ata pelo próprio advogado Antônio Vilar Pantoja, numa folha de papel com pauta e de caneta, o qual tornou-se o documento mais referendado pelos diversos correligionários depois do juramento de posse de Vavá Nauár como prefeito municipal de Curuçá, feita pela Juíza da Comarca de Curuçá Doutora Eliete Contente Barbosa.

## 33.3-MAIS TURBULÊNCIAS POLÍTICAS

Na segunda-feira 04 de janeiro de 1993, foi um dia de muita agitação em nossa cidade, houve muita confusão e protestos do povo por causa da questão política entre os dois prefeitos municipais de Curuçá, Jorge Negrão e Vavá Nauár, um empossado pela Câmara e outro pela juíza respectivamente.

Naquele período O prefeito Jorge Negrão fez com que a prefeitura e a Câmara Municipal funcionassem no prédio da atual Panificadora e Confeitaria "Campos", de Abenundes Campos da Silva, em frente ao antigo Bosque do Centenário. Depois a prefeitura do prefeito Jorge Negrão passou a funcionar na Sede do Clube de Mães de Curuçá, na rua Generalíssimo Deodoro. Enquanto que a prefeitura de Vavá Nauár era o prédio próprio da Prefeitura Municipal de Curuçá.

Mas no sábado 04 de março de 1995 a Câmara Municipal de Curuçá empossou a vereadora Maria Paula Lobo que era presidente da Câmara como prefeita municipal de Curuçá, aquele dia foi de muita turbulência na cidade e protestos em favor da agora prefeita Maria Paula. Entrou Maria Paula para a história de Curuçá como a primeira prefeita municipal, naquele dia até mesmo a Imprensa da TV Liberal este em Curuçá para fazer a reportagem dos acontecimentos.

No dia 06 de março de 1995 houve muitos protestos, sendo um dia de muita agitação no cenário político curuçaense por causa do poder na prefeitura de Curuçá.

Terça-feira dia 07 de março de 1995 a justiça eleitoral deu ganho da questão em favor do Vice-prefeito de Vavá Nauár, Ílio Alves Guimarães Júnior que foi empossado como prefeito de Curuçá, governando Curuçá como prefeito até o fim

do mandato.Com a decisão da Justiça Eleitoral em favor de Ílio Guimarães cessaram em Curuçá as divergências políticas.

## 34-A ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 1996

Em 02 de outubro de 1996 foi realizada em Curuçá a eleição para prefeito e vereadores a vigorar no período de 1997-2000, na qual concorreram a prefeito os seguintes homens:

- Osvaldo Félix Nauár
Vice- Raimundo Oliveira de Almeida" Bigode"
- Professor José Sena da Silva
Vice-Cesino Correa da Silva
- Manoel Paulo Ferreira dos Santos
Vice- Agenor Oliveira

Mas os boatos de que Vavá Nauár não poderia ser candidato a prefeito corriam em nosso município, pois estava sendo julgado ainda pela justiça eleitoral, mesmo assim ele se candidatou a prefeito e na véspera da eleição na noite de 01 de outubro de 1995 foram distribuídas pela cidade inteiras cópias de um documento que substituia o candidato Osvaldo Félix Nauár pelo seu concunhado José Raimundo Damasceno do Nascimento como candidato a prefeito de Curuçá, mas na eleição do dia seguinte o nome de Vavá Nauár ainda apareceu nas cédulas de votação. Apuradas as urnas foi o resultado favorável ao candidato substituto de Vavá Nauár, José Raimundo Damasceno dos Nascimento, conhecido como Zecão.

Figurando como eleitos:

- José Raimundo Damasceno dos Nascimento — Prefeito
- Raimundo Oliveira de Almeida — Vice - prefeito

A Câmara Municipal ficou assim constituída:

- Egídio Nascimento Paes — Presidente
- Firmino Campos do Vale — vereador
- Professor Osvaldo de Lima Mendes — vereador

| | |
|---|---|
| - Professor Raimundo Carlos de Morais Santos | vereador |
| - Carlos Alberto Nunes de Almeida | vereador |
| - Ana Cristina Barros Gonçalves | vereador |
| - Oscar Pedro de Araújo | vereador |
| - José Bernardo da Silveira Filho | vereador |
| - Dorceles Soares Amoras | vereador |
| - Moacir de Souza Modesto | vereador |
| - Hamilton Aciones Santana da Silva | vereador |

Tanto o prefeito José Raimundo Damasceno do Nascimento, vice Raimundo Oliveira de Almeida "Bigode" e vereadores tomaram posse em 01 de janeiro de 1997.

## 34.1-NOVAS BRIGAS POLÍTICAS VOLTAM AO CENÁRIO POLÍTICO CURUÇAENSE

Pelos fins da segunda metade do ano de 1997 iniciaram-se em Curuçá novas brigas politicas que se estenderam por muitos meses era uma verdadeira guerra civil a estilo curuçaense.

Tudo começou no dia 17 de outubro de 1997 quando o prefeito Zecão foi afastado do cargo pela Câmara Municipal de Curuçá em uma sessão por unanimidade 11x0, por ele não ter apresentado o balanço da prestação de conta relativo ao ano de 1997, assumindo a prefeitura o vice-prefeito Raimundo Oliveira de Almeida ou simplesmente Bigode.

Mas no dia 31 de outubro daquele ano Zecão voltou ao poder através de liminar da Juíza de Direito em exercício Doutora Maria Betânia Paes Rodrigues, naquele dia houve muitos tumultos seguidos de protestos, o que se tornou necessário vir de Castanhal uma força policial da PM para cessarem os ânimos dos populares.

No dia 04 de novembro, segunda-feira, os advogados do prefeito afastado Zecão procuraram os vereadores para tomarem conhecimento da liminar de reintegração ao cargo ao prefeito Zecão, acompanhados de ofício da justiça foram até o vereador Egídio Nascimento Paes que quis tomar ciência.

Naquela ocasião chegou o comboio com a juíza aquela tomou as devidas providências mandando protocolar na

Câmara o mandado de reintegração ao cargo de prefeito a Zecão.

Já na sexta-feira dia 07 de novembro a Câmara Municipal voltou a se reunir com o apoio de populares para afastar novamente do cargo Zecão, como aconteceu.

Assumindo o cargo de prefeito o vice Bigode, pelo afastamento de Zecão do cargo por 10x0 votos dos vereadores. Foram feitas passeatas pelas ruas da cidade com faixas e cartazes por parte dos populares envolvidos no tumulto.

No dia 11 de novembro do mesmo ano às 11 horas da manhã a juíza deferiu uma liminar determinando a reintegração novamente de Zecão ao cargo de prefeito municipal de Curuçá, acontecendo naquele dia mais protestos na cidade.

Em 12 de novembro, dia seguinte a juíza determinou que fosse protocolado na secretaria da Câmara a liminar, naquele dia mais tumultos ocorreram em nossa cidade.

Naquela ocasião de muita confusão em nosso município, à noite soavam estouros de foguetes, pistolas, que indicavam que os populares não estavam satisfeitos com a reintegração de Zecão e até mesmo com a briga política que já durava muito tempo. A população que não estava envolvida ficava apreensiva e com medo do que poderia acontecer, que era incerto.

Na quarta-feira dia 19 de novembro de 1997 a Câmara Municipal de Curuçá afastou novamente o prefeito Zecão do cargo, aconteceram nesse momento mais protestos e tumultos na cidade por parte dos populares devido às turbulências políticas.

Estava iniciando mais uma briga política no cenário curuçaense que durou muito tempo. Conta-nos à história que as primeiras brigas políticas em Curuçá aconteceram em 25 de abril de 1833 ainda no início do século XIX, época do Império Brasileiro.

## 34.2-O DIA QUE MARCOU

Era domingo, 21 dezembro de 1997, dia da Festa de São Benedito Achado em Curuçá, a cidade estava em festa havendo até show com a Banda Biss no arraial do Rosário.

No início da madrugada do dia 21 para 22 de dezembro aconteceu uma grande revolta por parte de populares descontentes com o prefeito Zecão que havia sido novamente reintegrado ao cargo, naquela noite ouviram-se gritos pelas ruas, explosões de pistolas no céu e pontos de fogo na cidade era como se podia considerar um novo ataque cabano em nossa cidade.

Era a revolta o início de um grande manifesto. Dizem que o número de pessoas era tão grande que não se podia calcular. Incendiaram e depredaram o prédio do Fórum "Manoel Couto" da cidade e conjuntamente a casa do promotor e tentaram incendiar a casa da juíza, apedrejaram as janelas da casa da tabeliã e dona do cartório "Cordovil Couto", Professora Rosa Cordovil Couto, invadiram a Delegacia de Polícia libertando presos de justiça, além disso, depredaram e incendiaram a casa de Vavá Nauár, na travessa 07 de setembro próximo a prefeitura concunhado do prefeito Zecão do qual foi o substituto nas eleições.

Na manhã seguinte, dia 22 de dezembro de 1997, aquele foi o comentário da cidade, foi um fato histórico que não poderíamos deixar passar em branco de registrar, era um dia de muito tumulto na cidade por causa do acontecido na madrugada, diversas emissoras de televisão estiveram presentes em Curuçá para fazer a reportagem.

Com aquele incêndio ao Fórum, e conjuntamente do cartório que funcionava no mesmo prédio, o arquivo tanto do fórum quanto do cartório foi incendiado, sendo queimado desta maneira todo o passado histórico documental de Curuçá. Bem que jamais a população de Curuçá conseguirá recuperar.

Naqueles momentos de revolta e incêndio a prédios públicos os manifestantes ainda chegaram a quebrar os vidros das janelas das casas de muitas pessoas adeptas do prefeito.

Acontecimento este que entrou para a história de Curuçá, como o mais importante movimento em massa e crime contra nosso Passado Histórico.

Passados alguns dias Zecão é novamente afastado o cargo pela câmara de vereadores, assumindo o governo o vice-prefeito Raimundo Oliveira (Bigode).

## 34.3-ZECÃO VOLTA AO PODER E MAIS MUDANÇAS

Sexta-feira dia 09 de janeiro de 1998, Zecão foi reintegrado ao cargo de prefeito municipal de Curuçá, era mais um dia de muitos protestos na cidade por conta dos populares contrários ao prefeito que provocaram tumultos e turbulências, pelo fato da justiça conceder mais uma vez liminar reintegrando Zecão ao cargo.

E na quarta-feira dia 14 de janeiro de 1998 a Câmara Municipal de Curuçá teve mais um momento histórico, cassou mais uma vez o prefeito José Raimundo Damasceno do Nascimento, Zecão, aconteceram naquele dia outros protestos na cidade por parte da população presente em frente a Câmara e que lotavam a praça Coronel Horacio, exibindo faixas e cartazes contra Zecão.

No dia 15 de junho de 1998, outro protesto marcou a história por causa da instabilidade política que já durava muito tempo e porque naquele dia Zecão iria assumir o poder novamente. Os populares envolvidos naquele manifesto seguiram até o povoado São Pedro na Rodovia PA 136 que liga Curuçá a Castanhal e atearam fogo próximo a ponte sobre o igarapé São Pedro, não deixando que nenhum carro conseguisse passar, interditando desta forma qualquer intercâmbio de um lado para o outro.

A polícia foi até o local que era tumultuado para ver se conseguia fazer com que o protesto acabasse, a imprensa também este presente da TV Liberal; e a polícia em negociação com os revoltosos conseguiu que eles liberassem a ponte.Depois Zecão foi afastado do cargo novamente.

Na sexta-feira dia 26 de junho do mesmo ano Zecão iria assumir novamente o cargo de prefeito, porém não veio pelo fato dos populares fazerem mais protestos contra sua reintegração no cargo, o que aconteceu. Foram feitos protestos em frente à prefeitura com queima de inúmeros pneus de borracha e paus assim como pelas ruas da cidade.O que fez com que o prefeito Zecão assumisse a prefeitura numa cerimônia simples no povoado São Pedro. E logo em seguida foi mais uma vez afastado do cargo.

No dia 05 de dezembro de 1998 ocorreram na cidade mais protestos por parte dos populares contrários ao prefeito Zecão que foi autorizado através de liminar assumir novamente o cargo de prefeito, os populares queimaram

pneus, troncos de árvores, caixas de madeira e até mesmo lixo em frente a Câmara Municipal, havendo até mesmo tentativa de incêndio ao prédio da mesma, era um clima de briga, instabilidade administrativa, e desordem na cidade, a Praça Coronel Horacio era um verdadeiro campo de guerra por causa da manifestação.

Mas na segunda-feira dia 07 de dezembro de 1998 o vice-prefeito Raimundo Oliveira de Almeida assumiu novamente a prefeitura por ter Zecão sido mais uma vez afastado do cargo pela Câmara.

Ainda no mês de dezembro de Zecão foi novamente reintegrado ao cargo de Prefeito.No entanto no dia 23 de dezembro daquele ano era uma quarta-feira, o vice-prefeito Bigode assumiu a prefeitura mais uma vez.

Dia 10 de fevereiro de 1999 quando Zecão foi novamente reintegrado ao cargo de prefeito, foi um dia de muita turbulência na cidade e com isso protesto popular, fazendo com que o prefeito José Raimundo Damasceno do Nascimento, Zecão temendo represálias por parte de populares, com pouco tempo mudar a sede da prefeitura para o sítio Itarumã, pertencente aos familiares de sua esposa na rodovia que liga Marapanim à Curuçá.

Depois a sede da prefeitura foi transferida para o posto médico do povoado São Pedro na Rodovia PA 136.

Os protestos em Curuçá continuaram durante todo o período de instabilidade política, por parte de populares, nas noites quase a cidade não dormia, com o barulho do estourar de pistolas no céu curuçaense, a população que não estava participando, ficava apreensiva por causa dessas brigas políticas, pois tudo podia acontecer.

Naquela época o delegado de polícia civil de Curuçá, era o Senhor Amazonas Rodrigues da Silva, o qual chegou a sair corrido da cidade por causa dos revoltosos que estavam com os ânimos alterados e pretendiam incendiar a residência que o delegado alugou e residia na travessa 07 de setembro com a avenida Paes de Carvalho, no centro da cidade.

Quando ele soube que ela seria invadida, fugiu rapidamente com a escolta do outro delegado e ficando abrigado na casa de Vavá Nauár no Km 39 da Rodovia PA

136. Depois seguiu para Belém onde alugou outra residência para morar.

Passados alguns dias ele voltou para levar suas coisas, nesse dia os populares envolvidos nos protestos em grande número reuniram-se em frente à residência alugada pelo delegado Amazonas, e quando o delegado chegou em frente à residência os populares estavam na esquina e na frente da casa. Acompanhado de muitos policias de carros blindados o delegado desceu do carro aí começaram os protestos, e os revoltosos tentaram incendiar a residência foi quando o Senhor Orlando Ferreira Gomes, que era um homem honrado e de caráter, que não participava de qualquer tipo de protesto, disse em voz com uma faca nas mãos "Ninguém ouse incendiar esta casa, pois ela não pertence ao delegado e sim a meu irmão", disposto a defender o bem de seu irmão a qualquer preço, isto fez com que os populares que pretendiam incendiar a casa desistissem, isto era mais ou menos 12:30 h de 22 de dezembro de 1998.Porém o clima de turbulências políticas em Curuçá continuava.

## 34.4-CURUÇÁ GANHA UM INTERVENTOR

Em sessão extraordinária no dia 14 de fevereiro de 1999 a Câmara Municipal de Curuçá solicitou do governo do Estado uma intervenção para o município.

E exatamente no dia 22 de março de 1999 através do Decreto Nº 3368, o governador do Estado Doutor Almir Gabriel criou em Curuçá a Interventoria Municipal, sendo instalada do dia seguinte, 23 de março, foi nomeado interventor municipal de Curuçá o Tenente Coronel da PM Marcus Paulo Ruffeil Rodrigues.

Eis ata da posse solene do novo administrador de Curuçá.

*"Aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove, o Secretário Especial de Estado do Governo, Exmº Sr. Dr. Manoel Santino do Nascimento Júnior, neste ato representando Sua Excelência o governador do Estado Doutor Almir José de Oliveira Gabriel, com base no decreto N.º 3368 de 22 de março de 1999, deu posse ao*

*Tenente Coronel QOPM Marcus Paulo Ruffeil Rodrigues, como Interventor do Município de Curuçá, que passou a exercer as atribuições inerentes ao chefe do Poder Executivo Municipal no prazo de 90 dias a contar desta data.*

*Curuçá, 23 de março de 1999*
*Aprovada por 10 votos*
*Ana Cristina Barros de Lima*
*Carlos Alberto Nunes de Almeida*
*Egidio Nascimento Paes*
*Hamilton Acioles Santana da Silva*
*José Bernardo da Silveira Filho*
*Firmino Campos do Vale*
*Moacir de Souza Modesto*
*Osvaldo de Lima Mendes*
*Oscar Pedro de Araújo"*

O povo curuçaense viu chegar com a Intervenção Municipal, dias de paz politica para o nosso município. Vale ressaltar que ausência do Vereador Raimundo Carlos de Morais Santos na sessão de posse do interventor foi resultante o mesmo estar fora do município

Coronel Ruffeil fêz uma politica de paz e desenvolvimento durante seu período a frente da administração municipal. O governador Almir Gabriel em julho daquele ano de 1999 através de decreto prorrogou sua estada em Curuçá como interventor por mais 60 dias.

## 34.S-RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA( BIGODE) ASSUME O PODER

Cessadas as divergências e turbulências politicas que abalaram Curuçá desde 1997; com o fim do mandato do interventor municipal de Curuçá Marcus Paulo Ruffeil Rodrigues, o poder executivo municipal coube ao vice - prefeito Raimundo Oliveira de Almeida que foi empossado como prefeito, pois Zecão havia sido cassado definitivamente.

E no dia 20 de setembro de 1999 Raimundo Oliveira de Almeida (Bigode) assumiu no prédio da prefeitura municipal de Curuçá o poder executivo municipal das mãos do interventor Marcus Paulo Ruffeil.

Daí em diante o prefeito Bigode com o apoio dos vereadores fez uma administração de paz , sossego e progresso para o município e os habitantes de Curuçá Marcando sua administração com muitas obras pelo interior do município. Governando até o fim do mandato, dezembro de 2000.

## 34.6-A ELEIÇÃO MUNICIPAL EM CURUÇÁ DE 2000

Em outubro de 2000 realizou-se em Curuçá mais um pleito municipal para a escolha do prefeito e vereadores a vigorar no período de 2001-2004, concorrendo como candidato a prefeito os seguintes homens:

- Raimundo Oliveira de Almeida
Vice- João Maria Bosco Melo dos Anjos.
- Osvaldo Félix Nauár
Vice- José Luiz Ferreira
- Doutor Josué Neves
Vice- Augusto Favacho.
- Josué Almeida
Vice- ?

Na eleição foram todas as urnas foram eletrônicas e foi uma das mais disputadas pelas campanhas. Apuradas as urnas, o resultado foi favorável ao prefeito em exercício Raimundo Oliveira de Almeida,(Bigode) que havia assumido interinamente a prefeitura devido a cassação definitiva do prefeito José Raimundo Damasceno do Nascimento( Zecão). Bigode era o candidato do PSDB, que logo depois do resultado da eleição foi conclamado novo prefeito eleito de Curuçá, a população que sua maioria estava apoiando Bigode vibrou de felicidade e alegria por seu candidato Bigode ser o vitorioso,, fizeram grandes passeatas pela vitória .

Os gestores eleitos foram:

| | |
|---|---|
| - Raimundo Oliveira de Almeida | Prefeito |
| - João Maria Bosco Melo dos Anjos | Vice- prefeito |

Os vereadores eleitos foram:

| | |
|---|---|
| - Egídio Nascimento Paes | Presidente |
| - Manoel Paulo Ferreira dos Santos | vereador |
| - Ana Silvia Neves de Melo | vereadora |
| - Hamilton Aciones Santana da Silva | vereador |
| - José Bernardo da Silveira Filho | vereador |

| | |
|---|---|
| - Manoel Belmiro Macedo | vereador |
| - Carlos Alberto Nunes de Almeida | vereador |
| - Stverson Nazareno Modesto da Silva | vereador |
| - Jorge Negrão Monteiro | vereador |
| - Professor Osvaldo de Lima Mendes | vereador |
| - Professor Joaquim Ribeiro da Luz | vereador |

Tanto o prefeito Raimundo Oliveira de Almeida (Bigode), o vice Bosco dos Anjos e os vereadores tomaram posse solenemente no dia 01 de janeiro de 2001.Iniciando uma administração de companheirismo entre os poderes, com fim uma administração de paz e prosperidade para todo o município de Curuçá.

## 35-QUADRO EVOLUTIVO DOS INTENDENTES, PREFEITOS, SUBPREFEITOS E INTERVENTORES DE CURUÇÁ

**1°**- Coronel Horacio Barbosa de Lima *INTENDENTE.*
De 1890-1891
**2°**- Tenente Coronel João Romão de Siqueira Lobo. *INTENDENTE.*
De 1891-1894 ( primeiro intendente eleito)
**3°**- Manoel do Nascimento Monteiro *INTENDENTE.*
De 1894-1895
**4°**- Antônio Alves Teixeira *INTENDENTE.*
Dezembro de 1895
**5°**-Tenente Manoel Honorato Pinheiro *INTENDENTE.*
No primeiro semestre de 1896
**6°**- Antônio Alves Teixeira *INTENDENTE (interino).*
De julho de 1896 à junho de 1897
**7°**-Tenente Manoel Honorato Pinheiro *INTENDENTE.*
De julho de 1897 à fins daquele ano.
**8°**- Tenente Coronel João Raymundo Cabral. *INTENDENTE.*
De fins de 1897 à fins de 1900
**9°**-Tenente Manoel Honorato Pinheiro *INTENDENTE.*
De fins de 1900 à fins de 1903
**10°**- Capitão Abel Ovídio de Campos *INTENDENTE.*

De 1904 à 1906.

**11º**- Capitão Abel Ovídio de Campos *INTENDENTE.*

De 1907 à 1909

**12º**- Capitão Abel Ovídio de Campos *INTENDENTE.*

De 1910 à 1912.

**13º**- Tenente Coronel Elesbão de Lima Borges. *INTENDENTE.*

De 1912 à 1915.

**14º**- Tenente Coronel Elesbão de Lima Borges. *INTENDENTE.*

De 1916 à junho de 1918.

**15º**- Manoel Alves Teixeira. *INTENDENTE.*

De 17 à 25 de junho de 1918.

**16º**- Tenente Coronel Elesbão de Lima Borges. *INTENDENTE.*

De junho de 1918 até o fim do mandato.

**17º**- Capitão Cândido Monteiro da Cunha. *INTENDENTE.*

De 1919-1921.

**18º**- Major Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior e Capitão Silvano Guerreiro de Souza. *INTENDENTES.*

Início da década de 1920.

**19**- Capitão Silvano Guerreiro de Souza *INTENDENTE*

Em 1922.

**20º**- Tenente Coronel Bruno José Alves *INTENDENTE.*

De 1922 à 1924

**21º**-Capitão Silvano Guerreiro de Souza *INTENDENTE.*

De 15 de novembro à 04 de dezembro de 1924.

**22º**- Tenente Coronel Bruno José Alves *INTENDENTE.*

De 04 de dezembro de 1924 à 08 de abril de 1925.

**23º**-Coronel Horacio Barbosa de Lima *INTENDENTE.*

De 08 de abril de 1925 à 01 de maio de 1927.

**24º**- Capitão Silvano Guerreiro de Souza. *INTENDENTE(interino).*

De 1927 à 1928.

**25°**-Capitão Manoel Honorato Galvão *INTENDENTE.*
Foi eleito intendente em 1928, mas renunciou ao cargo em favor do Capitão Silvano Souza.

**26°**- Capitão Silvano Guerreiro de Souza *INTENDENTE*
Com a renúncia do Capitão Galvão, Capitão Silvano Souza foi empossado intendente, governando de 15 de novembro de 1928 à 08 de maio de 1929.

**27°**- Coronel Cantídio Alves Guimarães *INTENDENTE.*
De 08 de maio de 1929 à 1930.

**28°**- Coronel Cantídio Alves Guimarães *PREFEITO.*
Em 1930.

**29°**-Doutor Antônio Rodrigues Autran *INTERVENTOR.*
Em 1930.

**30°**-Othon Smith *SUBPREFEITO.*
Em 1931.

**31°**-Anfilóquio Lopes Pereira. *SUBPREFEITO*
Em 1931.

**32°**-David. *SUBPREFEITO.*
Em 1932.

**33°**-Coronel Cantídio Alves Guimarães *PREFEITO.*
Em 02 de fevereiro de 1932, em documentos da época ele assina como prefeito municipal.

**34°**-Júlio da Silva Sussuarana. *SUBPREFEITO.*
Em 1933.

**35°**-Capitão Abel Ovídio de Campos *SUBPREFEITO.*
Nomeado em 19 de fevereiro de 1933 e o assumiu dia 28 do mesmo mês.

**36°**-Júlio da Silva Sussuarana *PREFEITO.*
Assumindo o cargo dia 10 de janeiro de 1934 e em 15 de dezembro desse ano ainda aparece como prefeito.

**37**- Coronel Cantídio Alves Guimarães *PREFEITO*
Em 14 de fevereiro de 1935 já aparece como prefeito.

**38°**-Capitão Cândido Monteiro da Cunha *PREFEITO.*
Em 1935.

**39°**-Professor Camillo Gomes D'Athayde *PREFEITO.*
De 1936 à 1937.

40°-Coronel Cantídio Alves Guimarães. *PREFEITO.*
De 1° à 15 de fevereiro de 1937.
41°-Professor Camillo Gomes D'Athayde *PREFEITO.*
De 15 de fevereiro à 27 de dezembro de 1937.
42°-Coronel Cantídio Alves Guimarães *PREFEITO.*
De 27 de dezembro de 1937 à 1941.
43°-Capitão Abel Ovídio de Campos. *PREFEITO.*
Em 1942.
44°-Professor Camillo Gomes D'Athayde *PREFEITO.*
Em 1943.
45°-Comandante Francisco Rodrigues de Assis *PREFEITO.*
Nomeado em 22 de fevereiro de 1943 e empossado dia 1° de março do mesmo ano.
46°-Professor Camillo Gomes D'Athayde *PREFEITO.*
Tomou posse dia 16 de fevereiro de 1944.
47°-Raimundo Guilhon de Oliveira *INTERVENTOR.*
Em 1945.
48°-Professor Camillo Gomes D'Athayde *PREFEITO.*
De 1946 à 1947.
49°-Acindino Pinheiro de Campos. *PREFEITO.*
Nomeado em 24 de março de 1947 governando até julho daquele ano.
50°-Raymundo de Christo Alves. *PREFEITO.*
De 07 de julho de 1947 à 27 de março de 1948.
51°-Acindino Pinheiro de Campos. *PREFEITO.*
De 28 de março de 1948 à janeiro de 1951.
52°-Raymundo de Christo Alves. *PREFEITO.*
De 1951 à 1954.
53°- Rodrigo dos Santos Rodrigues. *PREFEITO (interino)*
Em janeiro de 1952 por abalo de saúde do prefeito Raymundo de Christo Alves.
54°-Lourival Cordovil D'Athaíde. *PREFEITO.*
De 1955 à 1958.
55°-Raimundo Campos do Amaral. *PREFEITO.*
De 1959 à 1961.
56°- Benedito Monteiro Soares *PREFEITO (interino)*
Alguns meses em 1961.
57°-Domingos Pinto de Sousa Filho. *PREFEITO.*

De 1961 à 1962.

**58°**-Antônio da Cunha Couto. *PREFEITO.*

De 1963 à 1966.

**59°**-Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho *PREFEITO.*

De 1967 à 1970.

**60°**-Benedito Farias de Oliveira. *PREFEITO.*

De 1971 à 1973.

**61°**-Nizomar de Sousa Macedo. *PREFEITO. (interino).*

Em 1972 por seis meses.

**62°**-Raimundo Pinheiro de Souza. *PREFEITO.*

De 1973 à 1976.

**63°**-Manoel Paulo Ferreira dos Santos. *PREFEITO.*

De 1977 à 1980.

**64°**-Alci Ataíde Miranda. *PREFEITO.*

De 1981 à 1982.

**65°**-Osvaldo Félix Nauár. *PREFEITO.*

De 1983 à 1988.

**66°**-Orlandino Teixeira Ferreira. *PREFEITO.*

De 1989 à 1992.

**67°**-Osvaldo Félix Nauár e Jorge Negrão Monteiro. *PREFEITOS.* ( O primeiro empossado pela Juíza eleitoral e o segundo pela Câmara).

De 1993 `a 1994.

**68°**-Osvaldo Félix Nauár. *PREFEITO.*

De 1994 à 1995.

**69°**-Maria Paula Lobo dos Santos. *PREFEITA.*

De 04 à 07 de março de 1995.

**70°**-Ílio Alves Guimarães Júnior. *PREFEITO.*

De 1995 à 1996.

**71°**-José Raimundo Damasceno do Nascimento *PREFEITO.*

De janeiro à dezembro de 1997.

**72°**-Raimundo Oliveira de Almeida. *PREFEITO.*

De dezembro de 1997 à 1998.Nesse período aconteceu um "troca troca" de prefeitos.

**73°**-Ten. Coronel Marcus Paulo Ruffeill Rodrigues *INTERVENTOR.*

De março à setembro de 1999.

74°-Raimundo Oliveira de Almeida. *PREFEITO.*
De setembro de 1999 à 2000.
75°-Raimundo Oliveira de Almeida. *PREFEITO.*
De janeiro de 2001 à 2004.

## 36-CURIOSIADES
## VOCÊ SABIA?

- Que a atual Travessa 15 de novembro, antes era denominada de Trav: Dois de Dezembro?
- Que a atual Rua do Professor João Gualberto de Campos, antes era denominada Rua da República.
- Que a atual Praça Saldanha Marinho, antes era denominada Trav: Bom Sucesso?
- Que a atual Praça Coronel Horacio, antes se chamava Largo do Rosário?
- Que a 1ª Santas Missões que ocorreram em Curuçá aconteceram no dia 29 de abril de 1956?
- Que a 1ª Usina Elétrica de Curuçá foi inaugurada em 30 de maio de 1937, pelo prefeito Camillo Athayde, no Governo de José Carneiro da Gama Malcher?
- Que o antigo trapiche municipal foi inaugurado no dia 15 de novembro de 1953, pelo prefeito Raymundo de Christo Alves "Badico Alves"?
- Que Joaquim de Magalhães Cardoso Barata visitou a cidade Curuçá em 08 de fevereiro de 1933?
- Que o pico da Estrada Castanhal-Curuçá chegou em Curuçá no dia 19 de dezembro de 1901 chefiava a comitiva o Coronel Antônio de Souza Leal, e o Tenente Manoel Honorato Pinheiro era o intendente municipal de Curuçá, no Governo de Augusto Montenegro.E no dia 12 de julho de 1902 aconteceu a inauguração da estrada?
- Que os jambeiros da Rua do Rosário foram plantados em 07 de março de 1944, na administração de Camillo Athayde?

- Que o 1º carro chegou na cidade de Curuçá na tarde do dia 06 de setembro de 1934, dia do enterro de Dona Bárbara de Athayde Cabral esposa do ex-intendente Tenente Coronel João Raymundo Cabral?
- Que no dia 26 de dezembro de 1946 foi batida a cumeeira do antigo Mercado Municipal de Curuçá (atualmente demolido) na administração de Camillo Athayde?
- Que o Arcebispo do Pará, D. Antônio de Almeida Lustosa, visitou Curuçá no dia 08 de setembro de 1940, pela terceira vez?
- Que a antiga Prefeitura Municipal de Curuçá foi demolida em junho de 1969, na administração de Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho?
- Que no dia 16 de fevereiro de 1912 chegou na cidade de Curuçá a notícia através de telegrama ao Conselho de Intendência Municipal. do falecimento do Exmº Sr. Ministro do Exterior Barão do Rio Branco.O Conselho de Intendência como voto de pesar pela morte deste ilustre brasileiro ficou de recesso por três dias.E que em julho do mesmo ano chegou a notícia da morte de Quintino Bocaiúva, o egrégio patriarca da República, e como pesar pela morte desta personalidade marcante, o Conselho de Intendência ficou de recesso por três dias também?
- Que a atual casa paroquial de Curuçá foi construída na época que o vigário de Curuçá era o Pe. Manoel Antão de Avis e que foi inaugurada no dia 31 de outubro de 1976 pelo Arcebispo Metropolitano de Belém D.Alberto Ramos.
- Que no dia 23 de novembro de 1976, o Pará recebeu pela 1ª vez a visita de um Cardeal Patriarca de Lisboa, D.Antônio Ribeiro, que era sobrinho do português Joaquim Gonçalves que residia no Abade, E foi com o objetivo de rever seu tio que D. Antônio Ribeiro veio ao Pará. E no

dia 25 do mesmo mês celebrou missa no Abade em Curuçá?

- Que a atual Rua Visconde do Rio Branco, antes era chamada de Passagem das Flores?

- Que esta era caligrafia do Coronel Horacio Barbosa de Lima

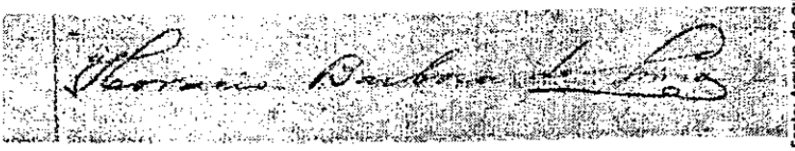

Fonte: Arquivo do autor

- Que neste documento nota-se que Manoel do Nascimento Monteiro era o intendente em 1895?

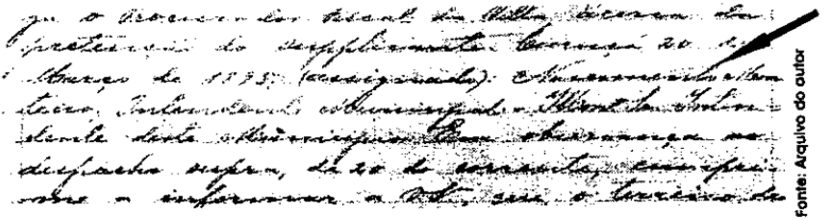

Fonte: Arquivo do autor

## 37-PÁGINAS LITERÁRIAS

### SOSSEGO

**Autoria:** David Raiol Mourão

Na escuridão
Astros e estrelas brilharão
A pouca distância nos separa
Chão iluminado pelo luar
Que brilha no mar
Na cinza que sobe pro ar
Vão as esperanças de te encontrar
Letras escritas à luz da lamparina
Jogando odores na minha narina.

A Lua já se foi para um lugar onde eu não posso estar
Ao som da viola eu penso na Ilha de Fora
E em todas as ilhas desse lugar
Que se chama Curuçá.

Como forma de expressar o afeto pela cidade que lhe serviu de berço, transcrevo o belo poema do Profº Raimundo Carlos.

## SONHO

**Autoria:** Prof.º Raimundo Carlos de Morais Santos

Desejo-te:
Na Saudade que a distância me proporciona
No espaço causado por tua ausência
No odor de teu corpo caliente,
Presença incessante ao meu apurado olfato

És escultura viva
Da deusa do Amor
Esmeradamente estampada
Na tela do meu pensamento
Na imaginação
Absorvo-te, absorto.
Como néctar inefável da paixão

No afã de querer-te,
Deixarei perseverar a paciência
Pra esperar-te
E um dia
Amar-te, amar-te, amar-te...
Na cama, na relva, na praia.
Em Marte, em qualquer lugar...

O poeta popular curuçaense, Mário Orlando Ferreira de Paiva, ao conhecer a natureza da obra através de um poema expressou sua admiração a este meu trabalho, poema este que a seguir transcrevo:

## TRIBUTO A OBRA

**Autoria: Mário Orlando Ferreira de Paiva.**
**(popularmente " Mário Puska ")**

Nobre escritor curuçaense
Aos treze anos de idade
Começou a pesquisar
A origem, o Passado e o Presente
Da História de Curuçá.

Este estudo aprofundado
De precioso valor
É um acervo cultural
Por resgatar nossas raízes
A identidade original.

Sua pesquisa trouxe a tona
Uma descobería secular
Da existência do lugar
Pois somos também descendentes
Da tribo Tupinambá.

Tupinambás, Andirás
Não vamos polemizar
Pelo fato existido
Pois deles temos a herança
De sermos um povo aguerrido.

Com certeza foi por amor
E apego a nossa terra
Que lhe deu inspiração
Para escrever este livro
Com grande obstinação.

Sinto-me privilegiado
Por estar aqui presente
E, poder testemunhar.
Este documento histórico
Da vida de Curuçá.

Neste sublime dia
Que entra para a história
Esta obra é consagrada
E, entregue ao nosso povo.
Por Paulo Henrique publicada.

**Obs.:** A Obra original não possui a página **189.**

# CONCLUSÃO

Neste ensaio histórico de nosso município procurei mostrar de forma clara e objetiva um pouco de seu passado. Além de preencher uma lacuna que existe quanto a instrumentos didáticos para os professores de nossa terra, constará obrigatoriamente do currículo a história viva de Curuçá, enfocando-se, além do aspecto histórico, o físico e o cultural, proporcionando referencial teórico para que o Art. 106, Parágrafo 3° da Lei Orgânica de Curuçá seja efetivamente colocado em prática. Parágrafo este que foi regulamentado pela lei municipal n.° 1766/93, de 26 de outubro de 1993 autoria do vereador Silvio Herculano de Sousa e aprovada por cinco votos no dia 16 de novembro do mesmo ano.

Por ocasião da publicação do segundo volume deste livro serão abordados entre outros temas a biografia das nossas personalidades e vultos históricos.

Utilizando esta oportunidade, faço um apelo a todos que, como eu, defendem a história de nossa terra, buscando despertar em outrem o interesse pelo mesmo ideal, visto tratar-se de nossa própria identidade enquanto curuçaenses.

## AUGUNS DADOS BIOGRÁFICOS DO AUTOR

*PAULO HENRIQUE*

Paulo Henrique dos Santos Ferreira, nasceu na cidade de Curuçá, aos 11 dias do mês de maio de 1983, na residência de seus pais na Trav. 07 de Setembro, seus progenitores foram: O Professor Aluísio Barbosa Ferreira e a Professora Ermita Favacho dos Santos Ferreira.

Seus avós maternos foram: O Senhor Tobias Mendes dos Santos (in memoriam) e Dona Benedita Favacho dos Santos (in memoriam) como paternos teve: Hilário Alves Ferreira (in memoriam) e Dona Felipa Barbosa Ferreira, originários da ramificação da tradicional estirpe Barbosa de Lima.

Foi batizado na igreja matriz de Nossa Senhora do Rosário em Curuçá, aos nove anos de idade pelo Padre Manoel Antão de Avis, e teve como padrinhos o Sargento Benedito Guedes da Rocha e a Professora Nelly Ferreira da Rocha (in memoriam).

Desde o verdor da idade era dotado de uma vontade admirável pelas letras e seus pais logo o fizeram iniciar seus estudos no ano de 1989, na Escola Estadual de Educação Básica "Maria Hyluiza Pinto Ferreira", que na época tinha como diretora a Professora Ermita Favacho. Onde concluiu o Ensino Fundamental no dia 30 de dezembro de 1997, quando já diretora a Professora Regina da Conceição Nascimento dos Santos, com uma das melhores aprovações e merecidos

elogios pelo aproveitamento que tivera. Cuja festa de conclusão deu-se a 16 de janeiro de 1998.

Em 1998 continuou seu estudo, agora na Escola Estadual de Ensino Médio "Professora Olinda Véras Alves", no curso Técnico em Magistério, professor habilitado a lecionar de 1ª à 4ª séries, onde o concluiu no dia 30 de dezembro de 2000, sob a direção do Professor Evanildo Sabino Borges Rodrigues. Colando Grau no dia 21 de abril de 2002, como orador da turma.

Neste estabelecimento de ensino, Paulo Henrique exibiu as mais robustas provas de sua inteligência merecendo a estima e consideração de seus professores além do respeito e admiração de seus colegas. Não se esquecendo das lições recebidas na escola, consagrava suas horas de descanso em consultas aos livros, jornais e revistas, ou qualquer fonte de informação das quais pudesse tirar quaisquer esclarecimentos.

Paulo Henrique fez sua primeira eucaristia no dia 28 de maio de 1995, na Capela de Santa Maria nesta cidade, em uma missa celebrada pelo então pároco de Curuçá, Padre Benedito Rocha de Sousa.

Crismou-se no dia 22 de novembro de 1998, na igreja matriz de Curuçá, pelo Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Belém, D. Carlos Verzellet, e teve como padrinho o Sr. Anunciação Santos do Vale casado com a Professora Maria do Socorro Mendes do Vale.

Participou do III Seminário Regionalizado do Gerenciamento Costeiro no Setor Salgado Paraense (Setor I), realizado em Curuçá no período de 20 a 22 de março de 1998, promovido pela SECTAM-PA.

Fez o curso "Arte na Educação", realizado na Escola E.E.M. "Profª Olinda Véras Alves", no período de 01 a 03 de julho de 1999, ministrado pelos graduandos de Pedagogia/1995-UFPA-Castanhal.

De 03 a 07 de abril de 2000, fez o curso "Administração de Pequenas Empresas", pelo SEBRAE.

Também de 24 a 28 de abril de 2000, pelo SEBRAE fez o curso "Departamento de Pessoal na Prática".

Na escola particular "Basic Informática", fez o curso de Operador em Computação, no período de agosto de 2000 a março de 2001.

Em 10 de fevereiro de 2002, prestou Exame Seletivo no Instituto Superior de Filosofia, Educação, Ciências Humanas e Religiosas do Pará-ISEFECHR-PA, tendo sido aprovado cursa o primeiro ano de História no referido instituto.

Paulo Henrique exerce atualmente o magistério como professor de Educação Infantil, na rede municipal de ensino.

Desde os 13 anos de idade, Paulo Henrique decidiu pesquisar o passado histórico de Curuçá e apesar das grandes dificuldades que esta tarefa lhe oferecia, conseguiu documentar e transcrever sua pesquisa que transformou num livro sob a denominação de ***FRAGMENTOS HISTÓRICOS DE CURUÇÁ,*** obra esta que é agora a vocês apresentada.

Sua obra é um verdadeiro acervo de dados sobre o passado de nossa terra amada.

Curuçá.

# BIBLIOGRAFIA


- Azevedo, João Lúcio de Os Jesuítas no Grão Pará, Suas Missões e a Colonização. Reeditado em 1999 pela Secult-PA.
- Anexo do Jornal "A Província do Pará" de 09 de novembro de 1976.
- Almanaque Abril 97.Ed.Abril.
- Ataíde, Odilon Amorim de; Análise do Crescimento Populacional da Cidade de Curuçá Ocorrido entre os anos de 1980-1995.TCC-UFPA. Castanhal-PA. 1995.
- Amazônia, Instituto Nacional de Pesquisas da; A Cartografia da Região Amazônica.Rio de Janeiro. 1963.
- Bettendorf,João Fellipe; Crônica dos Padres da Companhia de Jesus do Estado do Maranhão. Série Lendo o Pará. 2ª Edição.Secult-Belém-Pará. Ano. 1990.P. 82, 279,525-529,664.
- Baena, Manoel; Informações Sobre as Comarcas da Província do Pará.Ano 1885.P.13.
- Braga, Teodoro; Corografia do Pará.Ano 1916 P.402-406
- _____, Teodoro; Apostilas de História do Pará. Imprensa Oficial do Estado do Pará. Ano 1915. P.53.
- Baena,Antônio Ladislau Monteiro ; Compêndio das Eras da Província do Pará. Ano 1838.P. 71,204,210.
- Castro, Clóvis Meira, José Ildone, Acyr; Introdução à Literatura no Pará. Volume. 4°,Ano.1990.Ed.Cejup. P.190
- Castro, Joaquim Amoras; Noções da História de Marapanim. Belém-Pará. Ed.Sagrada Família. Ano. 1998. P. 13, 20, 30, 31, 46,55-57, 79,85
- Cordovil, Manoel Domingos Pereira; TCC-UFPA.Ano 1995
- Cunha, Paulo de Tarso Monteiro da Cunha; Curuçá no Passado Curuçá no Presente. UFPA. Ano. 1987

- Curuçá, Intendência Municipal de Livros de Leis da Intendência Municipal de Curuçá.Ano 1918.Acervo do Arquivo Público do Estado do Pará. P.27-33.
- Daniel, João; O Tesouro Descoberto no Máximo Rio Amazonas, reeditado em 1975 nos Anais da Biblioteca Nacional.Volume 95.P. 78-85.
- Educação, Secretaria Estadual de A Educação no Pará. Documentário.SEDUC. 1987.
- Educação, Secretaria de Estado de Estande da Amazônia. Volume. II.Secult-PA. P.33.
- Hurley,Henrique Jorge; Traços Cabanos. Ano 1936.
- IBGE, Enciclopédia dos Municipios Brasileiros.Ano: 1957.P. 360-364,411.
- ISTO É, Atlas Histórico, Brasil 500 Anos. Ed. Nova Geração.
- Latina, Comissão de Estudos da História da Igreja na América; História da Igreja na Amazônia. CEHILA. Editoras Vozes.P.259.Ano 1992.
- Leite, Serafim; História da Companhia de Jesus no Brasil. Tomo III. Ano 1945.P.284,287-289,291.
- Lima, Alcyr Quaresma de Toponimia: Testemunho Lingüistico da Formação História de uma Região.TCC-UFPA.Belém-Pará. Ano.1995.
- Lustosa, Dom Antônio de Almeida; Dom Macedo Costa (Bispo do Pará).Reeditado pela Secult-PA no ano de 1992.Belém.P.381-382.
- _____; A Margem da Visita Pastoral no Estuário Amazônico. Editada pelo Conselho do Estado de Cultura.Ano 1976.P. 140.
- Mirador, Enciclopédia Britânica; Brasil Publicações LTDA. SP. Brasil.Ano. 1980.Volume. 12. P.6485-6488.
- Morais, Padre José de História da Companhia de Jesus na extinta Provincia do Maranhão e Pará. Reeditada por Cândido Mendes de Almeida com o nome Memórias para História do Extinto Estado

do Maranhão.Ano 1860.P.230,243-245, 317 e 318,363.

- Muniz, João de Palma; Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, Volume IV.P. 385-386.
- _____ ; Patrimônios dos Conselhos Municipais do Estado do Pará. Ano 1904. P.177-179.
- Moura, Silvio Hall de História da Magistratura Paraense. Ed.Cejup. Ano. 1989.Belém-PA.
- Macedo, Maria de Nazaré Guimarães; A Caminhada da Catequese.TCC-UFPA. Castanhal-PA.Ano. 1988.
- Pará, Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Tomo V.
- _____, Arquivo Público do Livro de Atos, Leis, Resoluções e Decretos do Governo do Estado. Anos. 1850, 1854, 1890, 1896,1897.
- _____, Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Volume III, Tomo I. Ano 1997.P. 159-174.
- _____, Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará; Tomo IX, Typ e Encadernação do Instituto Lauro Sodré.Ano 1916.P. 236-246.
- _____, Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Tomo V.P.249-261.
- Pará, A Província do Pará; Coleção História dos Municípios do Pará. P. 440-441, 445,451.
- PRODIARTE, Manifestações Folclóricas-Programa de Desenvolvimento Integrado ARTE/Educação. SEDUC
- Prost, Andréa Álvares, Edilene Lourdes da Silva, Girard; História do Pará, Das Primeiras Populações à Cabanagem (Estande da Amazônia).Belém-Pará. Secretaria de Estado de Educação. Ano. 1997.P.48, 50,77-78,80.
- Queirós, Dom Frei João de São José e; Memórias (Prefaciado pelo professor Basílio de Magalhães. ED. Melso Soc.Anônima) Memórias (1761 e 1762-1763). Ano 1961.P. 320-323.

- Ramos, D.Alberto Gaudêncio; Cronologia Eclesiástica do Pará. Gráfica Falangola. Ano. 1985.
- Reis, Artur Cézar Ferreira; Síntese de História do Pará. P. 56.
- Rodrigues, Edivaldo Domingos Borges; TCC-UFPA.
- Sabbá, Lauro de Belém; Os Municípios Paraenses.Ano 1977.P.142-144.
- Salles, Vicente; O Negro no Pará, Sob o Regime da Escravidão. 2ª Edição.P. 105, 226.
- Santos, Raimundo Sousa Rodrigues, Rodolfo Severino Rodrigues dos; São Caetano de Odivelas, Nossa Terra Nossa Gente. Ano. 1986.P. 46-47.
- Vergolino, Henry e Anaiza e Figueiredo, Artur Napoleão. A Presença Africana na Amazônia Colonial. Ano 1990.P.155.
- Viana, Biblioteca Pública Artur; Jornais Paraoaras.P.91

**Outras fontes:**

- Arquivo Público do Pará.
  Códices:
  Nº 276 Doc.91
  Nº 273 Doc. 19
  Nº 302
  Nº 748
  Códices referentes à Vigia no período de 1757.

- Belém, Arqui[illegible]ocese de; Arquivo Geral do Arcebispado.P[illegible]uisa Ano 2000
- Curuçá, Prefei[illegible]a Municipal de Arquivo Geral.
  Livros:
  Classificação de Escravos de 1872-1885
  Atas de Juramento de 1875-1879
  Resoluções de 1904-1918
  Atas da eleição municipal de 1900
  Correspondência e editais de 1911-1914
  Cópias de Resoluções de 1904-1910
  Recibo de Títulos de eleitor de 1890

Perpetuidade de 1910
Editais de 1910-1911
Alinhamento e Arrumação de terrenos de 1896-1910
Aforamentos de 1896-1903
Perpetuidade de 1918-1923
Leis Municipais de 1906-1907
Correspondências de 1922-1929
Atas da Comissão Distrital dos Trabalhos Eleitorais em 1890 e 1900.
Resoluções de 1936
Atas da Câmara Municipal de 1936-1937
Termo de Confirmação de 1937-1945

- Curuçá, Câmara Municipal / Arquivo Geral.

Livros:
Projetos de Leis de 1954
Atas da Câmara Municipal de 1948 e 2000.
Resoluções de 1954-2000.
Resoluções de 1936
Atas e Resoluções de 1959, Pesquisa 1997-2000.

- Alves, Família; Arquivo Particular. 2001.
- Barbosa, Tenente Nazaire Cordovil; Informação verbal. 2000
- Cunha, Paulo de Tarso Monteiro da Informação verbal. 1999
- Campos, Família; Arquivo Particular. Pesquisa 1999-2000.
- Campos, Secundina; Informação verbal. 1998
- Cabral, Felizarda de Campos; Informação verbal. 1999
- Conceição, Antônio Macedo da; Arquivo Pessoal. 1999
- Ferreira, Paulo Henrique dos Santos; Arquivo Particular.
- Ferreira, Osmarina Alves; Informação verbal. 1998
- Galvão, Cláudio Ferreira; Informação verbal. 1998-2001

- Galvão, Zenaide Cabral; Informação verbal. 2000.
- Lima, Teresa Barbosa de; Informação verbal. 1998
- Lima, Dra. Ana Luíza de Souza. Informação verbal.
- Lima, Doutora Dirce; Informação verbal. 1999.
- Leal; Raimunda Monteiro de Lima (Dona Morena); Informação verbal. 1998
- Monteiro Wilson; Informação verbal. 2000
- Monteiro, Maria Emergipe; Informação verbal. Arquivo Particular. 1998-2000
- Rocha, Sólon, Vale da Informação verbal. 2000
- Rosário,Rosário,Paróquia de Nossa Senhora do; Arquivo Geral. Pesquisa 1998
- Rodrigues, Maria do Rosário Borges; Informação verbal. 1999
- Silva, Cesino Correa da; Arquivo Pessoal. 1999
- Viana, Biblioteca Pública Artur Viana; Sessão de Periódicos do período de 1895-1900, 1957.

**Jornais**:

A Folha do Salgado, dezembro de 1992 e janeiro de 1993.
Novo Curuçá, de setembro de 1995.
O Independente, de 17 de janeiro de 1998.
A Província do Pará, de 23 de dezembro de 1997.
Gazeta do Interior, de 1986.
A Gazeta, de 15 de maio a 02 de junho de 2000/ de 08 a 24 de agosto de 1999/de 24 de agosto a 10 de setembro de 1999/ Setembro de 1999.
Diário da Tarde de 07 de julho de 1932.
A Vanguarda de 28 de janeiro de 1952
Folha do Norte, de 08 de outubro de 1957.
Diário do Gram Pará, de 14 de fevereiro de 1883.
O Curuçaense, de 16 de dezembro de 1888.
Correio Andirá, de setembro de 2001.